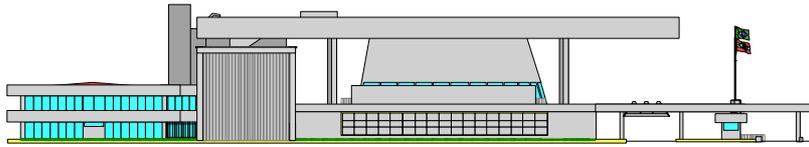


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XLVIII

FLORIANÓPOLIS, 21 DE DEZEMBRO DE 1999

NÚMERO 4.704

14ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa

MESA DIRETORA

Gilmar Knaesel
PRESIDENTE

Heitor Sché
1º VICE-PRESIDENTE

Pedro Uczai
2º VICE-PRESIDENTE

Lício Silveira
1º SECRETÁRIO

Romildo Titon
2º SECRETÁRIO

Afonso Spaniol
3º SECRETÁRIO

Adelor Vieira
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Paulo Bornhausen

PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO

Líder: Ivan Ranzolin

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Herneus de Nadal

PARTIDO DA FRENTE LIBERAL

Líder: Wilson Wan-Dall

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Francisco de Assis

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Líder: Jorginho Mello

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Líder: Jaime Mantelli

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Sandro Tarzan

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

Líder: Jaime Duarte

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Onofre Santo Agostini – Presidente
Reno Caramori – Vice-Presidente
Jaime Mantelli
Nilson Gonçalves
João Rosa
Herneus de Nadal
Rogério Mendonça
Ivan Ranzolin
Neodi Saretta
Reunião Ordinária:
Terça-Feira, às 10 horas

FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

João Rosa – Presidente
Ivo Konell – Vice-Presidente
Sandro Tarzan
Wilson Wan-Dall
Paulo Bornhausen
Ronaldo Benedet
Joares Ponticelli
Valmir Comin
Francisco de Assis Nunes
Reunião Ordinária:
Terça-Feira, às 10 horas

AGRICULTURA, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Gelson Sorgato – Presidente
Neodi Saretta – Vice-Presidente
Jaime Mantelli
Onofre Agostini
Moacir Sopelsa
Nelson Goetten de Lima
Milton Sander
Reunião Ordinária:
Terça-Feira, às 08h30 min

DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Ronaldo Benedet – Presidente
Nilson Gonçalves – Vice-Presidente
Onofre Santo Agostini
João Rosa
Narcizo Parisotto
Odete de Jesus P. do Nascimento
Volnei Morastoni
Reunião Ordinária:
Terça-Feira, após a Sessão Plenária

TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E TURISMO

Ciro Rosa – Presidente
Manoel Mota – Vice-Presidente
Altair Guidi
Jaime Duarte
Moacir Sopelsa
Valmir Comin
Francisco de Assis Nunes
Reunião Ordinária:
Terça-feira, após a Sessão Plenária

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Joares Ponticelli – Presidente
Ideli Salvatti – Vice-Presidente
Paulo Bornhausen
Cesar Souza
Jaime Duarte
Manoel Mota
Milton Sander
Reunião Ordinária:
Quarta-feira, após a Sessão Plenária

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Volnei Morastoni – Presidente
Sandro Tarzan – Vice-Presidente
Clésio Salvaro
Ivo Konell
Ronaldo Benedet
Odete de Jesus P. do Nascimento
Joarez Ponticelli
Reunião Ordinária:
Quarta-feira, às 10 horas

TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

Reno Caramori – Presidente
Ideli Salvatti – Vice-Presidente
Clésio Salvaro
Rogério Mendonça
Luiz Roberto Herbst
Wilson Wan-Dall
Nelson Goetten de Lima
Reunião Ordinária:
Quarta-feira, às 08h30min

FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E EFICÁCIA LEGISLATIVA

Jaime Mantelli – Presidente
Valmir Comin – Vice-Presidente
Clésio Salvaro
Moacir Sopelsa
Gelson Sorgato
Altair Guidi
Ideli Salvatti
Reunião Ordinária:
Segunda-feira, às 14 horas

**DEPARTAMENTO
PARLAMENTAR****Divisão de Anais:**

responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração eletrônica, montagem e
distribuição.

Diretor: Eder de Quadra Salgado

Divisão de Taquigrafia:

responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.

Diretora: Denise Videira Silva

Divisão de Divulgação e**Serviços Gráficos:**

responsável pela impressão.

Diretor: Vanoir Guarezi Zacaron

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luiz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO VIII - **NÚMERO 1098**
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINAS

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 138ª Sessão Ordinária realizada em 08/12/1999	2
Ata da 011ª Sessão Extraordinária realizada em 08/12/1999	12
Ata da 139ª Sessão Ordinária realizada em 09/12/1999	13
Ata da 140ª Sessão Ordinária realizada em 13/12/1999	16
Ata da 141ª Sessão Ordinária realizada em 14/12/1999	22

Atos da Mesa Diretora

Emenda Constitucional	37
Resoluções DP	37

Publicações Diversas

Atas da Procuradoria	39
Decretos Legislativos	39
Leis	40
Ofícios	42
Projetos de Lei	42
Requerimento	44

PLENÁRIO**ATA DA 138ª SESSÃO ORDINÁRIA****1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA****EM 08 DE DEZEMBRO DE 1999****PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GILMAR KNAESEL**

Às quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Adelar Vieira - Afonso Spaniol - Altair Guidi - Cesar Souza - Ciro Roza - Clésio Salvaro - Francisco de Assis - Gelson Sorgato - Gilmar Knaesel - Heitor Sché - Herneus de Nadal - Ivan Ranzolin - Ivo Konell - Jaime Duarte - Jaime Mantelli - João Rosa - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - Manoel Mota - Milton Sander - Narcizo Parisotto - Nelson Goetten - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Odete de Jesus - Onofre Santo Agostini - Paulo Bornhausen - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Ronaldo Benedet - Sandro Tarzan - Valmir Comin - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Afonso Spaniol) - Havendo *quorum* regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao Sr. Secretário *ad hoc*, Deputado Nelson Goetten, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao Sr. Secretário *ad hoc*, Deputado Nelson Goetten, que proceda à leitura do expediente.

O SR. SECRETÁRIO *AD HOC* (Deputado Nelson Goetten) - O expediente consta do seguinte, Sr. Presidente:

PROJETOS DE LEI:

- de autoria do Sr. Deputado Nelson Goetten, que "dispõe sobre a parceria entre a Polícia Militar de Santa Catarina e a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania na recuperação de jovens infratores e adota outras providências";

- de autoria do Sr. Deputado Valmir Comin, que "dispõe sobre a divulgação e a premiação das escolas públicas do Estado de Santa Catarina de acordo com o desempenho";

- de autoria do Sr. Deputado Altair Guidi, que "normatiza a criação, exposição e competições entre aves combatentes da espécie *Galus Galus* e adota outras providências";

- de autoria do Sr. Deputado Francisco de Assis, que "declara de utilidade pública estadual a Associação de Moradores de Ribeirão de Cangueri, do Município de Imaruí";

- de autoria do Sr. Deputado Onofre Santo Agostini que declaram de utilidade pública: a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Curitiba e a Apae de Urupema.

OFÍCIOS NºS:

878/99, do Sr. Governador do Estado, encaminhando resposta ao Pedido de Informação nº 129/99;

431/99, do Sr. Deputado Federal Edinho Bez, encaminhando cópia do Ofício endereçado ao

Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, solicitando a possibilidade de construção de um Aeroporto na cidade de São Bento do Sul/SC;

1416/99, do Sr. Secretário da Câmara Municipal de Tubarão, encaminhando requerimento aprovado pelo plenário do Poder Legislativo Tubaronense.

Era o que constava do expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Afonso Spaniol) - Terminada a leitura do expediente, passaremos às Breves Comunicações.

O primeiro orador inscrito é o Sr. Deputado Nelson Goetten, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Sr. Presidente e Srs. Deputados, mesmo sem a presença da maioria dos Parlamentares, não poderia deixar de me manifestar neste momento em relação às questões de Santa Catarina.

Estou surpreso e entristecido, pois um Senador de Santa Catarina, juntamente com outras lideranças políticas, está fazendo o possível para atrapalhar o andamento, já bastante discutido nesta Casa, de um assunto polêmico mas importante e difícil para cada um de nós, que é a federalização do Besc.

Já aconteceram aqui muitas discussões sobre a federalização do Besc, temos até uma CPI em andamento.

Estão colocando mais uma vez em risco essa instituição quando movimentam-se para impedir que se concretize a negociação através do contrato autorizativo do Senado da República.

Ora, todas as instituições que passaram pelo processo de dilapidação do seu patrimônio, do mau uso do seu patrimônio passaram pelo processo de federalização e trocou-se de mão. Portanto, essa questão do Besc é um assunto que está bem claro, bem definido para todos os cidadãos catarinenses, já é aceita. Os catarinenses já entenderam que a má gestão levou esse sistema à bancarrota.

A irresponsabilidade dos administradores de Santa Catarina nesses últimos quatro anos desestruturou essa instituição, que era saudável financeiramente, que estava numa situação financeira cômoda, tranquila quando foi deixada pelo saudoso ex-Governador Vilson Kleinübing.

Esse Senador demonstra que está apavorado, pois agora se pede dez vezes mais do que naquela época, quando tinha sido aprovado um financiamento para recuperar as finanças do Besc e governante não acessou os recursos. Ele, em mais um ato forte de irresponsabilidade com as coisas de Santa Catarina, ficou omissivo. Não aceitou sanear o Banco naquela oportunidade com recursos já aprovados pelo Banco Central.

Agora o Senador está estarelecido, dizendo que é dez vezes mais. Ora, se o balanço maquiado de 1997 eram os números, a partir daí muitas coisas mudaram. Agravaram-se, em parte, no final daquela administração. A quantia de crédito em liquidação hoje é gritante! E são valores bem diferentes dos daquela época!

Este Senador, que de bobo não tem nada, está tentando prejudicar o Governo democraticamente escolhido pela população para a missão, difícil mas importante, de acertar as finanças deste Estado, que foi desestruturada pelo Governo que passou, o Governo do PMDB, que deixou um lastro enorme de desgraça, de tristeza e de má gestão com o dinheiro público.

Este Senador sabe muito bem que na oportunidade não estavam incluídos os valores da indenização dos funcionários que vão para casa.

Há um programa de demissão voluntária, que tem de ser implantado, que está orçado em até 460 milhões ou mais de 400 milhões. Em até!

Na federalização tem a questão da dívida previdenciária, que também fala em números até, mas não diz que tem de ser aquele número! É em até, pode chegar naquele valor. Tem também a questão dos créditos em liquidação. Muitos poderão ser resgatados, mas até determinado valor, que poderá chegar nesta cifra total, poderá chegar até 2,1 bilhões.

Está clara a preocupação do Senador da República catarinense e da Bancada. Parte do PT e do PMDB estão se movimentando com o objetivo de prejudicar o Estado de Santa Catarina. E em nenhum momento estamos vendo esses representantes do povo preocupados com o fortalecimento de Santa Catarina, com as suas finanças, e temos servidores que ainda não receberam os atrasados; muitos pais de família estão desesperados; muitas estradas precisam de manutenção, de recuperação; muitos hospitais estão em dificuldade; a área da educação precisa de investimentos, assim como o agricultor.

Se sobrar algum recurso para o Estado nessa federalização, temos que ver o movimento desses políticos que afundaram o Estado de Santa Catarina. Temos que dizer a eles que queremos pagar a dívida que deixaram! Se sobrar algum recurso, queremos que fique a serviço do povo de Santa Catarina, que fique nos cofres de Santa Catarina. Mas, surpreendentemente, estamos vendo que esses cidadãos, esses representantes do povo queiram, se eventualmente sobrar algum recurso, que seja devolvido ao Banco Central!

Sabemos que temos 30 anos de prazo para pagar a primeira prestação, e esse dinheiro ficaria em Santa Catarina, que iria pagar 6% de juro ao ano. V.Exas. já imaginaram o povo de Santa Catarina ter a oportunidade de acessar recursos com 30 anos de carência e 6% de juros ao ano?! É disso que precisamos!

Esses políticos deveriam ir a Brasília, deveriam lutar no Cade, no Senado da República, sim, para fazer com que sobre dinheiro para o povo de Santa Catarina, mas eles estão preocupados que Esperidião Amin, saneando as finanças deste Estado, ganhe politicamente com isso. Ora, quem vai ganhar é a sociedade, é a população, é o cidadão catarinense, que merece o nosso respeito!

Nós precisamos deixar registrado nesta Casa o nosso repúdio a esse tipo de político, que torce para o quanto pior melhor. Mentem, enganam, falseiam! Não estão preocupados em ajudar a recuperar as finanças do Estado, só se movimentam para atrapalhar este Governo sério, competente, determinado, que foi escolhido pela sabedoria do povo de Santa Catarina para governar este Estado. Estão tentando de todos as formas confundir, atrapalhar. Ora, vamos deixar essas questões menores para discutir depois!

Eu queria ver alguém ter a coragem de pegar a sobra desse recurso, se houver, e mandar devolver para Brasília, deixando o nosso servidor sem receber o seu salário, como está até hoje.

Precisamos deixar registrado que falta sensibilidade a esse tipo de político. Como podem certos homens públicos, que têm o dever de defender o povo de Santa Catarina, ter atitudes mesquinhas, pequenas?! Política partidária tem momentos para se fazer! Este é o momento da solidariedade com o povo de Santa Catarina, que sofre...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Adolfo Vieira) - Com a palavra o Sr. Deputado Afonso Spaniol, nos últimos quatro minutos que restam às Breves Comunicações.

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOL - Sr. Presidente e Srs. Deputados, assomo à tribuna para fazer um breve registro sobre o destaque que mais uma vez Santa Catarina está imprimindo no setor desportivo em nível nacional.

Recentemente, na capital mineira, Belo Horizonte, realizou-se o Campeonato Brasileiro de Patinação e mais uma vez uma catarinense conquistou o título de campeã brasileira de patinação, na categoria "C".

Sinara Spaniol, coincidentemente sobrinha deste Deputado, de Itapiranga, venceu no mês de março o Campeonato Catarinense de Patinação, na categoria solo, e foi representar o Estado de Santa Catarina em nível de Brasil em Belo Horizonte, competindo com São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e os demais Estados brasileiros.

Sinara, de apenas nove anos, venceu os demais Estados, ficou em primeiro lugar na categoria solo de patinação, conquistando

desta forma o título brasileiro de 1999, o que orgulha sobremaneira o nosso Município natal, Itapiranga.

Certamente uma pessoa mais próxima da Capital, mais próxima da imprensa, seria motivo de entrevistas, de comentários elogiosos. Assim, deixamos este registro, de que Itapiranga hoje detém na categoria de patinação o título de campeã brasileira.

Finalizando, gostaria de deixar consignado que nós participamos com o Governador do Estado, na capital da Argentina, Buenos Aires, na segunda-feira e na manhã do dia de ontem da instalação da Casa Santa Catarina em Buenos Aires, assim como da inauguração da Rota Segura, um empreendimento ousado que, com a cobertura da imprensa, foi muito bem sucedido.

Está de parabéns o Governador de Santa Catarina por este lançamento, por este empreendimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

o Sr. Deputado Nelson Goetten - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Adolfo Vieira) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Nelson Goetten.

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Sr. Presidente, tendo em vista a importância da viagem do Governador à Argentina, registrada aqui pelo Deputado Afonso Spaniol, queria comunicar que o Deputado falará pelo nosso Partido no horário reservado aos Partidos Políticos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Adolfo Vieira) - Esta Presidência, considerando que as Bancadas estão reunidas para tratar de assuntos relativos aos projetos que deverão entrar na pauta da Ordem do Dia de hoje, suspende a presente sessão até as 16h.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) (Faz soar a campainha) - Está reaberta a sessão.

Passaremos à Ordem do Dia.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo aos Srs. Deputados: que venham ao Plenário, porque temos muitas matérias para votar.

Enquanto aguardamos os Srs. Deputados, se V.Exa. me permite, Sr. Presidente, gostaria de fazer um registro. A Assessoria e Consultoria Parlamentar desta Casa prestou a todos os Srs. Deputados relevantes serviços, eis a razão de chegarmos ao final de dezembro sem deixar qualquer matéria pendente para o ano que vem. Veja V.Exa. que lá prepararam 835 pareceres aos Srs. Deputados. Aqui está discriminado em que matérias emitiram pareceres sob a orientação do Deputado.

Quero fazer este registro porque ontem, numa entrevista, tive a oportunidade de dizer que a Comissão de Justiça, pela primeira vez na história do Parlamento, vai chegar ao fim de um período legislativo sem matéria para o próximo período.

Só que isso se deve a todos os funcionários desta Casa, além da participação dos Srs. Deputados, e de modo especial aos funcionários da assessoria e consultoria parlamentar, que prestaram realmente um serviço excepcional aos Deputados emitindo 835 pareceres.

Faço este registro com muita alegria porque, mais uma vez, fica caracterizado que os funcionários desta Casa, de todos os setores, quer da taquigrafia, quer da assessoria da Presidência, quer da assessoria de todos os Deputados, realmente são de primeira grandeza. Fico feliz da vida, porque também fui funcionário deste Poder.

E nesse meio tempo tenho certeza de que os Deputados que se encontram em seus gabinetes, que escutam este Deputado, estão copiando o exemplo dos assessores e consultores parlamentares e vão correr para o Plenário a fim de limparmos a pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Feita a questão de ordem do Deputado Onofre Santo Agostini, a Presidência também incorpora-se ao seu pronunciamento no sentido de cumprimentar as Comissões Técnicas pelo trabalho que vêm realizando, no sentido de agilizar os pareceres das matérias que estão tramitando nessas Comissões. E o reflexo disso é a grande movimentação de votações em Plenário.

A Presidência também aproveita para solicitar aos Srs. Líderes que façam contato com os gabinetes dos Deputados no sentido de chamá-los para que possamos iniciar a pauta do dia de hoje, que é muito extensa.

Antes, porém, a Presidência comunica a todos os 40 Deputados e à imprensa, a qual vem constantemente procurando informações a respeito da abertura da inscrição para Conselheiro do Tribunal de Contas, que deflagrou o processo mandando publicar no Diário da Assembléia Legislativa a abertura de duas vagas.

Portanto, a partir da publicação, temos o prazo de cinco dias para que os candidatos se inscrevam às vagas de Conselheiro do Tribunal de Contas. A partir de hoje, então, fica aberto o prazo para esses encaminhamentos.

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Paulo Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - Sr. Presidente, com relação ao PPA, gostaria de informar que a matéria está pronta, só faltando incluir as emendas que foram aprovadas na Comissão. Então, estará pronta e à disposição para ser votada no dia de hoje, Sr. Presidente, conforme deliberação da Comissão de Finanças desta Casa.

Portanto, chegará dentro de alguns minutos às suas mãos; e estou vendo aqui que hoje a pauta de votações inclui os vetos, portanto, acho que podemos, Sr. Presidente, iniciar a votação pelos vetos. Pela pauta, eu pediria que, então, após a votação dos vetos, pudéssemos discutir o PPA.

Sei também, Sr. Presidente, que *ex-officio* existem alguns projetos colocados para a votação no dia de hoje. Eu também acho que V.Exa. poderia colocar este projeto, até antes do PPA se assim o entender, e ficaríamos, então, com a pauta bem limpa para a semana que vem, no esforço, tirarmos o que resta da Casa, para podermos fazer as votações aqui em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - A Presidência comunica que a Comissão de Fiscalização e Controle apresentou parecer favorável ao Of. nº 40/99, de procedência da Entidade de Obras Sociais, que encaminha relatório de atividade e de demonstrativo financeiro de 1998 da assistência social "O Brasil para Cristo", de Joinville.

A Comissão de Justiça apresentou parecer pela inadmissibilidade ao Projeto de Lei nº 380/99, de autoria do Deputado Nelson Goetten, que insere dispositivo na Lei nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983, que dispõe sobre normas gerais de saúde.

A Comissão de Justiça apresentou parecer pela rejeição ao Projeto de Lei nº 393/99, de autoria do Deputado Nelson Goetten, que institui o "Programa de Recuperação Fiscal" destinado a promover a regularização de crédito do Governo do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

De acordo com o § 1º do art. 89 do Regimento Interno, foram aprovadas nas Comissões Permanentes as seguintes matérias e, não havendo recursos no prazo de duas sessões, serão elaborados os respectivos autógrafos:

Projeto de Lei nº 290/99, de autoria do Deputado Heitor Sché, que declara de utilidade pública a Associação Companhia Artística de Patinagem, de Rio do Sul.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis; de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos.

O Sr. Deputado Jaime Duarte - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Jaime Duarte.

O SR. DEPUTADO JAIME DUARTE - Sr. Presidente, considerando que temos aqui vários projetos e vetos para serem analisados, e também dois projetos de lei para serem votados, eu gostaria de sugerir a inversão de pauta, para que votássemos primeiro os dois projetos de lei e depois os vetos.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Além dos dois projetos, aqueles que V.Exa. vai trazer *ex-officio* para a votação, vamos deixar os vetos para o final.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - A Presidência consulta os Srs. Líderes sobre a inversão de pauta proposta pelo Deputado Jaime Duarte.

(As Lideranças aquiescem.)

Não havendo nenhuma manifestação contrária, a Presidência inicia a votação.

Votação do parecer ao Projeto de Lei nº 370/99, de autoria do Deputado Nelson Goetten, que dispõe sobre a isenção do ICMS às operações pertinentes ao corte, beneficiamento e comercialização de produtos da indústria madeireira.

Conta com parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redações de Leis.

Srs. Deputados, o requerimento do Deputado-Autor do projeto é que venha para a votação o parecer da Comissão, que é contrário à iniciativa do Parlamentar.

Portanto, é necessário que os Srs. Deputados saibam o que estão votando neste momento.

Em votação.

O Sr. Deputado Nelson Goetten - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Nelson Goetten.

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Sr. Presidente, gostaria só de dar uma explicação aos Srs. Deputados: este projeto aqui vem ao encontro do próprio programa que o Governo já tem de incentivo ao reflorestamento da pequena propriedade.

Estamos aqui oportunizando ao nosso madeireiro que vai reflorestar, para estimular o reflorestamento, abater até 5% do investimento que ele fizer em ICMS. Isso é com o objetivo de estimular o plantio de árvores, o que virá beneficiar futuramente o Estado.

Então, o que queríamos era que todos os Companheiros nos ajudassem e aprovassem isso aqui, porque tenho certeza de que vai ao encontro da vontade do Governo.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Eu quero esclarecer o porquê da Comissão de Justiça ter dado parecer contrário.

Não é que o projeto não mereça. Eu acho que o projeto do Deputado Nelson Goetten é salutar, é importante, todavia esbarra na legalidade pelo vício de origem. E evidentemente que não cabe a este Poder decidir matéria que é de competência do Poder Executivo. Até sugiro ao Deputado Nelson Goetten que gestione junto ao Governo para que ele mande o projeto porque, sem dúvida nenhuma, ele tem toda a razão.

Todavia, vamos cometer um equívoco se o votarmos, porque é de competência do Governador mandá-lo. Vai haver inconstitucionalidade, e qualquer pessoa pode levantar a inconstitucionalidade por vício de origem. Não é que o Deputado Nelson Goetten não tenha razão, ele tem, mas infelizmente essa matéria é de competência do Poder Executivo. Essa foi a razão da contrariedade do voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Os Deputados que votarem "sim", votam favorável ao parecer do Deputado Neodi Saretta, que é contrário à iniciativa do Deputado Nelson Goetten, e os que votarem "não" rejeitam o parecer no âmbito da Comissão de Justiça.

Pedimos aos Srs. Deputados que tomem assento aos seus lugares porque a votação será nominal.

Convido o Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, para fazer a chamada dos Srs. Deputados.

O Sr. Deputado Sandro Tarzan - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Sandro Tarzan.

O SR. DEPUTADO SANDRO TARZAN - Sr. Presidente e Srs. Deputados, com relação ao projeto do Deputado Nelson Goetten, que está sendo votado agora, que diz respeito ao incentivo aos madeireiros, queremos deixar a nossa posição pessoal, de Deputado, não é uma posição de Partido: vamos votar favoravelmente ao projeto do Deputado Nelson Goetten.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. Presidente, apenas para esclarecer, apesar de V.Exa. já ter esclarecido, mas gostaria de reforçar que não está em votação o projeto, que eu entendo extremamente meritório. Está em votação um parecer, se é constitucional ou não. O projeto é inconstitucional, e por isso, nós exaramos o parecer. Agora, se formos dis-

cutir o mérito, também somos plenamente favoráveis, mas neste momento o parecer é pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Em votação.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Adelor

Vieira) -

DEPUTADO ADELOR VIEIRA	sim
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	não
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	ausente
DEPUTADO CLÉSIO SALVARO	sim
DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS	ausente
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	Presidente
DEPUTADO HEITOR SCHÉ	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim
DEPUTADA IDELI SALVATTI	ausente
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	ausente
DEPUTADO IVO KONELL	sim
DEPUTADO JAIME DUARTE	sim
DEPUTADO JAIME MANTELLI	sim
DEPUTADO JOÃO ROSA	não
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	não
DEPUTADO JORGINHO MELLO	ausente
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	ausente
DEPUTADO LUIZ HERBST	ausente
DEPUTADO MANOEL MOTA	ausente
DEPUTADO MILTON SANDER	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	ausente
DEPUTADO NARCIZO PANSOTTO	sim
DEPUTADO NELSON GOETTEN	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADA ODETE DE JESUS	ausente
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN	ausente
DEPUTADO PEDRO UCZAI	ausente
DEPUTADO RENO CARAMORI	não
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	ausente
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO RONALDO BENEDET	sim
DEPUTADO SANDRO TARZAN	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	ausente
DEPUTADO WILSON WAN-DALL	sim

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Temos 17 votos "sim" e 8 votos "não".

Está mantido o parecer da Comissão de Justiça.

Portanto, a matéria vai para o arquivamento.

A Presidência, *ex-officio*, irá incluir alguns projetos de lei nas votações.

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Jaime Mantelli.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Sr. Presidente, desejo registrar a presença nesta Casa do Vereador Manoel Cunha, do ex-Vereador Detmar Krüger, dos Srs. Carlos Alberto Schroeder, Eurides Grossklags e Adeodato Gonzaga, de Timbó, que vêm defendendo pleitos da comunidade daquele Município.

Entendemos importante este registro, em função de que eles honram sobremaneira este Parlamento com suas presenças.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - A Presidência registra com prazer a presença dos companheiros de Timbó nesta Casa que, com certeza, estão em defesa de assuntos de interesse da comunidade. Depois, a Presidência gostaria de cumprimentá-los pessoalmente.

A Presidência inclui *ex-officio* a discussão e votação do Projeto de Lei nº 408/99, de origem governamental, que aprova alteração do programa de trabalho na administração do Porto de São Francisco do Sul.

Conta com parecer favorável da Comissão de Finanças e Tributação.

Trata-se de alteração orçamentária.

E foi aprovado por unanimidade na Comissão.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Também *ex-officio* incluímos a discussão e votação do Projeto de Lei nº 414/99, de origem governamental, que aprova alteração do programa físico do Plano Plurianual de 1999, da administração do Porto de São Francisco do Sul.

Conta com parecer favorável da Comissão de Finanças e Tributação.

O parecer é de autoria do Deputado Joares Ponticelli, aprovado por unanimidade na Comissão.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Projeto de Lei nº 404/99, de origem governamental, que autoriza a abertura de crédito especial em favor do DER.

Conta com parecer favorável da Comissão de Finanças e Tributação.

O Relator da matéria é o Deputado Paulo Bornhausen.

Esta matéria é com relação à BR-470, solicitando crédito especial para a sua manutenção.

Em discussão.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Herneus de Nadal.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Sr. Presidente, estou com dificuldades para acompanhar, até porque algumas destas matérias só tramitaram na Comissão de Finanças e Tributação. E aí não tenho como orientar os meus liderados que estão aqui me indagando sobre o que diz o projeto, porque este Deputado, infelizmente, com a velocidade dos últimos dias não conseguiu analisar todos os projetos e está se limitando a analisar os projetos que estão na pauta. Então, estou com grande dificuldades para orientar a minha Bancada.

Queria solicitar a compreensão para que se possível os projetos que não estão na pauta ficassem, quem sabe, para segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Sr. Deputado, na verdade são matérias de ordem financeira que tramitam só na Comissão de Finanças. As matérias têm parecer e foram aprovadas por unanimidade no âmbito das Comissões, e todos os Deputados estavam presentes na Comissão. A Presidência incluiu na Ordem do Dia de hoje até como forma de acelerar as votações, pois são matérias em que, sem dúvida, há consenso no âmbito das Comissões. Portanto, peço compreensão aos Srs. Deputados para que não haja nenhuma obstrução ao encaminhamento.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Sr. Presidente, a minha manifestação não é para criar nenhuma dificuldade, mas é para evitar que possamos votar matérias que

não tenhamos conhecimento e depois tenhamos até dificuldades para dar explicações, como já ocorreu.

Por isso, a preocupação da minha Bancada e a minha própria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Deputado, a Presidência vai então dar conhecimento aos Srs. Deputados do que trata a matéria para que os Srs. Deputados, que com certeza conhecem o assunto, possam fazer o encaminhamento.

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Paulo Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - Eu gostaria de esclarecer aos Srs. Deputados que mesmo não constando da pauta neste momento, a que foi entregue, vamos votar o PPA hoje, o qual foi aprovado ontem na Comissão.

Então, eu só queria reforçar a necessidade da presença dos Srs. Deputados que têm as suas emendas, eis que têm aqui a obrigação de votar, como nós, o PPA dentro do prazo regimental.

Assim, eu queria fazer um apelo a V.Exa., Sr. Presidente, e aos 40 Deputados para que permanecessem aqui a fim de votarmos o PPA hoje para, na semana que vem, podermos votar o Orçamento.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Herneus de Nadal.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Quem sabe pudéssemos então acelerar essa matéria, porque teremos certamente demora na discussão, na análise, ao menos eu espero, pois é um projeto plurianual que faz previsões para mais de um ano, é um projeto importante. Quem sabe, pudéssemos já começar a discutir este projeto, porque daqui a pouco não conseguiremos concluí-lo hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Deputado, a Presidência apenas quer fazer o encaminhamento da votação desses dois projetos. Até aceito o encaminhamento de retirada de alguns outros que estavam colocados *ex-officio*, mas quanto a esses dois que tratam da BR-470, são matérias de suma importância para o Estado de Santa Catarina.

Estamos prestes a mais uma grande temporada de verão, que está se aproximando, e todos os Deputados discutiram o problema da BR-470, que está abandonada na sua manutenção; assim, faço um apelo, porque é necessário, e são dois projetos, para que depois possamos entrar no PPA.

O Sr. Deputado Sandro Tarzan - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Sandro Tarzan.

O SR. DEPUTADO SANDRO TARZAN - Sr. Presidente, na mesma linha do Deputado Herneus de Nadal, achamos importante adiantar a votação do PPA, visto que alguns Deputados têm alguns compromissos. Também tenho um compromisso mais tarde, à noite, mas vou ficar aqui porque é minha responsabilidade. Convoco, também, os outros Deputados para comparecerem ao Plenário, porque estamos no final do ano, e precisamos fechar com chave de ouro este ano com o comparecimento de todos os Deputados aqui, na Assembleia Legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Gostaria de comunicar aos Srs. Deputados que não se encontra com a Presidência o projeto de lei do PPA, ele está ainda no gabinete do Líder do Governo. Solicitamos que a matéria chegue ao Plenário.

Gostariamos também de encaminhar os Projetos nºs 403 e 404, que são matérias relevantes, que dizem respeito à BR-470 e que todos os Srs. Deputados acompanharam.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - V.Exa. está trazendo dois projetos e quero requerer a V.Exa. que o projeto que trata do fundo de reaparelhamento a juizes também seja votado hoje.

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Jaime Mantelli.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Eu vou me ater aos projetos de liberação de recursos para a operação de minimização dos problemas decorrentes do abandono da BR-470. Mas só para aproveitar o momento que é oportuno, quero dizer que precisamos registrar, em que pese a necessidade da urgência dessa matéria, até porque tráfego pela BR-470 e conheço a sua situação atualmente, mas nós, Parlamentares, sequer recebemos cópia do projeto, até para ser analisado em gabinete.

Então, temos vontade de votar, mas estamos votando algo que não conhecemos, além daquilo que o Secretário dos Transportes e Obras disse quando entregou a proposta no gabinete para V.Exa.

Nós só queremos pleitear que sejam distribuídas as cópias das matérias com a mesma velocidade que o trâmite delas necessita, para que não sejamos pegos com tanta surpresa no Plenário; pelo menos precisamos conhecer o que a matéria está comportando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Atendendo o pedido do Deputado Jaime Mantelli, esta Presidência vai dar conhecimento aos Srs. Deputados sobre o projeto que a Comissão de Finanças, por unanimidade, hoje pela manhã, aprovou. Portanto, a matéria está em condições de vir a Plenário.

Projeto de Lei nº 404/99, que autoriza a abertura de crédito especial em favor do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor R\$1.944.565,74, em favor do Departamento de Estradas de Rodagem, visando ao atendimento da programação a seguir especificada: (...)

Art. 2º - Para atender o crédito especial a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as dotações orçamentárias consignadas à programação especificada a seguir: (...)"

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Projeto de Lei nº 403/99, que diz respeito também à BR-470, que é a alteração do Plano Plurianual para fazer alteração orçamentária. É necessária a alteração do PPA.

Conta com parecer favorável da Comissão de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado o Projeto PL-403/99.

Projeto de Lei nº 385/99, de origem Governamental, que aprova a alteração da programação física do Plano Plurianual de 1999, do Departamento de Edificações e Obras Hidráulicas - DEOH.

Conta com parecer favorável da Comissão de Finanças e Tributação.

O Relator da matéria é o Deputado Wilson Wan-Dall.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Por solicitação do Deputado Paulo Bornhausen, Autor do projeto, esta Presidência coloca *ex-officio* o Projeto de Lei nº 211/99, que estabelece reserva de vagas na Universidade do Estado de Santa Catarina para alunos egressos da rede pública de ensino.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Educação, Cultura e Desporto.

Ao presente projeto foram apresentadas várias emendas.

Em discussão.

Com a palavra o Autor, Deputado Paulo Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - Sr. Presidente, eu vou procurar ser breve, mas esse projeto de lei diz respeito à reserva de vagas, de no mínimo 50%, da Universidade Federal de Santa Catarina aos alunos oriundos do ensino público de 1º e 2º graus.

Na verdade, é um projeto simples e que procura fazer um encaminhamento, não uma correção estrutural, em termos de justiça social, com relação aos estudantes que saem do 1º e 2º graus e que estão à procura de uma vaga na universidade pública, entrando na disputa do vestibular. E essa disputa dá-se com todos os alunos do sistema público e privado.

Como nós sabemos, o sistema privado nacional atende não mais do que 20% de todo o alunato nacional, enquanto o sistema público atende em torno de 80%, um pouco mais. Feita esta constatação, quando os recursos considerados de investimento social, que são os da educação pública do Brasil, chegam nas universidades públicas, é feita uma inversão na sua aplicação, pois aqueles que cursaram durante a sua vida cursos de grau básico, 1º e 2º graus, acabam sendo preteridos na hora do vestibular por aqueles que cursaram cursos particulares.

Para conhecimento de V.Exas., no ano de 1996, quando ainda estava na Câmara Federal, para minha consternação, pude constatar que 103% dos recursos constitucionais garantidos à educação no Brasil estavam comprometidos com o ensino público de 3º grau no Brasil. Eu vou repetir, para que não haja dúvida: no ano de 1996 mais de 100%, portanto, outros recursos vieram de outro lugar para suportar as universidades públicas brasileiras, acabou sendo consumido com, no mínimo, 18% da arrecadação nacional.

Por outro lado, quando chega na universidade pública, que responde hoje nas federais do Brasil em torno de 400 mil alunos, há uma distribuição nas vagas pelo vestibular, em que 55, 60% dos alunos, dependendo da universidade, são oriundos da escola particular e os outros 40, 45% da escola pública. Mas esse número, como é uma média, esconde, na verdade, um dado muito tenebroso: os cursos que têm a melhor perspectiva de desenvolvimento pessoal do aluno, do cidadão, portanto, aqueles cursos que pressupõem, após a formatura, um mercado de trabalho mais favorável, uma possibilidade de carreira melhor, são ocupados, infelizmente, na sua maioria esmagadora, por alunos oriundos da elite nacional que vêm das escolas particulares.

Então, este é o quadro da educação brasileira. É investido muito recurso na educação, mas ele é mal distribuído à população, deixando de chegar àqueles que precisam. Assim sendo, a escola pública de 3º grau do Brasil transformou-se em uma forma das elites se perpetuarem no poder.

Então, este projeto tem como finalidade dar uma iniciativa, uma abertura para que se possa iniciar uma discriminação positiva, se assim podemos chamar, para que as pessoas tenham o direito de disputar e de continuar, dentro da sua trajetória de vida pessoal, a buscar o apoio do Estado na educação e não usá-lo para se locupletar de verbas públicas que deveriam estar sendo investidas por aqueles que mais precisam e que acabam indo para a mão daqueles que mais têm.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - Já vou conceder, Deputado Nilson Gonçalves, mas eu quero só entrar na Udesc, que é o alvo do nosso projeto.

O quadro da Udesc não é diferente do nacional. Na verdade, 41% dos alunos matriculados na Udesc são oriundos da escola pública, o que representa, em nosso Estado, quase 90% das vagas oferecidas pelo 1º e 2º graus. E os outros 60% são ocupados pela minoria da população, ou seja, em torno de 10% dos alunos. Mas esse quadro ainda esconde uma outra deficiência, que é essa realidade nacional colocada no Estado de Santa Catarina.

O curso de administração de empresas da Esag é um dos melhores de Santa Catarina e do Brasil, que habilita o aluno, após formado, ir em busca de um emprego, mas apenas 5% dos alunos que o frequentaram em 1977 e passaram eram oriundos de escolas públicas. No entanto, 95% dos alunos que o frequentaram em 1995 eram da iniciativa privada, das escolas particulares.

Em compensação, em cursos de física 56% dos alunos são oriundos da escola pública. Por quê? Porque não tem mercado de trabalho, a concorrência é menor e aqueles que vêm da escola pública conseguem passar. E no curso de pedagogia, na Udesc, Deputados, que forma professores, 80% dos alunos inscritos no ano de 1999 eram oriundos da escola pública e apenas 20% da escola particular. Mas isso acontece porque professor não tem emprego e quando tem, ganha pouco.

Srs. Deputados, muitos se opõem ao projeto dizendo que é inconstitucional, que é isso, que é aquilo. E há até declarações de que, para barrar a entrada desse projeto, ele vai contaminar a qualidade da universidade pública no Brasil, porque trazem os problemas do 1º e do 2º graus públicos para dentro da universidade. Eu não aceito isso e repudio com veemência essa colocação.

Assim sendo, nós precisamos iniciar uma reforma que possa possibilitar às pessoas que precisam um bom estudo na escola pública.

Então, o projeto foi elaborado com o relatório do Deputado Joares Ponticelli e nele foi incluída, além da reserva mínima de vagas, portanto, 50%, a possibilidade e a obrigação da universidade dar um curso de aceleração para aqueles alunos que, por um acaso, precisarem desse curso, porque são oriundos da escola pública.

E também foi acrescentada, Srs. Deputados, uma emenda que vai tratar sobre a discriminação racial que ocorre quando da reserva de vagas nas escolas, ou seja, objetiva fazer um início de correção de um processo que é mais vergonhoso ainda no Brasil, que é a segregação, que é a expulsão, por parte da sociedade, da raça negra. Essa é uma colocação fundamental. E os sociólogos das universidades, que sinalizam os problemas, agora apontarão também como deveremos iniciar esse resgate social de 500 anos de vergonha no Brasil.

Portanto, o projeto é um projeto equilibrado, que garante bolsas de trabalho, com o destaque da Deputada Ideli Salvatti. E eu acredito que isso seja uma forma honesta, tranqüila, segura, não de se esconder atrás do problema do 1º e 2º graus, mas apontar para a sociedade que ela conta com Parlamentares que têm sensibilidade o bastante para saber o que está acontecendo do lado de fora e o que é possível ser feito, dentro das possibilidades. Se não é o ideal, é o melhor que se pode fazer, e é isso que estamos perseguindo.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - Pois não, Deputado! Eu não lhe concedi anteriormente para não perder o raciocínio.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Nobre Deputado, na verdade eu não queria perder a oportunidade de dizer da minha satisfação em ver essa iniciativa sendo, na verdade, concretizada, através da aprovação deste projeto.

Eu, que tenho conhecimento e vivencio muito de perto o problema do aluno carente do 1º e 2º graus, daquele que estuda na rede pública, vejo, com muita tristeza, o diferencial existente entre o aluno oriundo da escola pública com o da rede particular e a disparidade que existe entre esses dois segmentos que afluem para o mesmo caminho, que é a faculdade. Mas na hora de entrarem nesse funil, normalmente acabam ficando em segundo plano devido à má qualidade do ensino público.

Então, este projeto vem ao encontro desse anseio e vem também dar paridade aos dois segmentos, pois assim poderemos ver na faculdade não só os alunos bem aquinhoados financeiramente e que tiveram uma boa estrutura, como também aqueles que se sacrificaram e estudaram com a finalidade de chegar até o 3º grau.

Parabéns, Deputado, pela sua iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) (Faz soar a campainha) - V.Exa. dispõe de 30 segundos.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - Obrigado, Sr. Presidente.

Antes de encerrar, gostaria de dar crédito também ao Deputado Onofre Santo Agostini, da Relatoria da Comissão de Constituição e Justiça, pois fez um trabalho rápido e a favor dos alunos do 3º grau de Santa Catarina.

Portanto, quero agradecer a todos aqueles que colaboraram e pelo apoio das Bancadas desta Casa para que pudéssemos votar. E esta é a primeira batalha, porque já se avizinham algumas questões judiciais que deverão tentar impedir que este projeto seja posto em prática, como está acontecendo em todo o Brasil, mas tenho certeza que a Justiça de Santa Catarina vai enxergar equidade neste projeto e não simplesmente uma discriminação por discriminação.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Esta Presidência comunica que entrou *ex-officio* na pauta um requerimento de autoria da Deputada Ideli Salvatti, do Deputado Jaime Mantelli e de vários outros Srs. Deputados, que requerem votação em destaque do art. 3º, no seu parágrafo único, do substitutivo do Projeto de Lei nº 211/99, que estabelece reservas de vagas.

Em votação o destaque.

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Paulo Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - Eu voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Tendo em vista a importância da matéria, nós faremos votação nominal.

Quem votar "sim" aprova o destaque e quem votar "não" rejeita.

Solicito ao Sr. Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação nominal.

O SR. QUARTO SECRETÁRIO (Deputado Adelor Vieira) -

DEPUTADO ADELOR VIEIRA	sim
DEPUTADO AFONSO SPANIO	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO CLESIO SALVARO	sim
DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS	ausente
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	Presidente
DEPUTADO HEITOR SCHÉ	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	ausente
DEPUTADA IDELI SALVATTI	ausente
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	ausente
DEPUTADO IVO KONELL	sim
DEPUTADO JAIME DUARTE	sim
DEPUTADO JAIME MANTELLI	sim
DEPUTADO JOÃO ROSA	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	ausente
DEPUTADO LUIZ HERBST	ausente
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MILTON SANDER	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	ausente
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NELSON GOETTEN	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	ausente
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADA ODETE DE JESUS	sim
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN	sim
DEPUTADO PEDRO UCZAI	ausente
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO RONALDO BENEDET	sim
DEPUTADO SANDRO TARZAN	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO WILNEI MORASTONI	sim
DEPUTADO VOLSON WANI-DALL	sim

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Tivemos 30 votos "sim" e nenhum voto "não".

Está aprovado o destaque.

Em votação a Emenda Aditiva nº 1, de autoria da Sra. Deputada Ideli Salvatti e as Emendas Aditivas nºs 2, 3 e 4, de autoria do Sr. Deputado Joares Ponticelli, todas acatadas pelo Relator.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Em votação o Projeto de Lei nº 211/99, sem prejuízo das emendas e dos destaques.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Srs. Deputados, neste instante a Presidência inclui na pauta o Projeto de Lei nº 253/99, de origem governamental, que aprova o Plano Plurianual para o quadriênio 2003 e adota outras providências.

Conta com parecer da Comissão de Finanças e Tributação...

Esta Presidência solicita a presença do Deputado Paulo Bornhausen na mesa dos trabalhos, pois está faltando a folha de votação no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Herneus de Nadal.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Não quero me tornar inoportuno, mas me parece que ainda temos algumas dificuldades operacionais para votarmos, até porque a nossa Bancada ainda está elaborando requerimentos, pois devido o excesso de matérias, não deu tempo para tomarem conhecimento das emendas que vão receber destaque. Então, alguns integrantes ainda estão elaborando requerimentos de destaque.

Este Deputado, pessoalmente, já entregou um rol de emendas que gostaria que fossem deliberadas no Plenário, mas também acabou destacando todas as emendas porque não tinha conhecimento daquelas que foram rejeitadas ou acatadas. Por isso este Deputado tomou esta providência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Neste momento a Presidência retira de discussão a matéria, incluindo-a novamente, posteriormente, ainda na sessão de hoje, depois que as informações forem melhor esclarecidas aos Srs. Deputados.

A Presidência insere, *ex-officio*, na Ordem do Dia de hoje, o Projeto de Lei Complementar nº 18/99, de procedência do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, que dispõe sobre o Fundo do Retaliamento da Justiça - FRJ, e adota outras providências.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis (Relatório do Deputado Rogério Mendonça).

Foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis.

No âmbito da Comissão de Finanças e Tributação também recebeu relatório do Deputado Rogério Mendonça.

Foi aprovado por maioria, havendo votos com restrições.

Ao projeto foi apresentada a Emenda Modificativa nº 18/99, de autoria do Sr. Deputado Neodi Saretta, que altera o art. 3º do substitutivo global, nos seguintes termos:

(Passa a ler)

"Art. 3º - Da receita arrecadada, usados os serviços notariais, registrados em 31 de dezembro de 2001, 5% serão distribuídos em partes iguais para fins de aprimoramento profissional dos seus associados ao Sindicato dos Oficiais de Registro

Civil, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Escrivães de Paz do Estado de Santa Catarina e Associação dos Notórios e Registradores do Estado de Santa Catarina."

Em discussão o projeto.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação a emenda modificativa.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Ao projeto foi apresentado um substitutivo global de autoria do Deputado-Relator, que é o que prevalece nas votações das respectivas Comissões, com adendo ao substitutivo global.

A Presidência coloca em votação o substitutivo global ao Projeto de Lei nº 18/99, sem prejuízo da emenda modificativa aprovada há instantes.

Srs. Deputados, por ser lei complementar, a votação será nominal.

Solicito ao Sr. Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação nominal.

O SR. QUARTO SECRETÁRIO

(Deputado Adelor Vieira) -	
DEPUTADO ADELOR VIEIRA	sim
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO CLESIO SALVARO	sim
DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS	ausente
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	Presidente
DEPUTADO HEITOR SCHÉ	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim
DEPUTADA IDELI SALVATTI	ausente
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	ausente
DEPUTADO IVO KONELL	sim
DEPUTADO JAIME DUARTE	sim
DEPUTADO JAIME MANTELLI	sim
DEPUTADO JOÃO ROSA	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	ausente
DEPUTADO LUIZ HERBST	ausente
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MILTON SANDER	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	ausente
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NELSON GOETTEN	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	ausente
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADA ODETE DE JESUS	sim
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN	sim
DEPUTADO PEDRO UCZAI	ausente
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO RONALDO BENEDET	sim
DEPUTADO SANDRO TARZAN	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim
DEPUTADO WILSON WAN-DALL	sim

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Tivemos 30 "sim" e nenhum voto "não".

Está aprovado, em primeiro turno, a Lei Complementar nº 18/99.

Neste instante, como ainda não há encaminhamento para o PPA, a Presidência volta à Ordem do Dia, colocando em discussão e votação os vetos que estavam previstos, já que, anteriormente, houve a solicitação de inversão de pauta.

Assim sendo, como já encerramos todas as matérias, com exceção do PPA, voltamos à tramitação normal.

Votação em primeiro turno da Mensagem nº 203/99, com prazo para apreciação até o dia 17 de novembro, que trata do veto total ao Projeto de Lei nº 86/99, que amplia as atribuições do Conselho Estadual de Saúde de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis pela manutenção do veto.

Solicitamos ao Deputado Nilson Gonçalves, que foi o Relator, que assinie o relatório, pois está faltando a sua assinatura.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" rejeitam o veto e os que votarem "não" mantêm o veto.

O Sr. Deputado Jaime Duarte - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Jaime Duarte.

O SR. DEPUTADO JAIME DUARTE - Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer que se trata de um projeto que propõe a ampliação das atribuições do Conselho Estadual de Saúde, também para acompanhar as ações e os serviços de saúde dos hospitais e das clínicas particulares, e não somente dos hospitais públicos, como é na atualidade.

Na verdade, o que se quer é melhorar o serviço de saúde. Não se está criando nenhuma estrutura, mas apenas ampliando a competência do Conselho Estadual de Saúde, na perspectiva de que hospitais e clínicas privadas deem uma atenção e prestem um serviço de melhor qualidade à sociedade, já que a saúde é uma prioridade hoje na melhoria do País.

Então, o apelo que faço é para que consigamos ampliar o serviço do Conselho Estadual de Saúde. Isto não vai custar nada para o erário público. Então, faço um apelo pela derrubada do veto, pelo voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Feito o encaminhamento pelo Autor do projeto, a Presidência inicia o processo de votação.

Solicitamos ao Sr. Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, que assuma a Presidência para que possamos exercer o direito de voto.

(Vota o Sr. Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Solicito ao Sr. Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.)

Esta Presidência consulta se algum dos Srs. Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Convido os Srs. Deputados Jaime Duarte e Narcizo Parisotto para serem os escrutinadores.

(Procede-se à apuração dos votos.)

Votaram 32 Srs. Deputados.

Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.

Tivemos 14 votos "sim", 15 votos "não" e 3 votos em branco.

Está mantido o veto.

A Presidência registra a presença nesta Casa do Prefeito de Biguaçu, Sr. Arlindo Correia. É um prazer recebê-lo em nosso Poder.

Votação em turno único da Mensagem nº 204/99, que trata do veto total oposto ao Projeto de Lei nº 126/99, que estabelece o fornecimento de relação de presidiários para a Caixa Econômica Federal, objetivando o recebimento do programa de integração social, com a sua discussão encerrada.

Conta com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis pela manutenção do veto.

Em votação.

De acordo com dispositivo regimental, o processo de votação será secreto.

Quem votar "sim" rejeita o veto e quem votar "não" mantém o veto.

Solicito ao Sr. Terceiro Secretário, Deputado Afonso Spaniol, que assuma a Presidência para que possamos exercer o direito de voto.

(Vota o Sr. Presidente.)

Solicito ao Sr. Terceiro Secretário, Deputado Afonso Spaniol, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.)

Esta Presidência consulta se algum dos Srs. Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Convido os Srs. Deputados Reno Caramori e Joares Ponticelli para serem os escrutinadores.

(Procede-se à apuração dos votos.)

Votaram 31 Srs. Deputados.

Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.

Tivemos 12 votos "sim", 16 votos "não" e 3 votos em branco.

Está mantido o veto.

Votação em turno único da Mensagem nº 209/99, com prazo para apreciação em 24/11/99, que versa sobre o veto total oposto ao Projeto de Lei nº 4/99, que altera o item I do anexo VI da Tabela VIII da Lei nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988, incluído pela Lei nº 10.058, de 29 de dezembro de 1995, que dispõe sobre taxas estaduais, com a sua discussão encerrada.

Conta com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis pela rejeição do veto.

Em votação.

De acordo com dispositivo regimental, o processo de votação será secreto.

Solicito ao Sr. Terceiro Secretário, Deputado Afonso Spaniol, que assuma a Presidência para que possamos exercer o direito de voto.

(Vota o Sr. Presidente.)

Solicito ao Sr. Terceiro Secretário, Deputado Afonso Spaniol, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.)

Esta Presidência consulta se algum dos Srs. Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Convido os Srs. Deputados Sandro Tarzan e Valmir Comin para serem os escrutinadores.

(Procede-se à apuração dos votos.)

Votaram 28 Srs. Deputados.

Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.

Tivemos 13 votos "sim", 12 votos "não" e 3 votos em branco.

Está mantido o veto.

Votação em turno único da Mensagem nº 214/99, com prazo para apreciação em 11/12/99, que versa sobre o veto total oposto ao Projeto de Lei nº 38/99, que revoga dispositivo da Lei nº 7.543, de 30 de dezembro de 1988, que institui o Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA -, com a sua discussão encerrada.

Conta com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis pela rejeição do veto.

Em votação.

De acordo com dispositivo regimental, o processo de votação será secreto.

Solicito ao Sr. Terceiro Secretário, Deputado Afonso Spaniol, que assuma a Presidência para que possamos exercer o direito de voto.

(Vota o Sr. Presidente.)

Solicito ao Sr. Terceiro Secretário, Deputado Afonso Spaniol, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.)

Esta Presidência consulta se algum dos Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Convido os Srs. Deputados Onofre Santo Agostini e Joares Ponticelli para serem os escrutinadores.

(Procede-se à apuração dos votos.)

Votaram 25 Srs. Deputados.

Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.

Tivemos 2 votos em branco, 15 votos "sim" e 8 votos "não".

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem nº 231/99, com prazo para apreciação em 17/02/2000, que versa sobre o veto total oposto ao Projeto de Lei nº 105/99, que altera a Lei nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988, que dispõe sobre taxas estaduais.

Conta com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis pela rejeição do veto.

Em votação.

Solicito ao Sr. Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, que assuma a Presidência para que possamos exercer o direito de voto.

(Vota o Sr. Presidente.)

Solicito ao Sr. Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.)

Esta Presidência consulta se algum dos Srs. Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Convido os Srs. Deputados Adelor Vieira e Milton Sander para serem os escrutinadores.

(Procede-se à apuração dos votos.)

Votaram 28 Srs. Deputados.

Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.

Tivemos 13 votos "sim", 13 votos "não" e 2 votos em branco.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem nº 232/99, com prazo para apreciação até 17.02.2000, que versa sobre o veto total oposto ao Projeto de Lei nº 120/99, que dispõe sobre a criação de programa de incentivo à doação de órgãos.

Conta com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis pela manutenção do veto.

Em votação.

Solicito ao Sr. Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, que assuma a Presidência para que possamos exercer o direito de voto.

(Vota o Sr. Presidente.)

Solicito ao Sr. Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Adelor Vieira) - Esta Presidência consulta se algum dos Srs. Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Convido os Srs. Deputados Volnei Morastoni e Gelson Sorgato para serem os escrutinadores.

(Procede-se à apuração dos votos.)

Votaram 23 Srs. Deputados.

Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.

Tivemos 13 votos "sim", 7 votos "não", 2 votos em branco e 1 voto nulo. Está mantido o veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Encerrada a votação dos vetos, colocamos *ex-officio* à discussão e votação do Plenário a admissibilidade da Emenda Constitucional nº 05/99, de autoria do Deputado Volnei Morastoni e outros, que dá nova redação ao inciso V do art. 123 e acrescenta parágrafos ao art. 153 da Constituição do Estado (atendimento na área da saúde).

Conta com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis pela admissibilidade.

Em discussão.

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Volnei Morastoni.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Sr. Presidente, seria apenas a admissibilidade...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Admissibilidade.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - ...porque depois volta...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Para a Comissão de Mérito...

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - ...e toda a discussão do mérito que ainda fica subordinada às discussões da PEC no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação a admissibilidade da Emenda Constitucional nº 05/99, de autoria do Deputado Volnei Morastoni e outros.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a admissibilidade.

Portanto, a matéria vai para a sua tramitação normal no âmbito da Comissão.

Srs. Deputados, são 18h e esta Presidência proroga por mais uma hora a presente sessão, conforme prevê o nosso Regimento Interno.

Antes de colocar o PPA em votação, já que ainda há encaminhamentos junto à assessoria da Presidência e ao Relator, a Presidência coloca vários requerimentos para deferimento.

Sobre a mesa Requerimento nº 999/99, de autoria do Deputado Joares Ponticelli, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Secretário da Saúde, cumprimentando-o pela entrega do Certificado ISO 9002 ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina - Hemosc.

A Presidência defere de plano.

Requerimento nº 1.000/99, de autoria do Deputado Joares Ponticelli, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da Celesc, cumprimentando-o pela inauguração da Subestação Blumenau, no Bairro da Velha.

A Presidência pede permissão ao Autor para subscrever o requerimento.

(O Autor aquiesce.)

A Presidência defere de plano.

Requerimento nº 1.001/99, de autoria do Deputado Joares Ponticelli, que solicita o envio de mensagem telegráfica à Prefeitura Municipal de Florianópolis, cumprimentando-a pela inauguração do Qiosque Multimídia.

A Presidência defere de plano.

Requerimento nº 1.002/99, de autoria do Deputado Joares Ponticelli, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da Câmara Júnior do Município de Tubarão, cumprimentando-o e aos demais membros pela posse na Presidência do Conselho Diretor da Câmara Júnior de Tubarão.

A Presidência defere de plano.

Requerimento 1.003/99, de autoria do Deputado Joares Ponticelli, que solicita o envio de mensagem telegráfica à Presidente da Apae de Florianópolis, cumprimentando-a pela realização da XII Feira da Esperança.

A Presidência defere de plano.

Com a autorização do Autor, subscrevo o requerimento.

Srs. Deputados, a Assembléia Legislativa terá seu *stand* na Feira da Esperança, como todos os anos, e estão todos convidados para irem lá e, principalmente, prestigiar o *stand* da Assembléia Legislativa.

Hoje, na abertura, estará representando a Presidência e a Assembléia Legislativa o Deputado Jaime Duarte.

Requerimento nº 1.004/00, de autoria do Deputado Joares Ponticelli, que solicita o envio de mensagem telegráfica à Secretária da Educação e Desporto, cumprimentando-a pela realização do Festival Escolar de Dança "Mário de Andrade."

A Presidência defere de plano.

Requerimento nº 1.005/99, de autoria do Deputado Milton Sander, que solicita que o Projeto de Lei nº 096/99, de sua autoria, seja incluído na Ordem do Dia de hoje.

Para o dia de hoje o requerimento perde a sua eficácia, mas será incluído na pauta do dia de amanhã.

A Presidência defere de plano.

Requerimento nº 1.007/99, de autoria do Deputado Gelson Sorgato, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Lajeado Grande, cumprimentando-os e a comunidade pelo transcurso do 8º aniversário de emancipação político-administrativa do Município.

A Presidência defere de plano.

Gostaria de, neste momento, registrar a presença do Prefeito de Apiúna, do PFL, Sr. Roberto Schulz, nosso particular amigo, que está em Florianópolis, junto com seu Secretariado, em busca de interesses para a sua cidade.

Requerimento nº 1.008/99, de autoria do Deputado Reno Caramori, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Lebon Régis, cumprimentando-os e a comunidade pelo aniversário de emancipação político-administrativa do Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento nº 1.009/99 de autoria do Deputado Joares Ponticelli, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Diretor-Geral do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina - Hemosc -, cumprimentando-o por ter conquistado para esta entidade o certificado ISSO-9002.

A Presidência defere de plano.

Requerimento nº 1.010/99, de autoria do Deputado Joares Ponticelli e outros, que solicita a inclusão na Ordem do Dia da presente sessão do Projeto de Lei nº 408/99.

Com a dispensa de interstício, a matéria já perdeu o efeito; portanto, fica retirado.

Requerimento nº 1.011, de autoria do Deputado Joares Ponticelli e outros, que solicita a inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 414/99.

A matéria já foi votada em Plenário. Portanto, fica retirado o requerimento.

Requerimento de autoria do Deputado Nelson Goetten e outros, que solicita seja submetido à apreciação do Plenário o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis ao Projeto de Lei nº 393.7/99.

A Presidência defere de plano. Requerimento de autoria do Deputado Nelson Goetten, que solicita seja submetido à apreciação do Plenário o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis ao Projeto de Lei nº 389.0/99.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Nelson Goetten, que solicita seja submetido à apreciação do Plenário o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis ao Projeto de Lei nº 380.5/99.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Romildo Titon, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador João Martins, peticionando a implantação de uma Comarca no Município de Piratuba, desmembrando-a de Capinzal.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Romildo Titon, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Sr. Aristorides Vieira Stadler, Presidente da Casan, solicitando melhorias urgentes no sistema de abastecimento de água no Município de Curitiba.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Herneus de Nadal, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Ministro da Agricultura, do Abastecimento e Reforma Agrária, Marcus Vinicius Pratiní de Moraes, e ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, Odacir Zonta, pedindo que adotem as providências necessárias acerca da estiagem que ameaça toda a produção agrícola da região Oeste do Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimentos de autoria dos Deputados Adelor Vieira e Nelson Goetten, que solicitam o envio de mensagem telegráfica ao Diretor-Presidente da TIM Telesc Celular, Álvaro de Moraes Filho, pedindo que determine providências objetivando estudos para a instalação de torre de transmissão de sinal para telefonia celular beneficiando o Município de Lebon Régis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem os queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovados.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Rogério Mendonça, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Engenheiro Chefe do DNER/SC, sugerindo medidas urgentes no sentido de ser providenciada a implantação de sinalização na BR-470, em Trombudo Central.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Comunicamos que a mesma matéria está devidamente atendida nos dois projetos de lei aprovados no dia de hoje.

Requerimento de autoria do Deputado Volnei Morastoni, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Governador do Estado, Esperidião Amin, pedindo urgência na regulamentação da Lei nº 10.622, de 19 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a proibição da utilização do jateamento de areia a seco para limpeza e reparo e adota outras providências.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria da Deputada Ideli Salvatti e outros Deputados, pedindo regime de urgência aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 08/99, que susta o Edital de Concorrência Pública Internacional nº 001/98 (sistema rodoviário da BR-470); 09/99, que susta o Edital de Concorrência Internacional nº 011/98 (sistema rodoviário norte); 13/99, que susta o Edital de Concorrência Pública Internacional nº 087/97 (sistema rodoviário Brusque).

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria da Deputada Ideli Salvatti e outros, pedindo regime de urgência ao Projeto de Lei Complementar nº 28/99, que altera a Lei Complementar nº 179, de 23 de junho de 1999, que institui o plano de assistência à saúde para os servidores do Estado de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Paulo Bornhausen, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - O nosso encaminhamento, quando da votação, é pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Temos 16 votos contrários e 12 votos favoráveis.

Está rejeitado.

Indicação de autoria do Deputado Herneus de Nadal, a ser enviada ao Governador do Estado, pedindo que sejam feitos estudos e tomadas providências em relação à estiagem verificada na região Oeste de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Nelson Goetten, a ser enviada ao Secretário dos Transportes e Obras, solicitando que sejam concretizadas as obras de pavimentação asfáltica na Avenida João Barão do Rio Branco, Avenida Governador Jorge Lacerda, Rua Augusta Deeke, Estrada das Madeiras e Rua Clemente Demarchi, divisa entre os Municípios de Rio do Sul e Agronômica.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Heitor Sché, a ser enviada ao Governador do Estado, solicitando que a Academia de Polícia Civil passe a se chamar Academia Delegado Manoel Antônio Fogaça de Almeida.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Adelor Vieira, a ser enviada ao Governador do Estado, pedindo a instituição no Estado, no dia 12 de outubro, do programa "Dia da criança, dia de levar o papai e a mamãe ao médico".

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Adelor Vieira, a ser enviada a Secretaria da Educação e do Desporto, pedindo a continuidade dos cursos técnicos em refrigeração e ar condicionado e do curso técnico em edificações, que vêm ocorrendo, através do Profort, nos Colégios Presidente Médici, Annes Gualberto, juntamente com a Sociedade Educacional de Santa Catarina, mantenedora da Escola Técnica Tupy, em Joinville.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação nº 557/99, de autoria do Deputado Gelson Sorgato e demais membros da Comissão de Agricultura, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia, a ser enviada ao Governador do Estado e ao Secretário do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, sugerindo medidas no sentido de que seja criada uma câmara setorial de agroecologia no Cederural.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de informação de autoria do Deputado Pedro Uczai, a ser enviado à Secretaria da Educação e Desporto, através do Governador do Estado, solicitando a relação dos processos de criação de cursos de ensino médio em Chapecó e em tramitação na referida Secretaria; nome da escola onde serão instalados os cursos e número de alunos beneficiados; estágio em que se encontram cada um dos processos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do Deputado Pedro Uczai, a ser enviado ao Desembargador João Martins, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, através do Governador do Estado, solicitando os valores repassados nos anos de 1997, 1998 e 1999 às entidades beneficiadas pelo art. 10 da Lei nº 5.473, de 25 de setembro de 1978, na redação que lhe deu o art. 17 da Lei Complementar nº 161, de 23 de dezembro de 1997; do art. 1º da Lei nº 4.221, de 23 de setembro de 1968, e do art. 19 da Lei Complementar nº 161, de 23 de setembro de 1997, e cópia de suas respectivas prestações de contas.

Em discussão.

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Paulo Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - Não é para discutir, é só para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, então, para encaminhamento de votação.

Está encerrada a discussão.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - Encaminho pela rejeição do pedido de informação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - O Líder de Governo encaminha pela rejeição do pedido de informação.

Solicito aos Deputados que tomem assento aos seus lugares para a votação.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Herneus de Nadal.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Sr. Presidente, o que versa o pedido de informação? Poderia repetir?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Esta Presidência acabou de lê-lo, mas vai fazer um esforço e dar novamente condições aos Deputados de conhecer o teor do pedido de informação.

Pedido de informação de autoria do Deputado Pedro Uczai, a ser enviado ao Desembargador João Martins, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, através do Governador do Estado, solicitando os valores repassados nos anos de 1997, 1998 e 1999 às entidades beneficiadas pelo art. 10 da Lei nº 5.473, de 25 de setembro de 1978, na redação que lhe deu o art. 17 da Lei Complementar nº 161, de 23 de dezembro de 1997; do art. 1º da Lei nº 4.221, de 23 de setembro de 1968, e do art. 19 da Lei Complementar nº 161, de 23 de setembro de 1997, e cópia de suas respectivas prestações de contas.

Entendido, Deputado?

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Sr. Presidente, o problema é saber o que versa essa lei... Quem é o Autor?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - O pedido de informação não tem justificativa, além do que está escrito. A Presidência, até em deferimento ao Autor, retira-o da pauta do dia de hoje, deixando-o para ser discutido e votado na presença do Autor, para os devidos esclarecimentos aos Srs. Deputados.

O próximo pedido de informação também é de autoria do Deputado Pedro Uczai, a ser enviado a Secretaria da Educação. A Presidência retira-o da pauta pelo mesmo motivo que o anterior.

Da mesma forma, ao pedido de informação de autoria da Deputada Ideli Salvatti, que também não está presente, irei adotar o mesmo critério.

Requerimento de autoria do Deputado Gelson Sorgato e demais membros da Comissão de Agricultura, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Ministro da Agricultura e ao Delegado Federal de Agricultura em Santa Catarina, pedindo que tomem providências para que seja mantida a estrutura da Delegacia de Agricultura no Município de Chapecó.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Fim dos requerimentos. Esta Presidência inclui na Ordem do Dia, a partir deste momento, o Projeto de Lei nº 253/99, de procedência governamental, que aprova o Plano Plurianual para o quadriênio 2000/2003 e adota outras providências.

O Relator é o Deputado Paulo Bornhausen.

Em discussão.

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen - Peça a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra o Relator do projeto, Deputado Paulo Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - Sr. Presidente, antes de iniciar o processo, gostaria de dizer que temos uma série de destaques ao projeto, e vou pontuar algumas questões rapidamente para nós trabalharmos.

O processo em si, que já foi debatido e aprovado na Comissão de Finanças, é muito complicado. O PPA não é um projeto fácil, consome todos os que nele trabalham e os Deputados que apresentaram as suas emendas.

Nós procuramos fazer um critério transparente para que, primeiro, o plano estruturalmente não fosse desfigurado, porque aquele cidadão que se elege Governador do Estado tem por obrigação, na Constituição, apresentar um plano de trabalho para os quatro anos em que vai governar o Estado.

Portanto, isso está sendo respeitado e é constitucional. Mas nós também fizemos um grande esforço para atender ao apelo, ao pleito legítimo dos Srs. Deputados através das emendas.

Com os critérios colocados, foi feita a primeira seleção das possíveis emendas e das que não são possíveis também. Dentro disso, vamos procurar fazer um acordo, até porque acho que é possível fazê-lo, e este Relator, a partir de agora, está aberto para que possamos negociar.

Como não há limites para apresentação de destaques nem de emendas, Sr. Presidente, na votação fica complicado. Por isso agradeço ao Líder do PMDB, que já fez algumas sugestões com relação à votação de destaques, e vou pedir permissão para relatar aqui da mesa, porque é uma papelada muito

grande. Vamos procurar diminuir o número de destaques a ser votado e, através dessas emendas da relatoria, atender aos enunciados que estão destacados.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, e solicito que o Deputado Onofre Santo Agostini possa ficar comigo para auxiliar-me na questão do PPA, porque ele conhece bastante o processo de votação e sabe fazê-lo com rapidez e eficiência.

A partir de agora, iremos iniciar os trabalhos, e vamos ordená-lo com calma no início, até pegar o ritmo. Se precisar, Sr. Presidente, faremos algumas interrupções para fazer as devidas negociações para o encaminhamento da votação dos destaques.

Então, peço um pouco de paciência e solicito aos Deputados que estão na Casa que venham para o Plenário, para que possamos fazer a votação e atender os interesses da Casa e também os interesses públicos.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Encerrada a manifestação do Deputado Paulo Bornhausen, esta Presidência consulta se mais algum Deputado quer discutir o projeto.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

A Presidência comunica que foram aprovadas as Emendas nºs: 1, 2, 3, 4, 5, 8, 66, 67, 90, 91, 92, 93, 94, 137, 140, 162, 189, 346, 471, 474, 481, 483, 495, 496, 497, 498, 500, 501, 502, 503, 506, 508, 509, 511, 592, 709, 750;

Emendas do Relator de nºs 783 a 929;

Emendas aprovadas parcialmente nºs 9 e 400;

Emenda Aditiva nº 776;

Emendas Redacionais: não tem numeração.

Emendas Modificativas nºs 778, 779, 780, 781, 782.

Portanto, temos emendas aprovadas total e parcialmente, emendas modificativas, redacionais e do Relator e uma emenda aditiva.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Sr. Presidente, V.Exa. fez a leitura das emendas aprovadas, e tem a relação dos pedidos de destaque?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Vamos ver neste momento.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Gostaria de comunicar que estou fazendo chegar às mãos de V.Exa. um requerimento de minha autoria pedindo destaque para as Emendas de nºs 513 a 517.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Temos também requerimento de autoria do Deputado Herneus de Nadal, Líder do PMDB, de pedido de destaque às Emendas nºs 381 e 382.

O Sr. Deputado Heitor Sché - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Heitor Sché.

O SR. DEPUTADO HEITOR SCHÉ - Sr. Presidente, nós não recebemos o relatório das emendas, tivemos a oportunidade de vê-lo agora nas mãos do Deputado Nelson Goetten, e houve uma inversão na consignação das emendas, principalmente no que diz respeito à região. Cito como exemplo as emendas apresentadas por mim, que se referiam a Rio do Sul: foram consignadas pelo Deputado Nelson Goetten e vice-versa.

Não queremos atrapalhar a votação, mas como queremos deixar a nossa posição, procuraremos no Alto Vale, juntamente com o Deputado Rogério Mendonça, justificar essa posição como se as emendas fossem apresentadas em conjunto, coletivamente, pelos três Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Temos requerimento com pedido de destaque dos Deputados Herneus de Nadal, Romildo Titon, Volnei Morastoni, Neodi Saretta, Gelson Sorgato, Rogério Mendonça, Moacir Sopelsa, Manoel Mota, Nelson Goetten.

O Sr. Deputado Afonso Spaniol - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Afonso Spaniol.

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOL - Sr. Presidente, também tem destaque as três emendas do próprio Relator. Na verdade, são emendas redacionais. No conjunto, na peça orçamentária do Plano Plurianual, o valor aparece genérico, e essas emendas redacionais especificam os Municípios a serem atendidos.

Então, eu queria fazer a entrega à Presidência desses destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - A Presidência recebe o requerimento.

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Paulo Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - Gostaria de fazer algum esclarecimento com relação a esse assunto.

Pela quantidade de destaques que V.Exa. tem na mão, acredito que seria prudente convocar já uma sessão contínua, juntando até sexta-feira, para que possamos discutir e fazer as votações.

Acho que podemos ir avançando mais lentamente, e eu preferiria, se fosse possível, que fizéssemos por Deputado a discussão dos destaques, porque ganharíamos tempo. O Deputado viria aqui e, em dois, três ou quatro minutos apontaria os prioritários.

Por exemplo, o Deputado Gelson Sorgato fez um requerimento com vários destaques, mas apontou aqueles que são prioritários, e quando atendido, faz a retirada dos outros destaques. Portanto, isso dará um ganho de tempo. Com isso, nós fazemos aqui imediatamente a análise para tentar atender esses destaques.

Eu não sei se V.Exa. permite que isso seja feito, ou seja, um pouco mais devagar. Caso contrário, teremos que fazer uma votação em bloco e vamos ficar disputando em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Na verdade, o procedimento é destacar o número da emenda. O Autor se posiciona e a votação será emenda por emenda solicitada. Portanto, é uma votação realmente lenta, e precisamos ter muito fôlego para os encaminhamentos. Mas esse é o correto, a não ser que haja uma luz que possa facilitar o encaminhamento de votação.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Sr. Presidente, eu entendo que esse pedido do Relator é oportuno, porque se for Deputado por Deputado, num minuto ele justifica as suas emendas, que poderão ser submetidas à votação. Nós poderemos até ganhar tempo, porque poderão ser votadas três ou quatro emendas em bloco.

Por isso, acho que as providências requeridas pelo Relator são procedentes. Poderemos ganhar tempo se agirmos assim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - A Presidência encaminha da seguinte forma: vamos dar o encaminhamento por Deputado, iniciando pelo Deputado Herneus de Nadal, que vai se posicionar em relação aos seus pedidos.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente, acho que podemos achar a solução: cada Autor do pedido de destaque (e são muitas as emendas) conversa com o Deputado Paulo Bornhausen, vê quais as emendas que são prioritárias e, depois, vota-se em conjunto o destaque daquelas emendas.

Por exemplo: o Deputado Herneus de Nadal apresenta destaque de 50 emendas; dessas, ele escolhe as que são possíveis e o Deputado Paulo Bornhausen submete à votação, em conjunto, aquelas que o Deputado deseja.

Acho que aí está a solução: em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Acho, então, que vamos tentar desta forma. Mas a sessão terá de ser encerrada e convocada uma outra, extraordinária. Nesse meio tempo, os Autores dos requerimentos com pedido de destaque conversariam com o Relator para achar o encaminhamento.

V.Exas. concordam com este encaminhamento?

(Os Deputados aquiescem.)

O Sr. Deputado Milton Sander - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Milton Sander.

O SR. DEPUTADO MILTON SANDER - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir aos meus Colegas que me dêem preferência, porque tenho um voo marcado para as 19h15min.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Sendo assim, o Deputado Milton Sander será o primeiro a discutir com o Relator o seu requerimento.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, extraordinária, para hoje, às 19h.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 011ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

EM 08 DE DEZEMBRO DE 1999

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GILMAR KNAESEL

Às dezenove horas, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Adelor Vieira - Afonso Spaniol - Altair Guidi - Cesar Souza - Ciro Roza - Clésio Salvaro - Gelson Sorgato - Gilmar Knaesel - Heitor Sché - Herneus de Nadal - Ivan Ranzolin - Jaime Mantelli - João Rosa - Joares Ponticelli - Manoel Mota - Milton Sander - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nelson Goetten - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Odete de Jesus - Onofre Santo Agostini - Paulo Bornhausen - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Sandro Tarzan - Valmir Comin - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Havendo *quorum* regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Não havendo expediente a ser lido, passaremos à Ordem do Dia.

Passaremos a analisar o Projeto Lei nº 025.138/99, de origem governamental, que aprova o Plano Plurianual para o quadriênio 2000/2003 e adota outras providências.

O projeto está com sua discussão encerrada, mas devido à complexidade da matéria, esta Presidência passará a palavra ao

Relator, Deputado Paulo Bornhausen e esclarece aos Srs. Deputados que qualquer dúvida poderá ser levantada por uma questão de ordem, que posteriormente esclareceremos.

Com a palavra o Sr. Deputado Paulo Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - Sr. Presidente, eu pediria a atenção dos Srs. Deputados que ainda estão aqui conosco para que eu pudesse revisar aquilo que acabamos de fazer, para que possamos dar um encaminhamento de votação.

Conforme proposta, fizemos aqui os acordos com os Srs. Deputados, por Bancada ou individualmente, que vieram conversar com a Relatoria. E essas emendas serão todas acatadas com crédito ao Deputado, emendas de Relator com crédito ao Deputado, dispensando, portanto, a votação dos destaques.

Eu vou ler os números das emendas que foram aqui acatadas e pediria que os Srs. Deputados fizessem o exame para ver se está correto. Estando correto, eu pediria àqueles que apresentaram destaques que pedissem a retirada dos mesmos, para começarmos a votar o relatório que foi aprovado na Comissão e as emendas de

Relator com crédito aos Deputados nas suas determinadas emendas.

Primeiro vou ler, para que depois os Srs. Deputados se pronunciem sobre os destaques apresentados. Conforme o combinado, os destaques serão retirados, e as emendas serão aprovadas.

(Passa a ler)

"O Sr. Deputado Manoel Mota apresentou as Emendas nºs 374 e 378;

O Sr. Deputado Rogério Mendonça apresentou as Emendas nºs 052, 046 e 065;

O Sr. Deputado Nelson Goetten apresentou as Emendas nºs 440; 414, 415, 420, 460 e 472;

O Sr. Deputado Romildo Titon apresentou as Emendas nºs 535, 536 e 537;

Os Srs. Deputados Neodi Saretta e Volnei Morastoni apresentaram a Emenda nº 485;

O Sr. Deputado Gelson Sorgato apresentou as Emendas nºs 403, 342, 354, 358, 353, 352 e 357;

Os Srs. Deputados Ronaldo Benedet e Valmir Comin apresentaram as Emendas nºs 617, 620, 542, 540 e 614;

O Sr. Deputado Joares Ponticelli apresentou as Emendas n°s 319 e 315;

O Sr. Deputado Reno Caramori apresentou as Emendas n°s 191 e 188;

O Sr. Deputado Herneus de Nadal apresentou as Emendas n°s 381, 386, 391, 394 e 399;

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa apresentou as Emendas n°s 113, 114, 115, 116, 117 e 118;

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin apresentou as Emendas n°s 513, 514, 515, 516 e 517;

O Sr. Deputado Sandro Tarzan apresentou Emenda de Relator, sem numeração, referente ao asfaltamento do aeroporto de São Joaquim;

O Deputado Afonso Spaniol apresentou três emendas redacionais, também de Relator, com redação, incluindo em programa os Municípios: São João do Oeste, Iporã do Oeste, Santa Helena, Bandeirantes, São Miguel d'Oeste, Anchieta, Guarujá do Sul, São José do Cedro, Romelândia, Palmitos, Cunha Porã e Saudades.

São essas as emendas colocadas com o Relator.

Pergunto aos Srs. Deputados se existe alguma outra emenda, ainda, a ser discutida?

(Pausa)

Caso não, Sr. Presidente, peço que a Presidência solicite aos Srs. Líderes e aos Srs. Deputados a retirada das emendas para que pudéssemos votar o projeto, as emendas aprovadas em Comissão e as emendas aprovadas agora pelo Relator com o devido crédito aos Srs. Deputados aqui em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Srs. Deputados, esta Presidência colocará em votação as emendas aprovadas nas Comissões. As emendas sugeridas ao Relator serão incluídas por emenda do Relator...

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen (Intervindo) - Ou o crédito aos Srs. Deputados, referido na emenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - ...e posteriormente colocar em votação o projeto. Consultamos os Srs. Líderes sobre a retirada dos requerimentos das emendas, já que elas estão sendo incluídas pelo Relator.

O Sr. Deputado Nelson Goetten - O PPB concorda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a retirada dos requerimentos, consulto o Sr. Deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. Presidente e Srs. Deputados, com relação à retirada dos requerimentos, obviamente isso foi acertado antes. Então, não tem problema nenhum.

Eu gostaria apenas de aproveitar, até por celeridade, para não precisar retornar depois, Sr. Presidente, embora eu pudesse fazer isso no encaminhamento, para deixar registrado que foram 243 emendas ao Orçamento Regionalizado, das quais apenas 44 emendas acatadas.

Na verdade isso nos preocupa, porque entendemos que o Orçamento Regionalizado deve ser fortalecido. E preocupamos também porque as emendas do Orçamento, posteriormente, para o ano, vindas do Orçamento Regionalizado e aprovadas, só poderiam ser rejeitadas pelo Plenário. Isso nos leva à preocupação de que poderá ser usado, até mesmo como justificativa para uma futura rejeição de emendas no Orçamento anual, o fato de ela não constar do Plano Plurianual.

Portanto, fizemos este registro e entendemos que o instrumento participativo do Orçamento Regionalizado deve ser fortalecido, e há um grande número de emendas que não foram acatadas.

De qualquer forma também não podemos deixar de fazer o registro inverso de que pelo menos parte das emendas foram acatadas, o que demonstra que pelo menos alguma coisa está em andamento. Este processo já é importante no Orçamento Regionalizado, mas entendemos nós, da nossa Bancada, que poderia ter sido dada uma atenção maior às emendas do Orçamento Regionalizado.

Para finalizar, Sr. Presidente, entendo que as emendas individuais devem ser gradativamente extintas. Nós devemos é fortalecer o Orçamento Regionalizado; por isso, a nossa Bancada, este ano, se V.Exa. perceber e fizer um comparativo com os anos anteriores, foi um dos anos que menos apresentou emendas, sejam individuais, seja de Bancada. Por quê? Exatamente porque discutimos no Orçamento Regionalizado, fortalecemos as emendas do Orçamento Regionalizado e não as emendas individuais,

que é um processo que entendemos que deve ser gradativamente extinto para fortalecer a participação regional.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Fica registrada a questão de ordem de V.Exa.

Em votação as emendas ao PPA, aprovadas nas Comissões, de n°s: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 66, 67, 90, 91, 92, 93, 94, 37, 140, 162, 189, 346, 471, 474, 481, 483, 495, 496, 497, 498, 500, 501, 502, 503, 506, 508, 509, 511, 592, 709 e 750;

Emendas do Relator de n°s 783 a 929;

Emendas aprovadas parcialmente n° 9, 400;

Emenda Aditiva n° 776;
Emendas Redacionais - não tem número;

Emendas Modificativas n°s 778, 779, 780, 781 e 782.

Em votação.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Em votação as emendas do Relator.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Em votação o Projeto n° 253.8/99, que aprova o Plano Plurianual para o quadriênio 2000/2003 e adota outras providências, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Finda a matéria da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Não há oradores inscritos.

Libre a palavra a todos os Srs. Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 139ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

EM 09 DE DEZEMBRO DE 1999

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO HEITOR SCHÉ

Às nove horas, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Adelor Vieira - Altair Guidi - Francisco de Assis - Gelson Sorgato - Gilmar Knaesel - Heitor Sché - Herneus de Nadal - Jaime Duarte - Jaime Mantelli - Jorginho Mello - Nelson Goetten - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Odete de Jesus - Onofre Santo Agostini - Reno Caramori - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Havendo *quorum* regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao Sr. Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

(São lidas e aprovadas as atas.)

Solicito ao Sr. Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, que proceda à leitura do expediente.

O SR. QUARTO SECRETÁRIO (Deputado Adelor Vieira) - Não há expediente a ser lido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Não havendo expediente a ser lido, passaremos às Breves Comunicações.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os Srs. Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos.

Não havendo inscrição de nenhum Partido Político, passaremos à Ordem do Dia.

Sobre a mesa requerimento de autoria do Sr. Deputado Heitor Sché, que solicita o envio de mensagem telegráfica à Sra. Hedwig Kepka Roussenq e demais familiares do Sr. Valmor Roussenq, manifestando votos de pesar pelo desaparecimento do exemplar cidadão e chefe de família.

A Presidência defere de plano.

Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, passaremos à Explicação Pessoal.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os Srs. Deputados.

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra o Deputado Jaime Mantelli.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, fazemos uso da palavra neste dia para deixar registrada nos Anais desta Casa e também para revelar a Santa Catarina, especialmente ao Poder Legislativo, a existência, que já é do conhecimento de vários Srs. Deputados, da Associação dos Doadores de Sangue da Região de Canoinhas - Adosarec -, presidida pelo eminente Sr. Orestes Bolanoski, que desde os idos de 1966 faz um trabalho de organização de voluntários para a doação de sangue.

O próprio personagem vivido pelo Sr. Orestes Bolanoski pode nos dar a dimensão do trabalho realizado: ele já efetuou 184 doações de sangue na sua vida. Não existe registro no Guinness Book e em lugar nenhum no mundo de alguém, de um ser humano que tenha feito um número de doações nesse nível. E das 184 doações, ele tem 176 registradas nos bancos de sangue para os quais tem contribuído.

A Adosarec é uma entidade que tem milhares de filiados na região de Canoinhas e que executa um trabalho espetacular, fazendo até a representação de Santa Catarina em unidades hospitalares de outros Estados de maneira extremamente competente e honrosa para nós. Tanto é verdade que ouvimos, com muita honra e alegria, quando domingo participamos do almoço de confraternização entre os associados e familiares da Adosarec - que vive sem nenhuma fonte de receita, pois é um trabalho absolutamente voluntário -, o pronunciamento de três assistentes sociais que vieram representando o Hospital das Clínicas de Curitiba.

Elas disseram, no pronunciamento, que quando alguém chega no Hospital das Clínicas, independentemente de qualquer condição, se tiver como referência a Adosarec as portas se abrem totalmente, porque sabem perfeitamente que aquela pessoa é especial em função de tudo o que a Adosarec tem promovido para a saúde de milhares de pessoas que são tratadas nas unidades hospitalares do Paraná.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Concedemos com muita honra, Deputado Onofre Santo Agostini, porque V.Exa. tem o mérito, a qualidade de sempre valorizar e enaltecer todo pronunciamento pelas suas inserções serem sempre muito felizes.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Deputado, cumprimento V.Exa. pelo pronunciamento que faz, porque realmente a Adosarec, em primeiro lugar, é a associação mais antiga da América do Sul. No ano de 1991 realizamos uma sessão especial nesta Casa, trouxemos o Presidente aqui, na qual lhe prestamos uma homenagem, pois é o maior doador de sangue do mundo, como V.Exa. já frisou. Naquela época já era, pois na estatística não havia outro registro de alguém que doasse mais sangue que Orestes Bolanoski.

Veja V.Exa. que a Adosarec não só presta assistência a Canoinhas, mas a todo o Planalto Norte. Até tentamos fazer com que as outras regiões do Estado e do País copiassem o exemplo dessa entidade.

Realmente V.Exa. foi muito feliz neste pronunciamento e fico imensamente satisfeito que V.Exa. lá esteve prestando solidariedade a essa entidade sem fim lucrativo, que não recebe um centavo de ninguém, que presta um serviço gratuitamente, baseado na solidariedade. Veja bem, Deputado, acho que o Brasil, a humanidade está caminhando de uma forma equivocada exatamente pela falta de solidariedade.

Na terça-feira, quando tive que sair daqui às pressas porque era paraninfo lá na minha cidade, eu citei isso, ou seja, que se

não houver solidariedade nós não vamos achar solução para os problemas que afligem o Brasil e o mundo inteiro. E aí está o grande exemplo, pois é uma entidade que não ganha nada, prestando serviços em favor da humanidade.

Por isso, cumprimento V.Exa. por levantar um assunto importante. Que bom que a Assembléia Legislativa lá esteve representada por V.Exa., que levou em nome dos 40 Deputados - tenho certeza que V.Exa. assim o fez - a nossa solidariedade ao Sr. Orestes Bolanoski. E que bom seria, Deputado Jaime Mantelli, se existissem mais Orestes neste mundo, pois assim teríamos um País muito melhor.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Agradeço o aparte de V.Exa., Deputado Onofre Santo Agostini!

A fraternidade por parte dos associados é tão forte, Srs. Deputados, que muitas pessoas, mesmo desempregadas, com problemas para colocar na mesa a alimentação dos próprios filhos, dispõem-se a sair das suas casas, esquecendo por um momento as dificuldades particulares, para doar o seu sangue para salvar vidas de pessoas desconhecidas.

Tivemos a felicidade de ouvir o depoimento de um cidadão, cujo sobrenome é Küster, que mora em Barra Velha, mostrando que a ação da Adosarec não é localizada somente na região de Canoinhas.

O Sr. Küster, que é funcionário aposentado do Banco do Brasil, teve problema hepático e acabou necessitando de um transplante. Para realizar esse transplante, precisava de cem doadores de sangue para atingir a cota dentro de um processo curativo através do transplante.

O seu filho, que usou da palavra naquele almoço de domingo passado, achou que tudo era muito fácil, já que a família era muito bem relacionada, tinha muitos amigos. Foram meses de luta e não conseguiram passar de 20 doadores, até que alguém informou a família a existência da Adosarec em Canoinhas. Por telefone a Adosarec solucionou, num único dia, o problema do Sr. Küster, que foi submetido ao transplante de fígado.

Hoje o Sr. Küster agradece a Deus e à Adosarec. Vive feliz com a sua família no Município de Barra Velha, na região Nordeste do Estado.

A Adosarec é uma entidade que, por todos os méritos humanitários de iniciativa do voluntariado, merece, precisa da nossa solidariedade.

Encerro o meu pronunciamento fazendo aquilo que entendo que é justiça mínima que se possa fazer para quem se dedica tanto às causas alheias. A Adosarec é referência em outros Estados, é modelo para a organização de associações desse nível, para São Paulo, Pernambuco, Rio Grande do Sul, além, é claro, de vários Municípios do Estado de Santa Catarina.

Se tem esse papel prestado desde 1966, se tem essa condição humanitária, temos que conclamar a todos os Srs. Deputados que olhem a Adosarec com o respeito que ela merece. Que todos nós sejamos sensíveis. Temos o dever de atender os pleitos que porventura cheguem aos nossos gabinetes, porque não estaremos fazendo para uma pessoa, para uma família, estaremos fazendo para milhares de pacientes com problemas sérios de saúde, que estão sendo atendidos pelo voluntariado da Adosarec.

Deveremos apresentar um projeto de lei que vai alterar o art. 4º da lei estadual de autoria do eminente Deputado Reno Caramori. Vou conversar com S.Exa. em seguida, para que possamos instituir uma forma para melhorar o atendimento da concessão de diplomas de reconhecimento às pessoas que se destacam na doação de sangue, pois, na verdade, não é um ato simples de doar sangue, é a doação da própria vida em nome de pessoas estranhas, desconhecidas, de maneira totalmente desprovida

de qualquer outra intenção que não seja a da fraternidade, a da busca de harmonia entre os seres humanos.

Portanto, fica aqui o nosso apelo para que todos nós, quando ouvirmos o nome Adosarec, vejamos nele o exemplo de fraternidade mais forte que vivemos em Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - O próximo orador inscrito é o Sr. Deputado Nelson Goetten, a quem concedemos a palavra.

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Sr. Presidente e Srs. Deputados, assomo à tribuna nesta manhã de quinta-feira por duas razões importantes, no meu entender, especialmente para mim.

Ontem, ao encerrarmos a votação do PPA, fiquei mais tranquilo. Tive a certeza de que os nossos Deputados fizeram um trabalho neste ano que ficou coroado de êxito pela harmonia e pelo espírito democrático.

Também queria aproveitar para deixar aqui registrado o trabalho do nosso companheiro, Líder do Governo, Relator do PPA, Deputado Paulinho Bornhausen, apesar das dificuldades naturais de desenvolver seu trabalho no decorrer deste ano como Deputado Estadual estreante. Por certo, liderar um grupo de Deputados da capacidade e do conhecimento da maioria dos 40 Deputados desta Casa não é fácil. Mas muito mais difícil é quando, de um outro lado, o Líder do Governo tem que liderar as ações de interesse de um Governo que vive uma situação tão delicada economicamente quanto o nosso Governador Esperidião Amin está vivendo.

Então, foi fundamental a participação do nosso Líder do Governo neste ano de trabalho para nós, para o Governo e para Santa Catarina.

Mas o que eu queria deixar registrado aqui é que me senti feliz ontem, apesar dos eventuais atritos que acontecem dentro do processo democrático. Contudo, terminamos extremamente bem.

Eu penso que também foi fundamental a participação do Deputado Onofre Santo Agostini à frente da Comissão de Constituição e Justiça. S.Exa. disse ontem que nos três mandatos em que está nesta Casa esta é a primeira vez que a pauta ficou limpa no final do ano.

O nosso amigo Deputado João Rosa, à frente da Comissão de Finanças, também realizou um bom trabalho, fez com que os projetos tivessem andamento.

E hoje, através desse trabalho conjunto, finalizamos o nosso trabalho, mostrando para a população de Santa Catarina que atingimos a maturidade, que os projetos mais importantes que podem nortear o futuro Governo do nosso Estado foram aprovados.

Então, estamos todos de parabéns. Mas não alcançaríamos o sucesso se não tivéssemos Líderes importantes em cada uma dessas funções.

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Concedo um aparte ao companheiro e amigo Deputado Jaime Mantelli, a quem muito respeito e admiro pelo seu equilíbrio, pela sua preocupação com o Legislativo. Penso que ninguém mais apaixonado pelas causas do Legislativo do Estado de Santa Catarina do que o nobre Deputado, ninguém mais preocupado e equilibrado nesta Casa para a boa convivência de todos os Deputados do que o Deputado Jaime Mantelli, que também contribui, tem o seu eleitorado e a sua preocupação voltada para o nosso querido e importante Alto Vale.

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - Agradeço a V.Exa. os elogios, mas atribuo muito mais à condição de bondade que é inerente a sua personalidade do que aos méritos que procura nos imputar.

Eu fico agradecido, até porque não é comum a tribuna ser utilizada para menções dessa natureza, o que sobremaneira me deixa honrado, em que pese ter consciência de que os méritos, da minha parte, são muito limitados.

V.Exa. falava no valor dos Líderes, como do Deputado Paulo Bornhausen, Líder do Governo; do Presidente da Comissão de Justiça, Deputado Onofre Santo Agostini; do Deputado João Rosa, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação; também dos Líderes de Bancadas, como os Deputados Ivan Ranzolin, Jaime Duarte, Wilson Wan-Dall, Francisco de Assis, do PT, Herneus de Nadal, do PMDB, e faço uso deste aparte para, na esteira do vinha V.Exa. dizendo, dizer que foram extremamente felizes em encontrar um mecanismo que viesse mostrar para a sociedade catarinense a maturidade que o processo legislativo vem alcançando, tanto política quanto ideológica.

Cada um, independentemente de abrir mão das suas convicções, sabe e compreende perfeitamente que ninguém pode tudo e que uma boa conversação, bons encaminhamentos, um trabalho integrado é que fazem a grande diferença.

E acabamos votando ontem em dez minutos o que tradicionalmente demoraria dias para ser votado, depois de muito bate-boca, depois de muitas controvérsias, depois de muitos episódios, alguns de registro muito triste nesta Casa.

Isso mostra, evidentemente, a grande qualidade dos Parlamentares que compõem esta Legislatura, o que nos deixa muito feliz. Portanto, queremos cumprimentar V.Exa. por trazer este registro para a tribuna desta Casa.

Parabéns pela iniciativa!

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Pois não!

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Acho que a classe política, principalmente os Deputados que às vezes são criticados... Mas nós, este ano - e não estou me referindo ao Deputado Onofre Santo Agostini nem somente ao Deputado Paulo Bornhausen ou ao Presidente, mas a todos em conjunto -, demos uma grande demonstração de competência. E isso, repetindo o que disse ontem, deve-se também aos funcionários desta Casa, desde o mais simples ao mais graduado.

Li ontem que só a assessoria aos Deputados emitiu 859 pareceres. Vejam bem, isso num ano! E a emissão de pareceres foi fundamental para o bom desempenho das Comissões. E na Comissão de Justiça, como já registrei, é a primeira a vez na história desta Casa que vamos chegar ao final de um período legislativo sem matéria para o próximo ano. Limpamos! Está a zero! E tivemos que contar com quem? Não foi apenas com o Presidente da Comissão, e sim com todos os Deputados.

Alguns Deputados dizem que atropelamos, o que compreendemos. É verdade, muitas vezes até atropelamos, mas essa foi a forma encontrada para fazer a coisa andar. Os nove Deputados da Comissão de Justiça foram fundamentais, assim como os membros das outras Comissões. E fazemos parte também da Comissão de Agricultura, e vemos como a coisa anda.

Além disso, tivemos que contar com a participação dos funcionários do Departamento Parlamentar, da Taquigrafia, da Segurança, dos gabinetes, que são funcionários qualificados. Posso dizer isso de cadeia, pois fui funcionário desta Casa por muitos anos. Eles são, com certeza, os melhores do Brasil.

Então, com a competência dos nossos Deputados... E não são meus os méritos, não! Quem sabe este Deputado seja o que menos mérito tem na Comissão, mas os demais Deputados foram excepcionais.

Discordamos? Claro! Temos que discordar, porque faz parte da democracia. Tivemos pontos de vista contrários? Claro que tivemos. Tivemos até discussões acaloradas.

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Faz parte do processo.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Mas tenha certeza, Deputado, que esta Legislatura está dando uma demonstração de maturidade. E vamos resgatar a credibilidade política dos Deputados de Santa Catarina, porque realmente estamos trabalhando, todos, sem exceção. Há uns que trabalham mais, outros que trabalham menos, mas cada um na sua forma de ser.

Com referência ao ilustre Deputado Jaime Mantelli (somos de Partidos de Oposição, ele é de um lado, eu sou de outro), gostaria de dizer que somos amigos. Até brinco muito com ele, que ontem me fez essa reclamação: Deputado, V.Exa. está me dando muito serviço! E eu respondi: não tenho culpa de V.Exa. ser trabalhador!

Então, realmente todos os membros da Comissão de Justiça e das demais Comissões desta Casa estão de parabéns. Por consequência, o Parlamento catarinense também está de parabéns!

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Quero agradecer o aparte dos Deputados Jaime Mantelli e Onofre Santo Agostini, que com certeza vieram dar mais conteúdo ao meu humilde discurso desta manhã. O mais importante para mim é poder registrar nos Anais desta Casa esse fato, que entendo importante.

Recebi a visita de um amigo esta manhã que me fez lembrar quanto é importante ter amigos no processo político. E se estou aqui ocupando honrosamente uma dessas quarenta cadeiras como representante do povo da minha região e do meu Estado, é porque muitos amigos me ajudaram, amigos da querida terra de Santa Cecília, cujo povo sofrido e trabalhador merece muito a nossa atenção e a do Governo.

É uma região que merece ser atendida de forma diferenciada, porque é um bolsão de pobreza muito grande. Já falei sobre aquela terra, sobre aquele povo valente, trabalhador, amigo. As minhas raízes e da minha família são de lá, e Vilsinho Goetten, meu parente, meu amigo e líder político daquela terra, resolveu abraçar a minha campanha e fez com que eu praticamente empatasse em termos de voto com um dos maiores líderes do Planalto Serrano, o Deputado Onofre Santo Agostini, o que para mim foi uma grande alegria.

Perdi por uma diferença de três ou quatro votos. Isso mostra a força daquele líder, meu parente Vilsinho Goetten, e quem devo a oportunidade de estar aqui nesta Casa Legislativa defendendo orgulhosamente este povo de Santa Catarina.

Sinto-me feliz, realizado, e tenho um dever muito grande de trabalhar por este povo catarinense, por isso procuro sempre estar aqui neste Plenário e ficar até o final da sessão, porque penso ter o mérito honroso de estar aqui para falar sobre os problemas, sobre os anseios, sobre as necessidades desse povo. E isso é mérito de poucos, por certo não só meu.

Aqui estou falando por mais de vinte mil votantes e também por muita gente de Santa Catarina, que depende de nós, Parlamentares. Por isso desenvolvo o meu trabalho aqui com a maior responsabilidade, com a maior seriedade.

Não tenho nenhuma preocupação em trabalhar 16, 17 horas por dia, porque penso que é muito pouco o que fazemos em relação às necessidades do povo de Santa Catarina, que tem uma expectativa em relação ao trabalho do Parlamentar.

Espero honrar a nossa gente, desenvolvendo um trabalho sério, responsável, sempre voltado a servir a minha região e toda Santa Catarina. Sinto-me honrado de fazer parte de um Estado tão espetacular quanto este, o qual respeito.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Não havendo mais oradores inscritos, livre a palavra a todos os Srs. Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência comunica a pauta da Ordem do Dia em 13/12/99:

Projeto de Lei nº 174/99 de autoria do Deputado Nilson Gonçalves;

Projeto de Lei nº 234/99 de autoria do Deputado Ivan Ranzolin;

Discussão e votação em turno único das Mensagens nºs 247, 248, 259, 260, 264 e 265/99;

Discussão e votação em turno único do Projeto de Resolução nº 39/99;

Discussão e votação em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 30/99;

Discussão e votação em turno único dos Projetos de Lei nºs 277, 279, 299, 382, 383 e 392/99;

Discussão e votação em primeiro turno dos Projetos de Lei nºs 138, 189, 191, 249, 255, 288, 319, 324, 333, 335, 338, 348 e 351/99;

Discussão e votação em primeiro turno dos Projetos de Lei Complementar nºs 13 e 15/99.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Herneus de Nadal.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Sr. Presidente, como V.Exa. está lendo a pauta com tanta ênfase, desejo fazer um registro para fazer uma pausa.

Embora não seja de praxe interromper a leitura da pauta, desejamos registrar aqui a presença do Vereador Valmor Rico, do Município de Riqueza, do Oeste de Santa Catarina, que está aqui na Capital com o Prefeito reivindicando obras.

Aquela região, Srs. Deputados, está passando por uma das maiores crises econômicas já vividas. Até a Folha de S.Paulo trouxe na semana passada uma notícia sobre isso, dizendo que os Municípios do Vale do Rio Uruguai e do Oeste de Santa Catarina estão sendo comparados com as regiões mais pobres do Norte e Nordeste do País, pois estão vivenciando a quinta seca consecutiva no período da produção de feijão.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - É com satisfação que esta Presidência faz o registro do Deputado Herneus de Nadal, inclusive saúda o nosso Vereador de Riqueza, Município que também tenho a honra de representar na Assembléia Legislativa do Estado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nºs 24 e 25/99;

Votação do parecer aos Projetos de Lei nºs 380, 389 e 393/99.

Esta Presidência encerra a presente sessão convocando outra, ordinária, para segunda-feira, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 140ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

EM 13 DE DEZEMBRO DE 1999

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GILMAR KNAESEL

Às quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Adelor Vieira - Afonso Spaniol - Altair Guidi - Cesar Souza - Ciro Roza - Clésio Salvaro - Francisco de Assis - Gelson Sorgato - Gilmar Knaesel - Heitor Sché - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Ivan Ranzolin - Ivo Konell - Jaime Mantelli - João Rosa - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - Luiz Herbst - Manoel Mota - Milton Sander - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nelson Goetten - Neodi Saretta - Odete de Jesus - Onofre Santo Agostini - Paulo Bornhausen - Pedro Uczaí - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Ronaldo Benedet - Sandro Tarzan - Valmir Comin - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Uczaí) - Havendo *quorum* regimental e invocando a proteção de Deus, declaramos aberta a presente sessão.

Os alunos da 5ª série do Colégio Estadual Presidente Prudente, de Pomerode, com a professora Neide, Helga e Rita se encontram presentes nesta Casa, portanto, queremos dar a boas-vindas a todos os estudantes e professores de Pomerode.

Aos alunos da 8ª série da Escola Básica Domingos Magalhães, de Concórdia, acompanhados do professor Dirceu, e aos alunos da 8ª série, de Benedito Novo, do Colégio Estadual Teófilo de Almeida, acompanhados da professora Nilsa, desejamos também boas-vindas.

Fiquem à vontade para conhecer a Assembléia Legislativa. Sejam bem-vindos, professores e alunos dessas diferentes escolas de Santa Catarina.

Solicito ao Sr. Secretário *ad hoc*, Deputado Onofre Santo Agostini, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida a ata.)

Em consideração do Plenário a ata da sessão anterior.

(Pausa)

Aprovada.

O Sr. Secretário *ad hoc*, Deputado Onofre Santo Agostini, fará a leitura do expediente.

O SR. SECRETÁRIO *AD HOC* (Deputado Onofre Santo Agostini) - O expediente consta do seguinte, Sr. Presidente: MENSAGENS DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO NºS:

285, comunicando haver sancionado o projeto de lei que "aprova alteração do Programa de Trabalho do Departamento de Estradas de Rodagem para o exercício financeiro de 1999"

286, comunicando haver sancionado o projeto de lei que "aprova a alteração da Programação Física do Plano Plurianual 1999 do Departamento de Estradas de Rodagem";

287 e 288, comunicando haver sancionado os projetos de lei que autorizam a reversão de imóvel nos Municípios de Anita Garibaldi e Major Gercino, respectivamente;

289 e 290, comunicando haver sancionado os projetos de lei que autorizam a cessão de uso de imóvel nos Municípios de Itajaí e São Bento do Sul, respectivamente;

291, 292, 293, 294, 295, 296 e 297, comunicando haver sancionado os projetos de lei que autorizam a aquisição de imóvel nos Municípios de Lauro Müller, Capivari de Baixo,

Curitibanos, Cunhataí, Ibirama, Barra Bonita e Acurra, respectivamente;

298, informando haver sancionado os projetos de lei que declaram de utilidade pública o Lar Menino Deus, de Brusque; o Centro Comunitário Argemiro Sebastião Alves, de Lauro Müller; a Sociedade Amigos da Polícia Militar de Santa Catarina; a Sociedade de Assistência Social e Educacional O Bom Pastor, de São José; a Associação de Moradores de Praia do Lessa, de Imaruí; a Associação dos Hipertensos de Pinhalzinho; a Associação de Moradores do Loteamento Nova Brasília II, de Joinville; o Lar dos Idosos de Cunha Porã; a Associação das Voluntárias da Pediatria do Hospital Nossa Senhora da Conceição, de Tubarão; a Associação Cultural e Comunitária da Colônia A Casa do Povo, de Florianópolis; o Instituto de Defesa da Cidadania e de Direitos Humanos, de São Francisco do Sul; a Associação de Moradores das Comunidades de Papagaios e Rio da Dona - Pedro Steil Júnior, de Canelinha; a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Videira; a Sociedade Projeto Pão e Vida, de Chapecó e o Movimento Nacional de Educação no Trânsito, de Florianópolis.

PROJETOS DE LEI:

- de autoria do Sr. Deputado Wilson Wan-Dall, que declara de utilidade pública a "Associação da Terceira Idade e Assistencial de São José Operário", com sede e foro na Comarca de Blumenau;

- de autoria do Sr. Deputado Milton Sander, que declara de utilidade pública o Clube de Mães Unidas Venceremos, do Município de Novo Horizonte;

- de autoria do Sr. Deputado Gelson Sorgato, que "dispensa as pessoas idosas do pagamento de taxas para a confecção de segunda via de documentos roubados ou furtados";

- de autoria do Sr. Deputado Nelson Goetten, que insere dispositivo na Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, que "dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e adota outras providências";

- de autoria do Sr. Deputado Nelson Goetten, que dispõe sobre a parceria entre o Governo do Estado e as Prefeituras Municipais de Santa Catarina para a criação do Programa Menor em Ação e adota outras providências;

- de autoria do Sr. Deputado Nelson Goetten, que denomina Professor José Borgonha o Ginásio de Esportes do Colégio Estadual Otto Hosang, no Município de Taió;

- de autoria do Sr. Deputado Jaime Mantelli, que declara de utilidade pública o Clube do Idoso Padre Francisco Costa, com sede no Município de Acurra e foro na Comarca de Indaial.

OFÍCIOS NºS:

1066, do Sr. Diretor Geral do DER, em atenção ao Ofício DP/1189/99, que encaminhou cópia da Indicação nº 508/99;

845/99, do Sr. Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, em atenção ao Ofício DP/1015/99;

2462/99, do Sr. Diretor de Relações Institucionais da Telesc - Tele Centro Sul, informando que as averbações e solicitações relativas a telefones celulares devem ser requeridas à empresa Tim Telesc Celular S.A.;

2449/99, do Sr. Diretor de Relações Institucionais da Telesc Tele Centro Sul, referente a instalação de uma nova central telefônica no Município de Irineópolis;

1950/99, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Balneário Camboriú, encaminhando cópia do ofício enviado ao Secretário Estadual de Segurança Pública, referente a instalação de um 2º Distrito Policial naquele Município;

12021/99, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília, encaminhando cópia do Requerimento nº 2387/99, de autoria do Vereador Sydney Gobetti de Souza;

1867/99, do Sr. Secretário de Estado da Saúde, acusando o recebimento do Ofício DP/1208/99, que encaminhou cópia das Indicações nºs 511 e 528/99;

901/99, do Sr. Deputado Estadual Wilson Wan-Dall, solicitando providências visando seu afastamento do cargo de Líder do PFL, devido sua inscrição para a vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

ABAIXO-ASSINADO:

- de alunos da rede privada de ensino, manifestando repúdio ao Projeto de Lei nº 0211/99.

FAX:

- do Ofício nº 1265/99, da Caixa Econômica Federal, comunicando a liberação de parcelas para o programa Pró Saneamento.

Era o que constava do expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Uczaí) - Terminada a leitura do expediente, passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, Deputado Nelson Goetten, por dez minutos.

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu gostaria, ao ocupar esta tribuna nesta segunda-feira, no pequeno expediente, de reportar-me a uma matéria que assisti na Rede Record, ontem à noite, num programa de entrevistas, com o famoso jornalista Boris Casoy.

Ontem o entrevistado foi o nosso Senador Jorge Bornhausen, e acompanhando as suas colocações fiquei extremamente feliz. Portanto, quero deixar registrado que a minha felicidade foi por ter visto a preocupação do nosso Senador com o projeto de lei (que eu acho de extrema importância) que diz respeito ao nosso empresário, principalmente àquele que, muitas vezes, teve o seu direito invadido, ou seja, teve a fiscalização invadindo a sua empresa, até mesmo com a polícia, seqüestrando a documentação e trazendo um grande transtorno para ele.

Esses mesmos empresários, quando buscam a Justiça para questionar qualquer coisa que entendem que prejudica a sua empresa através da carga tributária, que muitas vezes não é justa, precisam fazer um depósito antecipado de 30%, o que praticamente inviabiliza esse questionamento, essa busca da defesa dos seus direitos.

E esse projeto de lei tem um conteúdo muito importante: para qualquer um dos elementos fiscalizadores, seja federal, municipal ou estadual, invadir um ambiente empresarial tem que, antes de notificar o empresário, oportunizar ao empresário acertar as suas irregularidades em um período de 5 dias após essa primeira visita. Se ele, então,

não conseguir resolver o problema nos 5 dias, chegará lá a fiscalização. E a fiscalização, portanto, vai notificar se houver realmente o que notificar.

Nós sabemos que há muita pica-retagem neste País no ramo da indústria e em tudo o mais, mas a grande maioria é gente séria, é gente responsável, é gente que busca através do seu trabalho oportunizar a geração de emprego e oportunizar, acima de tudo, o desenvolvimento da sua terra, da sua região ou do seu País.

Entendemos que o direito desse cidadão tem que ser respeitado, ainda mais se considerarmos que neste País a carga tributária é estrondosa e dificulta a vida da empresa, mas o que mais preocupa o empresário são as mudanças contínuas e os aumentos do imposto de acordo com a vontade de cada governante, fazendo com que muitas vezes o próprio empresário acompanhe isso e acabe caindo na ilegalidade até pela falta de conhecimento.

Então, este projeto de lei é extremamente importante. Outrossim, estamos apresentando um requerimento nesta Casa, solicitando que seja encaminhada mensagem telegráfica ao Dr. Jorge Bornhausen, o nosso Senador da República, dizendo da nossa satisfação em relação ao encaminhamento desse projeto que está em discussão no Senado da República.

Um outro assunto que também me deixou feliz foi quando questionado por um dos ouvintes que mandou um fax perguntando quando a CPI do narcotráfico vai desembarcar em Santa Catarina, o Dr. Jorge Bornhausen, com muita segurança, disse que acredita, sim, que em breve ela estará em nosso Estado, mas que tinha certeza que dos 40 Deputados de Santa Catarina não teria ninguém com envolvimento no narcotráfico, porque aqui tem Parlamentares corretos, sérios e que se preocupam com as coisas do Estado.

Isso foi muito importante para este Deputado, porque era um representante nosso, um homem público de uma grande história, um homem ilibado que, naquele momento, com muita segurança defendeu a nossa Casa Legislativa.

Portanto, quero deixar como registro essas ações de políticos da importância do Dr. Jorge Bornhausen, nosso Senador, que em nenhum momento despreocupa-se com as coisas de Santa Catarina, mesmo sendo ele um político nacional, que se preocupa com as questões do País, um político que é o Presidente de um dos maiores Partidos desta Nação brasileira, o PFL, o que exige muito dele, pois tem que circular muito pelo País afora na busca do fortalecimento do seu Partido e sempre preocupado com as causas do povo catarinense.

Foi nos dois episódios, o do Besc e do Ipsc, que vimos a forte ação do Senador Jorge Bornhausen, juntamente com o Governador, porque foi através da credibilidade, da habilidade, da experiência e da seriedade que conseguiram sensibilizar os Senadores e fizeram com que fossem viabilizadas as duas federalizações.

No último episódio, o Senador Casildo Maldaner encabeçava um movimento para tentar inviabilizar a assinatura desse contrato de federalização do Besc com o Banco Central, com o Governo Federal, e vimos que através da habilidade do nosso Governador e do nosso Senador, numa quinta-feira, quando é difícil ver um homem público em Plenário, conseguiu-se o número necessário de Senadores para que fosse aprovada a condição da assinatura do contrato da federalização do Besc.

Essa situação preocupa Santa Catarina e o Governo, e qualquer assunto de preocupação do Governo é assunto que preocupa também o povo, porque o sucesso do Governo tem como resultado positivo o investimento na melhor qualidade de vida.

Muito foram debatidas, muito foram questionadas e muito foram faladas essas duas federalizações, Besc e Ipsc, nesta Casa. Mas

uma coisa ficou evidente: eram necessárias as duas. Ou seja, teríamos que legalizar uma dívida de mais de 800 milhões de reais da questão Ipsc, e parte disso - um valor de 514 milhões - foi federalizado, parte disso foi reconhecido como dívida e, portanto, não trouxe nenhum ônus para Santa Catarina, apenas trouxe tranquilidade para esse importante Instituto, o Ipsc, que é um Instituto de proteção e de garantia ao servidor público do Estado, que ficou viabilizado com essa importante ação do nosso Senador e do nosso Governador.

Quanto à questão Besc, dolorida para todos, foi confirmado através de dados, debates e explicações que o Banco, quando assumido pelo Governo do PMDB, estava numa situação tranquila economicamente com saldo em caixa e tudo o mais. Passados, então, quatro anos vimos a bancarrota desse sistema, o que traria um grande problema para o Governo de Santa Catarina se não houvesse a federalização dessa dívida.

Então, a federalização é um mal necessário. E queremos registrar aqui a importância da ação do Senador e a responsabilidade e determinação do nosso Governador Esperidião Amin na busca de solução para a gente e para o Estado de Santa Catarina.

Nosso povo merece estes governantes responsáveis, sérios, determinados e comprometidos em oferecer uma melhor qualidade e condição de vida ao nosso povo.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Uczai) - Não há mais oradores inscritos. Passaremos ao horário destinado aos Partidos Políticos. Hoje, segunda-feira, o primeiro espaço está reservado ao PPB por até 23 minutos.

Com a palavra o Sr. Deputado Nelson Goetten.

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Sr. Presidente e Srs. Deputados, retorno à tribuna no horário reservado aos Partidos Políticos, no horário do PPB, para fazer um registro nesta Casa que entendo importante.

Estamos encerrando um ano de trabalho, um ano de acompanhamento ao novo Governo que administra o nosso Estado de Santa Catarina. Foi um ano de luta para o Governador Esperidião Amin, homem determinado que já administrou este Estado em outra oportunidade, um homem com experiência, um estadista reconhecido nacional e internacionalmente, um homem que coloca acima de tudo, em todas as suas ações, os interesses do povo de Santa Catarina, um homem que assumiu no momento da campanha, por toda Santa Catarina, o compromisso de buscar resgatar a credibilidade do nosso Estado e resgatar também o otimismo do nosso povo catarinense, que vinha já sem esperança, que já vinha de um Governo que administrava o Estado com incompetência, que já vinha de um Governo irresponsável que tinha se encarregado em desorganizar toda a estrutura do Estado, criando uma confusão administrativa sem precedentes na história. Vejam V.Exas. que podemos até dizer que foi um furacão que tinha passado pelas estruturas deste Estado.

O que mais preocupava o Governo, na oportunidade, o candidato Esperidião Amin, era a questão das três folhas de salário atrasadas que o PMDB entregaria às mãos do futuro Governador. Aquelas três folhas envolviam trezentas mil famílias de Santa Catarina que precisavam e que dependiam daquele salário como única fonte de renda para o seu sustento.

Ora, quantas famílias estavam desesperadas no final de 1998, que não receberam os seus três salários para festejar o Natal e nem o Ano Novo! Era uma dificuldade enorme, sem precedentes! O desespero e a desesperança tomavam conta do cidadão, do servidor público.

O Governador Esperidião Amin assume o Estado naquela situação calamitosa, mas procura, através do seu conhecimento, encontrar meios para viabilizar o Estado de Santa Catarina, que tinha uma receita de R\$ 194 milhões por mês; mais de 70% dela comprometida com a despesa de folha e pessoal; 13% comprometida com a dívida do Estado com o Governo Federal, comprometendo, portanto, praticamente 90% do que arrecada o povo de Santa Catarina, sobrando apenas 10% para fazer frente àquelas três folhas de salário atrasadas, além de praticamente um bilhão e seiscentos milhões de dívida vencida a pagar.

Um desafio enorme que só alguém muito preparado, muito determinado como o nosso Governador Esperidião Amin que poderia enfrentar este desafio. Mas em momento algum o nosso Governo fraquejou, mostrando para o servidor e para o povo de Santa Catarina que o Estado arrecadava o suficiente para pagar a folha em dia. E ele pagou, portanto, o funcionário em dia.

O nosso Governador mostrou para Santa Catarina e para o seu povo que poderia manter os compromissos do Estado e os repasses constitucionais em dia, cumpriu com os preceitos da Constituição, repassando o salário educação às Prefeituras sempre no dia 10 de cada mês, investiu 25% na educação e repassou o valor do transporte escolar todo mês às Prefeituras.

E ele fez mais, Sr. Presidente e Srs. Deputados: mandou para esta Casa a emenda do art. 170. E depois que foi aprovada esta lei, está repassando para as universidades os recursos que vão direto para o aluno e não mais para a universidade.

Ele está, portanto, mostrando para Santa Catarina com estas ações que este Estado é viável; está mostrando para o povo de Santa Catarina que os recursos gerados pelo seu suor, pelo seu trabalho dão para manter o Estado, mas, infelizmente, não dão para suportar os recursos necessários para pagar conforme previsto as três folhas atrasadas.

Mas numa demonstração sem igual de esforço, o Governador Esperidião Amin determinou-se a fazer uma poupança de R\$10 milhões por mês para ir abatendo no decorrer deste ano a folha atrasada dos servidores, pois ele quer, acima de tudo, resolver este problema e fazer justiça com aquele que trabalhou, cumprindo com o preceito da nossa Constituição, resgatando a dívida que o PMDB deixou para esse cidadão que trabalha em defesa do Estado de Santa Catarina como servidor público deste Estado.

Então, Srs. Deputados, ficamos satisfeitos em saber que, através da experiência do nosso Governador, teremos no ano 2.000 um ano melhor: um investimento e uma parceria melhor com as Prefeituras do Estado de Santa Catarina graças à seriedade, à experiência, à ajuda do Senador Jorge Bornhausen, dos nossos Deputados Federais e de todos os Deputados desta Casa Legislativa que foram parceiros do Estado.

Tivemos muitas polémicas e discussões difíceis, mas nunca esta Casa Legislativa e os Deputados da Bancada de apoio faltaram com respeito com o Governo; sempre fomos solidários com ele por pior que fosse o momento, porque entendíamos que sendo solidários com o Governo seríamos, ao mesmo tempo, também solidários com o povo de Santa Catarina.

Os nossos Deputados Estaduais estão de parabéns, sim, está de parabéns a Bancada de apoio por ter sido sempre solidária com o Governo, e a Oposição por ter cumprido, com raras exceções, o seu papel de agente fiscalizador.

Mas acima de todas as discussões, de todas as pendengas, deixando de lado aqueles mais demagogos, aquele número pequeno de radicais, porque a maioria dos Deputados desta Casa estão preocupados com as coisas de Santa Catarina, temos a satisfação de dizer que este ano foi produtivo para o Estado, porque resgatamos a sua credibilidade e o amor do seu povo e, acima de tudo, o respeito pelos nossos governantes, porque quando assumimos esta administração estávamos atingidos politicamente porque ela estava em dificuldades.

Nós gostaríamos de deixar registrado nos Anais desta Casa que sentimos orgulho de fazer parte do grupo de diversos Partidos que apoiam o Governo Esperidião Amin, de um Governo que respeita o povo de Santa Catarina e de uma Bancada experiente, competente, séria e responsável com as coisas do povo de Santa Catarina.

Aprendemos muito neste primeiro ano de Legislatura com a experiência dos Deputados mais antigos e experientes desta Casa. Sem dúvida alguma, muita coisa neste Estado precisa ser feita e ser mudada e que temos um sistema que é falimentar, no qual estamos inseridos, e se esta Constituição não mudar, por certo as consequências para esta Nação serão drásticas.

O empobrecimento está chegando à casa de cada um, a tristeza está tomando conta e invadindo a vida do cidadão brasileiro e a impotência do homem público, hoje, frente aos problemas está gritante e evidente.

Não temos um sistema sensível aos problemas das pessoas mais carentes, mais sofridas da Nação brasileira, porque, infelizmente, temos uma Constituição que foi elaborada num pior momento do nosso País, num momento em que não havia o equilíbrio das forças políticas e apenas um poder praticamente mandava. Isto nós devemos ao PMDB, que quando sentou para elaborar esta Constituição tomou conta do Congresso, do Senado e mandou na nossa Nação, preocupando-se apenas com os direitos do cidadão, esquecendo dos deveres, levando a nossa Nação ao buraco.

Estamos trabalhando cada vez mais, pagando mais impostos e temos cada vez menos condições de ver o Poder Público bem financeiramente para ajudar, para devolver à sociedade parte daquilo que a sociedade contribui.

Esta impotência que está hoje vivendo o homem público frente aos problemas desta Nação é causada por uma Constituição mal elaborada e feita numa hora errada, uma Constituição que só pensou nos direitos e que esqueceu dos deveres do cidadão, Constituição esta que tem de ser rasgada, mudada, ou seja, tem de ser consertada!

Nós não agüentamos e não suportamos mais continuar vendo a nossa família passando necessidade, o nosso cidadão vivendo miseravelmente! Não conseguimos mais aceitar pessoas neste País recebendo R\$34 mil de salário, como aqui no Estado de Santa Catarina, enquanto outro não tem o direito sequer da assistência à saúde.

Que Constituição é esta? Que direito é este que se sobrepõe à vida de um cidadão que muitas vezes tem que sustentar uma família com R\$136,00 quando outro leva R\$34 mil para a casa?! Em que País nós estamos vivendo? Que justiça é essa? Que Constituição é esta? Que direito adquirido é este?

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Pois não!

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Deputado Nelson Goetten, eu comungo com o pensamento de V.Exa. e acho que o seu pronunciamento veio no momento exato, porque se encontra presente o Deputado Federal Raimundo Colombo. Ele não chegou a votar na Constituição de 1988, mas que a sua manifestação sirva para que ele possa ajudar a reformar a Constituição Federal.

Realmente a Constituição Federal tornou o País ingovernável, mas o Deputado Federal Raimundo Colombo, naturalmente com outros Deputados, haverá de, incentivado pelo seu pronunciamento, ajudar a modificar a Constituição Federal, porque, na minha avaliação, V.Exa. tem toda a razão.

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Agradeço o aparte e a colocação de V.Exa.

Quero, então, cumprimentar o nosso Deputado Federal Raimundo Colombo, líder importante de Santa Catarina, uma pessoa que tem dado uma grande contribuição, como homem público, em todas as funções que assumiu até hoje em nosso Estado. Uma pessoa que, com certeza, tem a experiência necessária e o conhecimento do que é preciso fazer para ajudar o nosso País, fazendo ver ao Congresso Nacional que algumas coisas têm de ser mudadas nesta Constituição.

Nós, cidadãos comuns, que pagamos a conta, que contribuimos, que trabalhamos, temos muita dificuldade para encontrar direito em qualquer um dos segmentos: direito à saúde, à moradia, ao emprego, a poder viver um pouco mais dignamente neste País!

Que País é este?! Que direito é este?!

Se a nossa empresa, infelizmente, tiver que fechar as portas, cada um vai para a sua casa, vai chorar as suas mágoas, vai enfrentar sua vida, mas não teria duzentos, trezentos mil reais para levar para casa. Mas na empresa pública ele teria esse direito!

Isto acontece porque a Constituição entendeu que esses 160 milhões de brasileiros têm de pagar a conta, porque não têm o mesmo direito desses seis milhões! Pegaram esses 160 milhões de brasileiros para fazer papel de bobo, de escravo, colocando-os para trabalhar e sustentar esses seis milhões!

Que País é este?! Não suportamos e não agüentamos mais isto! Não podemos estar cegos à miséria que está tomando conta da Nação brasileira!

Vamos continuar nos omitindo, fazendo cercas e muros cada vez mais altos; vamos ter mais guardas e mais segurança pessoal, porque não vamos poder mais sair de casa! E se o nosso filho sair, não vamos saber se ele vai voltar.

Este é o País que estamos construindo, que conquistamos! Esta foi a liberdade e a democracia que conquistamos! Que democracia é esta? Onde está a democracia de fato, o direito do cidadão?!

Saimos de um regime que condenávamos e entramos num regime perverso, insensível, onde o cidadão não conta, onde a dor e a tristeza não têm sentido, não têm mais valor, onde um governante não consegue resolver o básico e o mínimo de uma sociedade, que é a saúde, a educação, a moradia e o emprego.

O que fizeram e o que estão fazendo com o nosso povo?! Queremos apenas o direito! Queremos apenas o mínimo, a oportunidade de tratar dignamente o nosso filho, de criar os nossos filhos.

Queremos acordar amanhã e ter a certeza de que poderemos oferecer pelo menos o que é básico e digno para uma família, pois temos carteira de identidade de cidadão brasileiro, moramos num solo rico, somos parte de um povo trabalhador e porque, acima de tudo, acreditamos neste País.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, segunda-feira, os primeiros minutos são destinados ao PMDB, mas, excepcionalmente, solicitamos ao seu Líder que ceda o horário ao PFL, para que possamos dar posse ao suplente de Deputado Júlio Garcia.

(A Liderança do PMDB aquiesce.)

Com a concordância da Liderança do PMDB, convido o Deputado Onofre Santo Agostini, Presidente da Comissão de

Constituição e Justiça desta Casa, que conduza ao Plenário o Sr. Júlio Garcia.

(O Sr. Júlio Garcia é conduzido ao Plenário.)

Srs. Deputados, de acordo com o que estabelece a Constituição do Estado e o Regimento Interno da Assembléia Legislativa, o Suplente de Deputado Estadual Júlio Garcia apresentou todos os documentos exigidos.

Solicito ao eminente Deputado Adelor Vieira, Quarto Secretário desta Casa, que proceda à leitura da resolução de convocação do Suplente de Deputado Júlio Garcia.

O SR. QUARTO SECRETÁRIO (Deputado Adelor Vieira) - (Passa a ler)

"Resolução DP nº 061/99

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Convocar o cidadão Júlio Garcia, segundo suplente de Deputado do Partido da Frente Liberal - PFL - para ocupar cadeira neste Poder do dia 10 de dezembro de 1999 a 25 de abril do ano 2000, vaga em decorrência da licença concedida ao Sr. Deputado Paulo Roberto Bornhausen.

Palácio Barriga-Verde, em Florianópolis, 13 de dezembro de 1999.

(a) Deputado Gilmar Knaesel

Presidente

(a) Deputado Afonso Spaniol

Terceiro Secretário

(a) Deputado Adelor Vieira

Quarto Secretário"

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Neste momento, convido o Sr. Deputado Júlio Garcia para proferir o juramento.

O SR. DEPUTADO JÚLIO GARCIA - (Passa a ler)

"Prometo manter, defender e cumprir a Constituição do Brasil e a Constituição do Estado de Santa Catarina e observar as leis, desempenhando leal e sinceramente o mandato que me foi outorgado pelo povo catarinense."

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Declaro empossado o mandato de Deputado Estadual o Sr. Júlio Garcia, que prestou o compromisso.

Consulto o Deputado Júlio Garcia se deseja fazer uso da palavra.

O SR. DEPUTADO JÚLIO GARCIA - Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra o Sr. Deputado Júlio Garcia.

O SR. DEPUTADO JÚLIO GARCIA - Sr. Presidente e Srs. Deputados, não obstante conhecer o Regimento Interno da Casa e a praxe, permito-me iniciar a minha saudação por aqueles que efetivamente foram os responsáveis para que este momento acontecesse.

Dirijo-me, nesta primeira saudação, aos 25.989 eleitores que confiaram em mim na eleição do dia 3 de outubro de 1998. Presto uma homenagem a todos na pessoa daquele que coordenou a minha campanha, que esteve em todos os momentos ao meu lado, que, para minha alegria, sem ter sido convidado, está aqui presente, o Dr. Américo Ricardo Cardoso de Faria.

Sr. Presidente, nobres Srs. Deputados, funcionários da Casa, profissionais da imprensa e catarinenses presentes, seria inverídico se eu negasse neste momento a emoção de voltar ao Parlamento de Santa Catarina. Não posso negar que foram muitas as saudades sentidas ao longo desses cinco anos de ausência. Sem ter me afastado da vida pública e das lides político-partidárias, sem dúvida alguma, exercê-las através do Parlamento é muito mais gratificante.

Por isso, o dia de hoje, muito embora já tenha sido Deputado por dois mandatos, é muito importante na minha vida pública e na minha vida pessoal.

Retorno à Assembléia certamente mais maduro. O aprendizado dessa ausência de cinco anos certamente fará com que as minhas decisões nessa nova investidura sejam mais maduras, sejam fruto muito mais do diálogo do que das imposições, sejam fruto muito mais do consenso e da busca do entendimento do que de imposições externas.

Por isso, desejo, a partir de hoje, enquanto permanecer na Assembléia, não alterar de forma alguma a minha personalidade, já não tenho mais idade para isso. Desejo ter uma convivência harmônica com os Deputados de todos os Partidos com assento nesta Casa, fazendo com que, fruto dos entendimentos e das conversações, possamos divergir, sim, mas respeitando as posições de cada Bancada, de cada Partido e de cada Parlamentar.

Forjei a minha vida pública e a minha militância partidária toda no Partido da Frente Liberal, e é a ele que devo lealdade no exercício do meu mandato. Contudo, essa lealdade não implica em concordância sempre, pelo contrário, discordo até mesmo de alguns pontos programáticos, mas os discuto internamente e tomo as posições sempre ouvindo o Partido, dentro do limite da minha consciência. E nas vezes em que foi ultrapassado o limite da consciência, divergi, tomei posições que achei que devia tomar, e não me arrependi, não me arrependerei e não terei nenhuma dificuldade em repetir o que já fiz.

Acho que o homem público tem que se haver, é bem verdade, de acordo com o seu Partido, mas os interesses da sociedade e, de modo especial, a obediência a sua consciência são fundamentais, e disso não abro e não abrirei mão, independentemente da condição de interinidade ou de efetividade.

Certamente, para qualquer um de nós a passagem aqui pela Assembléia é efêmera, quando muito dura quatro anos, e submetemo-nos novamente ao julgamento das urnas.

Desejo registrar que retorno à Assembléia Legislativa graças ao esforço do meu Partido, que ajudei a fundar em 1985, do qual nunca me afastei.

Desejo agradecer à Bancada do PFL nesta Casa, que soube, em todos os momentos dessa ausência, emprestar a solidariedade tão necessária.

A todos os meus companheiros de Bancada nesta Assembléia o meu muito obrigado pela solidariedade.

Pretendo, no exercício do mandato, dar continuidade aos projetos de autoria do Deputado que se licencia, que permite que eu assumo, o companheiro e Presidente do nosso Partido Deputado Paulinho Bornhausen, bem como discutir e votar os projetos de relevância e de interesse do Estado de Santa Catarina.

Portanto, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, os meus sinceros agradecimentos pela acolhida.

Os meus agradecimentos especiais ao meu Partido e a minha Bancada.

Desejo inaugurar neste momento desta tribuna um novo momento da minha vida pública, que certamente haverá de ser honrado como foi até aqui, que saberei exercer com a humildade e com o aprendizado que pude amear ao longo desse período de militância.

O Sr. Deputado Heitor Sché - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JÚLIO CARGIA - Pois não!

O Sr. Deputado Heitor Sché - Nobre Deputado, gostaria de cumprimentar V.Exa., que retorna a este Parlamento. Esteja certo que para mim, que já tive a oportunidade e a honra de trabalhar ao seu lado como Deputado, é uma satisfação muito grande. Tenha certeza V.Exa. que o seu retorno enaltece o Poder Legislativo.

Seja bem-vindo a esta Casa!

O SR. DEPUTADO JÚLIO CARGIA - Muito obrigado!

O Sr. Deputado Ciro Roza - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JÚLIO CARGIA - Pois não!

O Sr. Deputado Ciro Roza - Nobre Deputado, na condição de Líder interino, gostaria de informar que numa reunião a nossa Bancada, por unanimidade, transferiu essa responsabilidade a V.Exa., que a partir deste momento passa a ser o Líder do PFL.

Desejo a V.Exa. muito sucesso. Seja bem-vindo a esta Casa e a nossa Bancada!

O SR. DEPUTADO JÚLIO CARGIA - Muito obrigado!

O Sr. Deputado Wilson Wan-Dall - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JÚLIO GARCIA - Pois não!

O Sr. Deputado Wilson Wan-Dall - Nobre Deputado, como eu estava nesta Casa nos dois mandatos que V.Exa. exerceu nesta Casa, sei da sua sabedoria, da sua habilidade e da sua tranquilidade.

Por isso, quero dizer que a Assembléia Legislativa fica muito satisfeita com a sua volta. Esperamos que com a eleição de um Deputado do PFL para Conselheiro do Tribunal de Contas, V.Exa. possa se efetivar.

Parabéns, Deputado Júlio Garcia. Temos a certeza de que V.Exa. vai desempenhar um grande papel para os catarinenses nesta Assembléia Legislativa!

O SR. DEPUTADO JÚLIO GARCIA - Muito obrigado, Deputado Wilson Wan-Dall.

O Sr. Deputado Manoel Mota - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JÚLIO GARCIA - Pois não!

O Sr. Deputado Manoel Mota - Deputado Júlio Garcia, cumprimento V.Exa. pelo retorno a esta Casa. Aprendemos a admirá-lo pela atuação, pela garra e pela determinação. Com certeza esta Casa ganha hoje mais um grande Parlamentar.

A Bancada do PMDB se sente honrada com a sua volta. Seja bem-vindo! A Casa é sua! Um grande abraço!

O SR. DEPUTADO JÚLIO CARGIA - Muito obrigado, Deputado Manoel Mota!

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JÚLIO GARCIA - Concedo um aparte ao Líder do Governo nesta Casa, Deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Quero também cumprimentá-lo, Deputado, pelo retorno a esta Casa. Espero que V.Exa. fique até o final da Legislatura, porque estamos na iminência de ter mais uma vaga com a escolha dos novos Conselheiros do Tribunal de Contas.

A minha alegria é dupla, nobre Deputado. Primeiro, por tê-lo integrando a base governista, solicitando desde já o seu apoio no sentido de que possamos neste período dar continuidade ao bom trabalho desenvolvido até aqui pelo Líder do Governo, Deputado Paulo Bornhausen, e segundo, por tê-lo como Companheiro daqui para a frente para nos ajudar na defesa de Santa Catarina como um todo, mas de maneira muito especial, muito carinhosa da nossa Amurel.

V.Exa., Deputado Júlio Garcia, já representou aquela microrregião neste Parlamento, recebeu uma grande votação em todos os Municípios da Amurel a partir do Município de Tubarão, meu Município de origem. Por isso, tenho certeza de que com a sua presença nesta Casa (eu era o único representante daquela região) vamos poder atender melhor a Amurel e Santa Catarina.

Seja bem-vindo! Estou satisfeito com a sua volta!

O SR. DEPUTADO JÚLIO GARCIA - Com certeza, nobre Deputado Joares Ponticelli, vamos

procurar fazer o melhor pela Amurel, bem como pelo Sul, juntamente com os demais representantes nesta Casa, como os Deputados Altair Guidi, Manoel Mota, Ronaldo Benedet e outros, que não estão presentes aqui neste momento.

É meu desejo defender os interesses do Sul na Assembléia Legislativa, juntamente com os demais representantes.

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JÚLIO GARCIA - Pois não!

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - Quero cumprimentar o eminente Deputado Júlio Garcia, que já demonstra neste momento que a tribuna terá mais uma voz forte, de luz própria, cintilante, destemida, no sentido de defender os interesses do Estado de Santa Catarina. Ganha o Poder Legislativo com o seu exemplo no sentido de que vem emprestar um estilo próprio, combativo, determinado, no sentido de construir resultados para a sociedade catarinense.

Gostaria de registrar a honra de poder compartilhar deste momento com V.Exa. Quando cheguei a esta Casa, V.Exa. já havia se ausentado, o seu mandato tinha terminado, mas deixou aqui dentro um legado muito grande, que tem servido de referência diuturnamente nos trabalhos da Assembléia Legislativa.

Então, estamos extremamente felizes não só como Parlamentar, mas também como cidadão de tê-lo de volta a esta Casa.

Parabéns pelo retorno!

O SR. DEPUTADO JÚLIO GARCIA - Agradeço, Deputado Jaime Mantelli.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. Presidente, o PMDB gostaria de ceder cinco minutos do seu horário ao PFL, para que todos os Deputados possam dar as boas-vindas ao Deputado Júlio Garcia.

O SR. DEPUTADO JÚLIO GARCIA - Agradeço a generosidade, Deputado Manoel Mota.

O Sr. Deputado Francisco de Assis - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JÚLIO GARCIA - Pois não!

O Sr. Deputado Francisco de Assis - Nobre Deputado Júlio Garcia, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, queremos desejar a V.Exa. um feliz retorno a esta Casa.

Sabemos que nos anos em que V.Exa. aqui esteve apresentou um bom trabalho. V.Exa. terá o respeito da Bancada do Partido dos Trabalhadores, pois sabemos que teremos de V.Exa. esse mesmo respeito.

Desejamos, mais uma vez, um feliz retorno a esta Casa, que é a Casa dos catarinenses.

O SR. DEPUTADO JÚLIO GARCIA - Muito obrigado, Deputado Francisco de Assis. É uma honra para mim a sua manifestação. Tenho certeza de que o relacionamento respeitoso haverá de presidir a nossa passagem mais uma vez aqui na Assembléia Legislativa.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JÚLIO GARCIA - Ouço com prazer o nobre Deputado Onofre Santo Agostini, meu companheiro de Bancada a partir de hoje.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Deputado Júlio Garcia, os seus amigos Raimundo Colombo, Américo Farias, Joaquim Lemos, Bolsonaro, General Nelson Nappi e outros tantos que aqui se encontram, evidentemente não têm a prerrogativa de vir aqui ao microfone desejar a V.Exa. um bom retorno e sucesso nessa missão, mas o fazem por meu intermédio.

É uma satisfação poder tê-lo novamente nesta Casa. Juntos poderemos ajudar

a resolver os problemas que afligem o povo de Santa Catarina.

Sucesso, felicidades e bom retorno a este Poder Legislativo!

O SR. DEPUTADO JÚLIO GARCIA - Deputado Onofre Santo Agostini, retorno na condição de Líder da Bancada do PFL e espero que desta vez encontre em V.Exa. um Deputado menos rebelde.

O Sr. Deputado Milton Sander - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JÚLIO GARCIA - Pois não!

O Sr. Deputado Milton Sander - Da mesma forma, quero transmitir ao meu amigo de longa data votos de boas-vindas, e antevejo que V.Exa. será definitivo para os próximos três anos.

Trago um abraço também do diretório de Chapecó, em nome do Presidente Itacir Badalotti, já que estamos agora lá novamente afinados na política. E assim faço não só como Deputado, mas também como Presidente do meu Partido, já que V.Exa. foi muito bem votado na minha cidade e região, e agora, em conjunto, poderemos ajudar melhor a nossa região, o Oeste.

Por isso, desejo-lhe muito êxito. Com certeza V.Exa., com a sua experiência (e, como disse, já mais maduro) haverá de contribuir muito para os trabalhos nesta Assembléia Legislativa.

O SR. DEPUTADO JÚLIO GARCIA - Muito obrigado, Deputado Milton Sander.

O Sr. Deputado Adelor Vieira - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JÚLIO GARCIA - Pois não!

O Sr. Deputado Adelor Vieira - Nobre Deputado, é uma satisfação recebê-lo de volta a esta Casa.

Na minha primeira legislatura, também cheguei aqui na condição de suplente, uma deferência que o Partido e os Companheiros na época tiveram comigo, e tive o privilégio de ser por V.Exa. liderado. Pude aprender muito, e tenho certeza de que V.Exa., ao retornar para esta Casa, irá nos trazer muito mais luzes.

Desejo que Deus continue lhe abençoando, dando sempre saúde e muita disposição a V.Exa. para, juntos, construirmos uma sociedade bem melhor.

Seja bem-vindo, e que Deus esteja sempre ao seu lado!

O SR. DEPUTADO JÚLIO GARCIA - Agradeço o seu aparte, nobre Deputado.

O Sr. Deputado Reno Caramori - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JÚLIO GARCIA - Pois não!

O Sr. Deputado Reno Caramori - Deputado Júlio Garcia, é uma honra tê-lo de volta a esta Casa. Convivemos juntos por alguns anos e tenho certeza de que V.Exa. volta com a mesma incumbência de quando aqui esteve em outras épocas, fazendo com que Santa Catarina seja vitoriosa neste sentido.

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JÚLIO GARCIA - Pois não!

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - Deputado Júlio Garcia, quero lhe dar os parabéns, porque a presença de V.Exa. nesta Casa hoje, principalmente para a Bancada do PFL, parece que é a vinda do Messias, tamanha é a efusividade do PFL hoje aqui ao recebê-lo.

V.Exa. começou sua carreira no Sul do Estado, mas hoje tem votos em toda Santa Catarina, sua liderança está espalhada por todo o Estado. E a Bancada do Sul fica satisfeita por ter um Deputado a mais, pesando com a sua experiência para defender também os interesses da nossa região.

Receba, então, as nossas homenagens. É uma satisfação recebê-lo no Parlamento catarinense.

O SR. DEPUTADO JÚLIO GARCIA - Agradeço o seu aparte, Deputado Ronaldo Benedet.

O Sr. Deputado Jorginho Mello - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JÚLIO GARCIA - Pois não!

O Sr. Deputado Jorginho Mello - Deputado Júlio Garcia, quero cumprimentar V.Exa. como Deputado do PSDB e também como seu eleitor. V.Exa. sabe que por dois mandatos fui seu eleitor. Não votei mais para Júlio Garcia porque comecei a pedir votos para mim.

Sua qualidade, sua forma de atuação, está demonstrada por essa deferência que o PFL está lhe dando no dia de hoje: ser o Líder da Bancada. Isso demonstra a sua competência, e tenho certeza absoluta de que a Assembléia Legislativa vai ganhar muito com a sua presença aqui.

Parabéns, sucesso e um abraço do PSDB.

O SR. DEPUTADO JÚLIO GARCIA - Eu agradeço, nobre Deputado Jorginho Mello, e tenho certeza de que seus votos fizeram falta nas eleições seguintes.

O Sr. Deputado Afonso Spaniol - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JÚLIO GARCIA - Pois não.

O Sr. Deputado Afonso Spaniol - Deputado Júlio Garcia, conheci V.Exa. e aprendi a respeitá-lo no meu primeiro mandato, de 91 a 94, pelas suas posições sempre claras e lúcidas na tribuna, e isso certamente vai contribuir muito para o fortalecimento deste Poder.

Um bom retorno e boas-vindas.

O SR. DEPUTADO JÚLIO GARCIA - Deputado Afonso Spaniol, a recíproca é verdadeira. V.Exa. também sempre teve posições claras e é merecedor da minha admiração.

O Sr. Deputado Nelson Goetten - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JÚLIO GARCIA - Pois não!

O Sr. Deputado Nelson Goetten - Deputado, muito não poderia acrescentar depois de tudo o que foi dito aqui. Eu só queria parabenizá-lo pelos seus discursos, pelas suas colocações, porque penso que é com essa atitude que podemos contribuir.

Seja bem-vindo.

O SR. DEPUTADO JÚLIO GARCIA - Agradeço o seu aparte.

Muito obrigado a todos!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Esta Presidência, em seu nome, em nome da Mesa Diretora e em nome dos demais Deputados Estaduais também dá as boas-vindas ao Deputado Júlio Garcia, que com certeza vai fazer com que o nosso Parlamento se enriqueça com a sua presença, pela sua inteligência, sua irreverência.

A Assembléia estava precisando de V.Exa., Deputado Júlio Garcia. Seja bem-vindo, e tenho certeza de que é este o desejo dos 40 Deputados Estaduais.

Antes de dar continuidade ao horário destinado aos Partidos Políticos, convidado mais uma vez os Líderes e Presidentes de Comissões para a reunião no gabinete da Presidência, a fim de tratarmos do cronograma desta semana. Estava marcada para as 14h, mas foi suspensa para darmos posse ao eminente Deputado Júlio Garcia.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o Deputado Manoel Mota, por 12 minutos.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. Presidente e Srs. Deputados, gostaria de me ater hoje a dois pontos que entendo fundamentais para o desenvolvimento do nosso Estado e para a geração de emprego.

Tenho acompanhado os CDLS, a Federação dos CDLS, participei de todos os encontros (recentemente estive na posse do

Carlos Stüpp, em Brasília), e mais um ano se passou sem uma linha de crédito para a pequena e microempresa, que transformam o comércio catarinense, já que são as principais geradoras de emprego em nosso Estado, e agora mais ainda, em razão do turismo em Santa Catarina.

Por isso esses problemas todos, esse desgaste do Governo Federal, que hoje está com uma rejeição assustadora, porque a cada mês cria-se uma perspectiva de uma linha de crédito à pequena e à microempresa, vira o mês e isso não acontece, vem outro mês, outra promessa. E assim passou o ano sem uma linha de crédito sequer para os pequenos e microempresários tomarem fôlego, comprarem mercadorias para o mês de dezembro, época fundamental para o comércio catarinense devido às festividades de Natal.

As luzes da nossa pequena e microempresa vão-se apagando, porque não dá mais tempo de ir ao banco pegar recursos para comprar mercadorias e enfrentar esse desafio que é o Natal.

O mesmo acontece com a nossa agricultura, que também estava esperando recursos para investimentos, para custeio. Alguns agricultores nem para custeio têm! Evidentemente que estão desesperados e pedindo recursos para outros companheiros e amigos a fim de tentar fazer a sua safra.

Para nós, neste Parlamento, que temos a responsabilidade de representar o povo de Santa Catarina, é pesado e duro saber que a salvação da nossa economia passa pela agricultura. O Ministro vem dando números de produção que superam os da safra passada, mas isso é nas costas de quem sequer tem dinheiro para esses investimentos, necessários para ampliar a nossa produção, para melhorar a qualidade de vida do nosso agricultor, da nossa pecuária, dos nossos homens do campo.

Então, isso é falso, estão enganando a nossa população, seja da pequena e microempresa, seja da nossa agricultura. Venderam a CSN, a maior fábrica de aço do mundo, para colocar recursos no Tesouro e poder arcar com a saúde, com a educação, com a pequena e microempresa, com a agricultura. Mas foi ao contrário: tiraram do BNDES o dinheiro que era para financiar as pequenas e microempresas para comprar a CSN, tiraram o dinheiro do povo para comprar o patrimônio do próprio povo, e eles vão ficar com essa empresa sem custo. Isso é presente de Papai Noel ou de grego?!

É assim que o patrimônio brasileiro está desaparecendo! A Eletrobrás é uma outra grande empresa que vem a leilão, e com o preço mínimo sendo duplicado para poder comprá-la. Claro, o que custava duplicar se o dinheiro não era deles, era do BNDES, era dinheiro do povo?

É isso que estamos vendo a cada momento. E depois ainda dizem que conseguiram vender pelo dobro do preço mínimo! Claro, é como o Deputado Moacir Sopelsa me emprestar dinheiro para eu poder comprar a sua própria casa! E ainda alugá-la para poder pagar a despesa do empréstimo, pois assim eu fico com a casa de graça! É isso o que está acontecendo no País!

Onde está o dinheiro da privatização da Telebrás, que também foi comprada com o dinheiro do BNDES? Onde está o dinheiro da maior mina de ouro do mundo, a Vale do Rio Doce? Esse Papai Noel é milionário!

Tudo foi comprado com o dinheiro do BNDES, o que desemprega o povo brasileiro, porque aí não tem dinheiro para investir no comércio e na indústria. O dinheiro está servindo para comprar o patrimônio do povo brasileiro! É isso o que está acontecendo no Brasil!

Com tudo isso vendido, era para ter na caixa do Tesouro do Governo Federal dinheiro para investir na pequena empresa, na microempresa. Era para investir na agricultura deste País, que tem a terra mais fértil do mundo. Mas não se investe na agricultura, não sei se por medo que produza demais, porque aí o País paga a conta e não tem como negociar...

Eu não entendo isso, não sou economista, mas também não sou tão burro a ponto de não saber que o nosso País está entregando o seu patrimônio aos grandes banqueiros, aos grandes grupos, às multinacionais. Mas nós, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não vamos ficar aqui de braços cruzados deixando as coisas acontecerem. Pelo menos vamos lutar!

Em Santa Catarina privatizaram o Ipesec, e nós, Sr. Presidente e Srs. Deputados, vamos pagar R\$530 milhões para o Governo Federal. Federalizamos o Besc, mas vamos ter de pagar a conta!

Amanhã é o dia decisivo para o Besc. Se for aprovada a sua federalização, R\$2,2 bilhões será a quantia para sanear o Besc, e quem vai pagar isso é o povo catarinense!

Então, isso vai, a cada dia, deixando os Parlamentares estressados, porque vêem o patrimônio fugindo do povo, que ainda tem que pagar a conta! Essa é a questão fundamental do País e que chega a Santa Catarina.

Agora, já se discute sobre a Celesc e a Casan. Será que vão ter coragem de também entregar todo esse patrimônio?! Eu não acredito que os Parlamentares catarinenses, eleitos pelo povo para defender o seu patrimônio, vão chegar a esse ponto. Eu não acredito!

Com certeza o povo de Santa Catarina está acompanhando passo a passo a atuação dos Parlamentares, que tiveram nas últimas eleições o seu mandato conferido nas urnas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Uczai) (Faz soar a campainha) - V.Exa. dispõe de um minuto para concluir seu pronunciamento.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - ...para representar toda a sociedade.

Nós esperamos poder contar com os homens de bem para salvar os grandes patrimônios de Santa Catarina e dos catarinenses, como a Celesc e a Casan, tão bem administrados que foram, até por um Parlamentar que nos dá a honra de integrar este Parlamento, que é o Deputado Júlio Garcia. Superaram a crise, a empresa saiu de uma operação em vermelho e começaram a fazer investimentos. Mas hoje colocam a culpa em meio mundo para poder justificar a sua privatização.

Mas nós...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Uczai) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o Deputado Neodi Saretta, por até sete minutos.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. Presidente e Srs. Deputados, a revista Veja traz uma matéria com o título "Pela Última Vez", que fala do estreito do Rio Uruguai como uma atração turística que está sendo extinta quando se formar o lago da hidrelétrica de Itá.

Na verdade não venho a esta tribuna para mencionar apenas a reportagem da revista Veja sob o aspecto turístico, mas para relembrar um pouco o que significou a luta dos

atingidos pelas barragens, o que significou para a região e o que está significando o fato de que agora, no dia 31 de dezembro, começará a formação do lago da usina hidrelétrica de Itá, tendo em vista o fechamento de suas comportas.

Nesse período de mais de 15 anos muitas lutas, muitas batalhas foram travadas envolvendo a Eletrosul - depois Gerasul -, o Governo Federal, as empreiteiras, os atingidos, as lideranças políticas, as lideranças sindicais, que debateram e trataram do assunto inúmeras vezes. A experiência de outras construções de usinas hidrelétricas eram negativas no sentido do tratamento das questões sociais. Por isso, desde o início dessa obra os atingidos estiveram organizados, as lideranças políticas e sindicais, às quais nos incluímos, procurando estabelecer uma política de negociação que amenizasse o prejuízo da grande população atingida.

Para que V.Exas. tenham uma idéia, a formação do lago será de 141Km², desalojando aproximadamente 2.350 famílias, sendo que desse total aproximadamente 1.500 foram indenizadas, 400 foram reassentadas e aproximadamente 350 famílias receberam carta de crédito para adquirir uma nova propriedade.

Além disso, ainda existem questões pendentes, e uma delas diz respeito à faixa ciliar de 100 metros, pois que os atingidos foram indenizados numa faixa de 30 metros, sendo que agora a luta é para concretizar o pagamento dos demais 70 metros.

Os Municípios atingidos, com certeza, por muito tempo terão uma história para contar sobre o que foi o processo de construção dessa hidrelétrica. E diga-se que com a formação desse lago, irão desaparecer 33 escolas, 30 igrejas, 25 cemitérios, 34 clubes comunitários, 24 campos de futebol e um hospital.

Esses números dão uma idéia, Sr. Presidente e Srs. Deputados, da dimensão desse projeto, do que significa a construção dessa hidrelétrica na Bacia do Rio Uruguai para os Municípios de Itá, de Aratiba e outros que serão atingidos com o lago, assim como o Município de Concórdia, que é o maior do Estado de Santa Catarina e que também faz parte dessa hidrelétrica.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, espero que a história dessa luta dos atingidos, da região, das lideranças, da cidade relocada sirva como exemplo de organização de luta daqueles que buscam defender e atingir os seus direitos. Mas ficam também os questionamentos dos problemas que uma obra dessa natureza traz e das questões sociais, Deputados Milton Sander, Pedro Uczai e Moacir Sopela (que também conhecem a situação), que ora ficam resolvidas parcialmente, ora nem totalmente resolvidas, e algumas seqüelas, com certeza, permanecerão.

Por isso, quando a revista Veja destaca o desaparecimento de uma beleza turística - o que é lamentável -, nós não poderíamos deixar de ressaltar esse outro aspecto da construção da hidrelétrica de Itá, registrando principalmente essa data de 31 de dezembro de 1999, quando então será iniciada a formação do lago. Gradativamente a água irá subindo para formar o lago, como dissemos anteriormente, de 141Km², de uma obra que custou mais de U\$1 bilhão para a sua construção.

Era essa a nossa manifestação, Sr. Presidente e Srs. Deputados, e fica aqui a nossa expectativa de que os problemas pendentes em relação à construção dessa obra possam ser solucionados para, pelo menos, amenizar o sofrimento daquelas pessoas que tiveram que deixar as suas propriedades, assim como também

a nossa esperança de que a barragem possa, efetivamente, produzir energia e atender as demandas da população, a fim de que possamos dizer que todo esse sacrifício, todo o sofrimento dessa população não foi totalmente em vão.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Uczai) - Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que de acordo com o § 1º do art. 89 do Regimento Interno, foram aprovadas nas Comissões Permanentes as seguintes matérias, e não havendo recursos no prazo de duas sessões serão elaborados os respectivos autógrafos:

Projeto de Lei nº 394/99, de autoria do Sr. Deputado Gilmar Knaesel, que declara de utilidade pública a Casa da Solidariedade, de Pomerode;

Projeto de Lei nº 398/99, de autoria da Sra. Deputada Ideli Salvatti, que declara de utilidade pública a Creche Renascer e Sociedade Espírita, de São José.

Solicito ao Sr. Segundo Secretário, Deputado Romildo Titon, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados.)

Estão presentes 12 Srs. Deputados.

Não há *quorum* para deliberação.

Sobre a mesa requerimento de autoria do Sr. Deputado Nelson Goetten e outros Srs. Deputados, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Senador Jorge Konder Bornhausen, cumprimentando-o pela entrevista concedida a Boris Casoy no programa "Passando a Limpo".

A Presidência defere de plano.

Esta Presidência comunica que tendo em vista a falta de *quorum*, não haverá possibilidade de deliberação dos requerimentos e projetos constantes da pauta da Ordem do Dia, ficando transferidos para a sessão do dia de amanhã.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Uczai) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente, nós estamos reunidos lá na Presidência em 15 Deputados. O Presidente desta Casa convocou extraordinariamente as Lideranças e os Presidentes das Comissões Técnicas exatamente para tratar da pauta de hoje. Se tivermos que transferir essa pauta para amanhã, vai ser difícil conseguirmos votá-la.

Por isso, e com a aquiescência das Lideranças, sugiro que a sessão seja suspensa por 30 minutos, embora estejamos na Ordem do Dia, para que possamos deliberar esta pauta ainda hoje.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Pedimos a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Uczai) - Com a palavra, pela ordem, a Sra. Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Sr. Presidente, quem sabe o Deputado Onofre Santo Agostini possa ser portador da sugestão que eu tenho a fazer.

Está na pauta um projeto de origem governamental que cria o cargo de Secretário de Unidade Escolar no quadro de pessoal do Magistério Público Estadual e adota outras providências. Esse projeto tem parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Finanças e Tributação, mas não tem parecer nem da Comissão de

Educação, Cultura e Desporto nem da Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos. E como ele não está em regime de urgência, porque não foi solicitado, eu vou apresentar emendas no Plenário.

Então, eu já queria solicitar que ele fosse retirado da pauta, pois como amanhã vai acontecer uma reunião conjunta para limpar a pauta, eu já poderia protocolar a emenda e o projeto sairia sem que tivéssemos o atropelo de ter a emenda só amanhã.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Eu não tenho dúvida, Deputada. Na minha Comissão nós aprovamos, mas V.Exa. tem razão ao dizer que era preciso ir para a Comissão de Mérito.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Aliás, Deputado, não foi para nenhuma das duas Comissões de Mérito. Como é secretário de escola, deveria ter passado na Comissão de Educação, como é quadro de servidores, deveria ter passado na Comissão de Serviços Públicos, mas não passou em nenhuma das duas de Mérito.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Deputada Ideli Salvatti, nós poderemos solicitar à Presidência que retire essa matéria da pauta, V.Exa. apresenta a emenda hoje e já vai para a reunião conjunta de amanhã...

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Apresento as emendas e aí já baixa na reunião conjunta de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Uczai) - Fica, então, retirado o citado projeto da Ordem do Dia de hoje e incluído na de amanhã, antes passando pelas Comissões de Mérito.

Deputado Onofre Santo Agostini, quanto à sua sugestão, regimentalmente temos dificuldade em suspender a sessão, pois que adentramos à Ordem do Dia com comunicados da Presidência e verificação de *quorum*. Precisaríamos consultar os Líderes de Bancada.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente, V.Exa. também pode encerrar às 16h e convocar outra, extraordinária, para às 17h.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Uczai) - Então, vamos consultar as Lideranças dos Partidos.

O PPB concorda. O PMDB concorda. O PFL concorda. O PT concorda...

O PT concorda com esse encaminhamento de encerramento desta sessão e convocação de uma extraordinária para as 17h?

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. Presidente, se assim for convocado, com certeza a nossa Bancada aqui estará. Mas nós estamos aqui e a Ordem do Dia é agora. Além disso, sendo encerrada a presente sessão, há uma reunião de Líderes em andamento e não sei se até as 17h ela terminaria, assim como existem reuniões encaminhadas das Bancadas encaminhadas e não sei se haverá diferença entre agora e às 17h.

Então, quem sabe a sessão extraordinária deverá ser às 18h ou 19h. Se não há *quorum*, Sr. Presidente, infelizmente não é responsabilidade dos Deputados que estão aqui. Se a reunião de Líderes for encerrada logo, quem sabe seja uma consulta, nós poderemos aguardar. Caso contrário, vamos assumir publicamente que em plena segunda-feira, 13 de dezembro, faltando três dias para começar o recesso, não temos 21 Deputados no Plenário.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Uczai) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente, se V.Exa. me conceder cinco minutos, vou tentar convencer os Líderes para que venham ao Plenário e após a sessão então que se reúnam.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Pedimos a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Uczai) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - A Bancada do PMDB sabe que a pauta é extensa e se ficar convocada para as 18h, nós vamos noite adentro. Sugiro que fique para as 17h, porque dá tempo de eles terminarem a reunião e continuarmos com a sessão aqui, já com *quorum*.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Se V.Exa. me conceder cinco minutos, vou tentar convencê-los para que venham para o Plenário e reúnam-se depois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Uczai) - Mesmo sendo diferente do que prevê o Regimento Interno, vamos tentar, por negociação, suspender a sessão pelo prazo de dez minutos, mas se não ocorrer a presença de *quorum* qualificado para votação, nós encerramos a sessão do dia de hoje não convocando sessão extraordinária.

Está suspensa a sessão por dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Uczai) (Faz soar a campainha) - Está reaberta a sessão.

Srs. Deputados, tendo em vista acordo mantido entre as Lideranças das diferentes Bancadas com a Presidência, suspendemos a presente sessão até as 17h, quando retornaremos para votar as matérias constantes da pauta da Ordem do Dia.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Uczai) (Faz soar a campainha) - Está reaberta a sessão.

Srs. Deputados, por acordo entre as Lideranças desta Casa, vamos encerrar a presente sessão, sendo que toda a matéria constante da pauta da Ordem do Dia de hoje será transferida para a sessão de amanhã.

Também conforme acordo entre as Lideranças e esta Presidência, na sessão de amanhã não teremos o horário reservado às Breves Comunicações e aos Partidos Políticos. Portanto, a sessão será aberta às 14h com a leitura da ata e do expediente e, em seguida, às 15h, passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 141ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

EM 14 DE DEZEMBRO DE 1999

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO HEITOR SCHÉ

Às quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Adelor Vieira - Afonso Spaniol - Altair Guidi - Cesar Souza - Ciro Roza - Clésio Salvaro - Francisco de Assis - Gelson Sorgato - Gilmar Knaesel - Heitor Sché - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Ivan Ranzolin - Ivo Konell - Jaime Duarte - Jaime Mantelli - João Rosa - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - Luiz Herbst - Julio Garcia - Manoel Mota - Milton Sander - Moacir Sopelsa - Nelson Goetten - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Odete de Jesus - Onofre Santo Agostini - Pedro Uczai - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Ronaldo Benedet - Sandro Tarzan - Valmir Comin - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Havendo *quorum* regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao Sr. Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao Sr. Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, que proceda à leitura do expediente.

O SR. QUARTO SECRETÁRIO (Deputado Adelor Vieira) - O expediente consta do seguinte, Sr. Presidente:

MENSAGENS DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO NºS:

299, encaminhando medida provisória que "altera o quantitativo de vagas previstas no Anexo Único da Lei nº 11.178, de 16 de setembro de 1999, e estabelece outras providências";

300, comunicando a sanção do projeto de lei que "aprova alteração do Programa de Trabalho da Administração do Porto de São Francisco do Sul";

301, comunicando a sanção do projeto de lei que "aprova alteração da Programação Física do Plano Plurianual 1999 da Administração do Porto de São Francisco do Sul";

302, comunicando a sanção do projeto de lei que "concede incentivo para estimular a

geração de emprego por empresas catarinenses";

303, encaminhando projeto de lei que "autoriza o aumento de capital volante da Casan, mediante capitalização de créditos da Celesc perante aquela empresa e adota outras providências";

304, encaminhando projeto de lei que "autoriza a aquisição de imóvel no Município de Forquilha";

PROJETOS DE LEI:

- de autoria do Sr. Deputado Ciro Roza, que "dispõe sobre o serviço de loterias e jogos e diversões eletrônicas do Estado de Santa Catarina e dá outras providências";

- de autoria do Sr. Deputado Rogério Mendonça, que "denomina de Andreas Heck o Ginásio de Esportes construído junto à Escola Básica Papa João XXIII, de Presidente Getúlio";

- de autoria do Sr. Deputado Adelor Vieira, que declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Epilepsia - Núcleo Joinville, com sede e foro na cidade e Comarca de Joinville.

OFÍCIOS N.ºS:

1924/99, do Sr. Secretário de Estado dos Transportes e Obras, acusando o recebimento do Ofício DP/1005/99, referente as Indicações n.ºs 479, 480 e 482/99;

3321/99, do Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, em atenção a Indicação n.º 504/99;

2869/99, do Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, em atenção ao Ofício n.º DP/1196/99, referente as Indicações n.ºs 515 e 523/99.

Era o que constava do expediente, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Deputado Adelor Vieira) - Terminada a leitura do expediente, passaremos às Breves Comunicações.

Esta Presidência, antes de conceder a palavra ao primeiro orador inscrito, deseja dar conhecimento da Resolução DP/062/99.

(Passa a ler)

"A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve constituir a Comissão Parlamentar Especial Interna, integrada pelos Srs. Deputados Reno Caramori, Rogério Mendonça, Júlio Garcia, Neodi Saretta e Sandro Tarzan, para, no prazo de cinco dias, a contar de 14 de dezembro do corrente ano, analisar as inscrições dos candidatos à vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina."

Está assinada pelo Presidente e demais Secretários.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, Deputado Jaime Duarte, por dez minutos.

O SR. DEPUTADO JAIME DUARTE - Sr. Presidente e Srs. Deputados, inicialmente quero cumprimentar o Deputado Júlio Garcia, pois não tive oportunidade de fazê-lo ontem quando de sua posse nesta Casa. Sei que não se trata de uma estréia, mas de um reinício, e espero que seja um reinício de permanência aqui neste Poder.

Quero me manifestar hoje a respeito do projeto de resolução que este Deputado apresentou para a análise dos nobres Pares, que foi aprovado e tornou-se a Resolução n.º 053/99, a qual cria o Fórum Parlamentar de Santa Catarina - Século XXI.

Na verdade, queremos com esta proposta, a partir do reinício dos trabalhos legislativos no ano que vem, fazer com que a Assembléia Legislativa de Santa Catarina insira-se concretamente num debate macro sobre os grandes problemas do nosso Estado, para que possamos discutir políticas públicas e desenvolvimento sustentável do Estado; promover a aproximação dos setores públicos e privados, especialmente da sociedade civil organizada; debater a nossa situação econômica, política, social e cultural; debater as decisões regionais, a fim de compatibilizá-las.

A constatação que temos é que o nosso Estado é de extrema diversidade. Na verdade, temos diferenças regionais seriíssimas, temos regiões reprimidas economicamente quase ao lado de regiões desenvolvidas, de maneira que precisamos fazer com que haja uma aproximação e o desenvolvimento dessas regiões reprimidas.

Esse Fórum Parlamentar também pretende o debate entre os diversos órgãos estaduais, objetivando relacionar programas e planos a serem implantados no nosso Estado, bem como sugerir e propor soluções para os problemas, de forma que possamos, em dezembro do ano 2000, ter um diagnóstico sócio-econômico, ter um perfil estadual e, mais que isso, apontar que Estado queremos no próximo milênio.

Esperamos que este final de século não seja, por todo seu conteúdo, apenas uma mudança de calendário, mas o despertar da sensibilidade, da preocupação com o futuro deste País, de Santa Catarina.

A humanidade, em termos de valores, é cíclica; ora se apegamos às coisas materiais, ora às coisas espirituais, às coisas da fraternidade. E tenho certeza absoluta de que o próximo milênio será de apego às questões da fraternidade, da justiça social, do humanismo concretamente.

Portanto, queremos com esse Fórum Parlamentar de Santa Catarina - Século XXI pensar no Estado, no seu diagnóstico, nos seus problemas e na sua projeção. Pretendemos construí-lo com o esforço de todos, respeitando os princípios democráticos, as diversidades de opinião, que este Poder tão bem estampa, de forma que possamos também ter uma visão macro do nosso Estado, e não ficarmos muitas vezes preocupados com as questões menores ou específicas.

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAIME DUARTE - Pois não!

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - Quero parabenizá-lo, Deputado Jaime Duarte, pela visão que teve ao apresentar este projeto. Na verdade, a constituição dessa Comissão vai fazer com que este Parlamento se eleve.

Talvez a maioria dos Parlamentares não tenha entendido ou não tenha tomado conhecimento, mas no decorrer do ano que vem, quando estiver em processo todo esse trabalho apresentado, essa idéia que V.Exa. trouxe vai elevar muito o Parlamento. Em primeiro lugar, porque vai levar-nos para um pensamento mais avançado e mais moderno, que hoje é constatar situações e fazer um plano. E pode surgir daí um grande plano estratégico, sugerido, acho que pela primeira vez, por um Parlamento.

Eu, que sou um parlamentarista convicto, entendo que o regime de um País que se diz moderno não pode ser outro que não o parlamentarista. Esse trabalho de V.Exa. vai demonstrar a qualidade do Parlamento catarinense, porque vai preocupar-se com questões que antes só alguns iluminados contratados pelo Executivo se preocupavam.

O Parlamento catarinense tem, sim, condições, porque aqui temos pessoas de todos os segmentos da sociedade estratificadas dentro das classes sociais e das regiões mais diversas do nosso Estado.

Agora, se nós, nesta Casa, não tivermos condições de fazer esse trabalho excelente que V.Exa. está propondo... Isso é o que há de mais moderno hoje no mundo! As grandes empresas, as grandes organizações estão fazendo. Portanto, se nós iniciarmos esse trabalho com seriedade, se o concluirmos de uma forma séria, levando-o a ter um final que V.Exa. está planejando e que eu já imagino qual seja, teremos condições de apresentar uma boa solução para a nossa sociedade, para o Estado de Santa Catarina nesse novo milênio.

Quem não tem um trabalho desse, é a mesma coisa que aquele navio que sai de um porto e não sabe para onde ir. Nós, com esse trabalho, teremos uma bússola, uma orientação para o Parlamento catarinense.

Por isso, quero parabenizá-lo e dizer que estarei solidário com V.Exa.

O SR. DEPUTADO JAIME DUARTE - Deputado Ronaldo Benedet, agradeço o aparte de V.Exa. Sinceramente, gostaria de contar com a sua presença nesse Fórum Parlamentar que vai pensar Santa Catarina, que terá a participação de um membro de cada Partido

Político com representação nesta Casa, de um membro integrante de cada uma das Comissões Permanentes, de um Deputado-Relator e dos membros da Mesa da Assembléia Legislativa.

Também, dentro dessas propostas, queremos construir um conselho integrado com representantes de organizações não governamentais para que possamos discutir temáticas, como, por exemplo, a agricultura, chamando todas as cabeças pensantes, todos os intelectuais, os líderes dos sindicatos, os agricultores, para que possamos pensar a agricultura que queremos, o que pretendemos para o nosso Estado, bem como analisar o problema do desmonte do Estado de Santa Catarina, que hoje estamos vislumbrando concretamente e que também está sendo encaminhado.

Pretendemos discutir que Estado queremos, o seu tamanho, se um Estado sem inserção no serviço de água, no serviço de energia elétrica ou na área da agricultura. Será que é esse Estado que queremos, pequeno, ausente? Ou um Estado necessário para o nosso desenvolvimento?

Se não tomarmos precaução, se não estivermos inseridos nesse debate, vamos correr o risco de a sociedade não saber o que está acontecendo. E sendo nós aqui minoria, corremos o risco até de ser atropelados por essa onda de privatização, que vai ocorrer, tenho certeza, mais cedo do que imaginamos.

Então, que tenhamos, através do debate, da participação, da democratização da discussão no Parlamento catarinense, a construção de uma sociedade melhor.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Ronaldo Benedet, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Sr. Presidente e Srs. Deputados, estamos findando este ano legislativo, apesar de ainda termos trabalhos no dia de amanhã. Na segunda-feira estaremos aqui, mesmo sem convocação extraordinária, pois os Deputados se dispuseram a limpar a pauta.

Fazendo um balanço deste ano, sinto-me realizado como Deputado nesse meu primeiro mandato. Compartilhei com os ilustres Deputados das diversas Bancadas e acabei fazendo muitos amigos aqui nas viagens ou trabalhos que desenvolvemos juntos, procurando o fim maior de todos os Parlamentares: o benefício do povo de Santa Catarina.

Vejam que não digo somente Santa Catarina, coloco sempre o povo, mas não de forma demagógica, porque penso que se não existirem as pessoas, um Estado não vale nada, não precisamos ter Deputados aqui. São as pessoas que participam da construção deste Estado, são elas que sofrem, que precisam e que contribuem para o seu engrandecimento.

Este ano, como eu disse, foi um ano de realizações, de trabalhos, e fiquei satisfeito. Poucas frustrações tive neste meu primeiro ano de Legislativo. Nunca fui legislador, trabalhei sempre em cargos executivos da área pública, como profissional liberal. Nunca tinha tido essa experiência, e confesso que estou realizado.

Segundo informações de Deputados mais velhos (ou "menos moços", como diz o Deputado Onofre Santo Agostini), com mais experiência, com os quais aprendemos muito nesta Casa, este foi um ano de muito trabalho, com o Poder Legislativo tendo muitas conquistas.

Realmente, tivemos aqui um número bastante elevado de audiências públicas, e acho que deveríamos aumentar mais ainda no ano que

vem e ter isso como praxe, para que se possa debater com a sociedade, com os interessados, os projetos apresentados nesta Casa, a fim de se trazer novos elementos, novos conteúdos, uma nova visão a esses projetos.

Isso porque quando recebemos um projeto, nem todos os Parlamentares conhecem o assunto e não dá tempo de discutir com a sociedade, de levar para a sua região. E quando se faz audiência pública, mesmo o assunto não sendo pertinente à região dos participantes, o debate torna-se o mais democrático possível e traz opiniões da sociedade. E muitas vezes vem um projeto do Executivo que, apesar de toda a boa intenção que traz, vai causar prejuízo às pessoas que compõem o Estado de Santa Catarina.

Por isso, acho que no ano que vem deveremos aumentar ainda mais a abertura do Legislativo para a sociedade fora deste espaço (muitas pessoas não vêm aqui porque não têm tempo ou porque têm medo de participar), para que possamos fazer de uma forma mais apurada a avaliação e receber novas informações com relação a determinados projetos. Com isso estaremos engrandecendo o Parlamento catarinense.

Como dizia no aparte que fiz ao Deputado Jaime Duarte, nos países mais avançados do mundo, com exceção dos Estados Unidos (e mesmo assim o Parlamento de lá tem uma força extraordinária), o regime é parlamentarista. E por que acredito no parlamentarismo e sou defensor dele? Porque o Parlamentar não toma uma decisão antes de saber o que pensa a sua base, o que pensa o seu eleitor.

Quando um tecnocrata faz um projeto e manda para cá, ele não teve o sentimento de estar conversando com o cidadão na rua, no bairro, na comunidade, sentido os problemas. Já o Parlamentar vai ter que voltar lá para pedir voto, e aí ele vai ser cobrado. Nessa ida, ele traz o maior número de pensamentos possível dos diversos segmentos, e aí o Parlamento traz o pensamento da maioria da sociedade.

Temos projetos aqui que não deveríamos votar de forma açodada, de forma precipitada. Na segunda-feira consegui participar de parte da audiência pública sobre a SC-Arco. Não concordo com a política nacional implantada neste País, mas se já está acontecendo, se tem que existir essa agência controladora e reguladora, que ela seja melhor discutida com a sociedade.

Tivemos um debate nesta semana promovido pelo Deputado Francisco de Assis, que fez uma convocação de audiência pública às pressas porque a sociedade não entendeu o significado da SC-Arco. Infelizmente, só o setor de transporte coletivo participou, principalmente os empresários, que atentaram para a situação de uma forma inteligente e verdadeira, porque vai, de uma forma ou de outra, mexer com a concessão de linhas de transporte coletivo, com a forma de reajuste de tarifas.

O sistema de transporte coletivo de Santa Catarina vai ter uma visão diferente, porque vai ter uma massa humana crítica totalmente diferente, que vai ser a SC-Arco, e daqui a pouco pode ser colocada em risco a situação do sistema de transporte coletivo, que funciona muito bem em Santa Catarina.

Por isso eu levaria essa assembléia aos Deputados, aos nossos Pares. E disse aqui para o Vice-Governador que o único setor da SC-Arco que vai ser fiscalizado com a sua implantação será o sistema de transporte coletivo, porque é o único que não é estatal.

Temos agora o recesso e mais a metade do mês de fevereiro para discutir com

a sociedade toda a situação em que nos encontramos, todas as consequências da SC-Arco para os consumidores. Não há urgência, até março dá para resolver tranquilamente.

O Sr. Deputado Nelson Goetten - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Pois não!

O Sr. Deputado Nelson Goetten - Deputado Ronaldo Benedit, inicialmente, quero parabenizá-lo pelo seu discurso, pois acho que estamos conseguindo encontrar um pouco mais de equilíbrio nas nossas colocações, e isso é muito bom e produtivo para todos nós.

V.Exa. está certo nesta sua preocupação com relação à SC-Arco. Acho que não há urgência, pois já tivemos bastante bate-boca, bastante discussão exatadamente por atropelarmos certos processos. Este assunto é necessário ser discutido, mas não tem tanta urgência, podemos ampliar a sua discussão até para não cometermos o erro de nos precipitar e depois não poder mais consertar certos atos que poderão ter consequências no futuro, porque isso aí vai ser uma coisa para cem anos!

Então, penso que em nada prejudicaria o Governo, em nada prejudicaria o projeto se ganhássemos um pouco mais de tempo. Sou favorável a este seu pensamento.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Muito obrigado, Deputado Nelson Goetten.

Fico satisfeito que estejamos chegando ao final do ano tendo consenso em algumas situações. Mas faz parte do processo. No ano que vem iremos discutir muito, mas sempre mantendo um bom nível, porque as questões não são pessoais, são no campo das idéias.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Conforme ficou acordado ontem pelas Lideranças, entraremos agora na Ordem do Dia.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente, primeiramente quero fazer um apelo aos Deputados que se encontram em seus gabinetes, porque a Ordem do Dia de hoje foi adiada em uma hora, e são mais de quarenta matérias para serem votadas.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Pela ordem, Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, o Deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - A princípio, Sr. Presidente, a votação seria às 15h, mas como muitos Deputados estão participando de audiências ou reuniões, proponho (e isso não significa não respeitar um acordo prévio) que deixássemos a Ordem do Dia para as 16h, garantindo, assim, a presença desses Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Srs. Deputados, vamos passar às matérias que não dependerão de votação.

Posteriormente, será feita a chamada dos Srs. Deputados, e se não houver *quorum*, iremos adiar a sessão para as 16h.

A Presidência comunica que, de acordo com o § 1º do art. 89 do Regimento Interno, foram aprovadas nas Comissões Permanentes as seguintes matérias, e, não havendo recursos no prazo de duas sessões, serão elaborados os respectivos autógrafos:

Projeto de Lei nº 363/99, de autoria do Deputado Nelson Goetten, que declara de utilidade pública a Comunidade Evangélica de Rio do Sul.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos;

Projeto de Lei nº 394/99, de autoria do Deputado Gilmar Knaesel, que declara de utilidade pública a Casa da Solidariedade de Pomerode.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos;

Projeto de Lei nº 398/99, de autoria da Deputada Ideli Salvatti, que declara de utilidade pública a Creche Renascer e Sociedade Espírita de São José.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos;

Projeto de Lei nº 400/99, de autoria do Deputado João Rosa, que declara de utilidade pública a Associação dos Pescadores Amadores e Profissionais do Bairro Boa Vista, em Joinville.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Finanças e Tributação, e de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos.

Sobre a mesa requerimento de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini, que solicita a votação no dia de hoje da Mensagem de Veto nº 270/99, que "veta totalmente o Projeto de Lei nº 236/99, que retifica o anexo II da Lei nº 10.933, de 4 de novembro de 1998", conforme as regras regimentais desta Casa Legislativa.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Joares Ponticelli, que solicita o envio de mensagem telegráfica aos diretores das 26 escolas vencedoras do Prêmio Estadual de Referência em Gestão Escolar/99, cumprimentando-os pelo prêmio, assim como a comunidade escolar.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Joares Ponticelli, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito de Rio do Oeste, Valcir Leopoldo Nardelli, cumprimentando-o e a comunidade pela implantação da Comarca de Rio do Oeste no dia 16 do presente mês.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Joares Ponticelli, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Padre Raimundo Ghizoni, cumprimentando-o pela celebração de 50 anos de vida religiosa.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Joares Ponticelli, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Sr. Jorge de Moraes Jardim Filho, Diretor-Presidente da Telesc, solicitando a possibilidade de viabilizar a instalação de uma rede telefônica na localidade Sertão de Rio Bonito, Município de Braço do Norte.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Joares Ponticelli, que solicita o envio de mensagem telegráfica à Sra. Ângela Amin, Prefeita de Florianópolis, cumprimentando-a pela abertura ao tráfego do viaduto direito (sentido centro-bairros) do Elevado Governador Wilson Pedro Kleinübing, no dia 20 do presente mês.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Gelson Sorgato, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara Legislativa de Gravatal, parabenizando-os e a comunidade de Gravatal pelo transcurso do 38º aniversário de emancipação político-administrativa.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da Deputada Ideli Salvatti, que solicita a retirada do regime de urgência aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 08/99, que susta o Edital de Concorrência Pública Internacional nº001/98 (sistema rodoviário da BR-470); 09/99, que susta o Edital de Concorrência Internacional nº 011/98 (sistema rodoviário norte); 13/99, que susta o Edital de Concorrência Pública Internacional nº087/97 (sistema rodoviário Brusque).

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Jorginho Mello, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Ministro da Previdência e Assistência Social e a todos os Senadores e Deputados Federais catarinenses, reivindicando a manutenção da agência do INSS no Município de Capinzal.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Nelson Goetten, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Diretor de Relações Institucionais da Telesc Centrosul em Santa Catarina, reivindicando a ampliação do sistema de telefonia na comunidade de Nova Estetin, no Município de Ibirama.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Herneus de Nadal, solicitando urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 421/99, que dispõe sobre o cancelamento de notificações fiscais emitidas com base na Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIFÉ -, ano base 1998.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Jaime Mantelli, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Governador do Estado e ao Presidente do Ipesc, reivindicando a liberação dos valores em atraso aos pensionistas do referido instituto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Moacir Sopelsa, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Ministro da Agricultura, reivindicando a formulação de uma política de igualdade para o programa de venda direta de milho do Governo Federal via Conab.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Gelson Sorgato, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da Telesc Celular, reivindicando especial atenção no sentido de viabilizar com urgência a instalação da torre de transmissão de telefonia celular no Município de Lebon Régis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Gelson Sorgato, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente do Banco do Brasil, reivindicando atenção especial no sentido da liberação urgente dos recursos do Recoop, aprovado para a Coopernorte e Coopercaoinhas.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Valmir Comin, que solicita o envio de mensagem telegráfica à Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desporto, acatando solicitação dos Vereadores Pedro Dionísio Gabriel, João Batista Rodrigues, Antônio José Cardoso e João Francisco Felisberto, reivindicando a transformação com urgência em colégios estaduais das Escolas Básicas Dimer Pizzetti, na localidade do Bairro Liri, e Augusta Bacis, no Bairro Cristo Rei, no Município de Içara.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria da Deputada Ideli Salvatti, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e ao Diretor Regional da ECT/SC, repudiando os atos punitivos que vêm sendo aplicados aos funcionários, em especial aos dirigentes sindicais, sem a instalação dos devidos processos administrativos, e requerendo seja revista a posição da ECT e a imediata abertura de negociação com as entidades sindicais representativas dos funcionários.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Nelson Goetten e outros, que solicita votação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 444.6/99, que insere dispositivo na Lei nº 10.297, 26 de dezembro 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadoria e sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - e adota outras providências.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Indicação de autoria do Deputado Altair Guidi, a ser enviada ao Governador do Estado e ao Secretário dos Transportes e Obras, reivindicando a construção de um trevo na rodovia SC-466, em frente à saída da Sede Campestre da Sociedade Recreativa Mampituba, e outro, na mesma rodovia, na entrada para o Bairro São Simão, no Município de Criciúma.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Altair Guidi, a ser enviada ao Governador do Estado e ao Diretor-Presidente da Companhia de Gás de Santa Catarina, solicitando a extensão da rede de gás natural para atender a demanda de energia térmica das indústrias cerâmicas do Município de Sombrio.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Rogério Mendonça, a ser enviada ao Governador do Estado e ao Secretário do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, pedindo atenção especial e urgente no sentido de implantar o seguro agrícola no Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Rogério Mendonça, a ser enviada ao Governador do Estado e ao Secretário da Fazenda, pedindo alteração da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 96 no sentido de proibir o uso de nota fiscal do produtor nas operações interestaduais com a cebola.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado João Rosa, a ser enviada ao Governador do Estado e ao Secretário da Segurança Pública, pedindo medidas no sentido de ser revista a tabela de vencimentos dos cargos de Comissário de Polícia, Escrivão de Polícia e Técnico Criminalístico.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de informação de autoria do Deputado Pedro Uczai, a ser enviado ao Desembargador João Martins, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, através do Governador do Estado, solicitando os valores repassados nos anos de 1997, 1998 e 1999 às entidades beneficiadas pelo art. 10 da Lei nº 5.473, de 25 de setembro de 1978, na redação que lhe deu o art. 17 da Lei Complementar nº 161, de 23 de dezembro de 1997; do art. 1º da Lei nº 4.221, de 23 de setembro de 1968, e do art. 19 da Lei Complementar nº 161, de 23 de setembro de 1997, e cópia de suas respectivas prestações de contas.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do Deputado Joares Ponticelli, a ser enviado ao Diretor-Presidente da Cohab, através do Governador do Estado, contendo quesitos referentes ao convênio firmado entre a Cohab e a Prefeitura de Tubarão do Programa Habitar-Brasil/98.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do Deputado Rogério Mendonça, a ser enviado ao Governador do Estado, contendo quesitos sobre os veículos automotores licenciados no Município de Blumenau.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do Deputado Nelson Goetten, a ser enviado à Secretaria de Estado da Educação e do Desportos, através do Governador do Estado, contendo quesitos sobre as obras executadas e que estão em execução no ano em curso e as que serão executadas no ano 2000.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do Deputado Pedro Uczai, a ser enviado à Secretaria da Educação e do Desporto, através do Governador do Estado, contendo quesitos sobre a quantidades de professores efetivos e admitidos em caráter temporário nos anos de 1998 e 1999.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria da Deputada Ideli Salvatti, a ser enviado ao Presidente do Instituto de Previdência do Estado

de Santa Catarina, através do Governador do Estado, contendo quesitos referentes aos extratos bancários do Plano de Assistência à Saúde para os Servidores Públicos do Estado de Santa Catarina - Plam - e aos demonstrativos de pagamentos efetuados.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Srs. Deputados, como o próximo item trata-se de matéria que exige *quorum* qualificado, esta Presidência suspende a presente sessão, embora na Ordem do Dia, por estarem os Srs. Deputados reunidos nas Comissões até as 16h.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) (Faz soar a campainha) - Está reaberta a sessão.

Esta Presidência solicita aos Srs. Líderes que convoquem seus liderados para virem ao Plenário a fim de que possamos deliberar, tendo em vista que a pauta é extensa.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente, às 15h um grupo de Deputados estava presente. Mas como ficou definido que era às 16h, esse grupo se retirou. Naturalmente que estão em seus gabinetes e ouvindo-nos, através do serviço de som da Casa, para cá virão.

Portanto, fazemos um apelo para que venham ao Plenário, pois como bem disse V.Exa., há muitas matérias a serem deliberadas. Eu contei rapidamente, Presidente, e passamos de 50 matérias. E não podemos deixar para amanhã, porque amanhã teremos outro tanto.

Para que V.Exa. tome conhecimento, só hoje nas Comissões devemos ter votado mais de 50 matérias, nas três Comissões, nas de Mérito, etc. Então, se V.Exa. me permite, faço um apelo aos Srs. Deputados para que venham ao Plenário a fim de que possamos dar início às votações.

Gostariamos também, desde já, Sr. Presidente, de solicitar a inversão da pauta, já que as matérias que tratam de veto necessitam de *quorum* qualificado. Com a inversão daremos a oportunidade para que os Deputados venham ao Plenário.

Era este o nosso apelo, até porque amanhã a pauta vai ser extensa e deverá ser o último ou o penúltimo dia de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Deputado Onofre Santo Agostini, no dia de ontem, no acordo de Lideranças, por proposta da Deputada Ideli Salvatti, ficou acertado que a pauta da Ordem do Dia seria antecipada para as 15h, e estamos tentando atender sua solicitação.

Sem dúvida que no acordo feito com os Líderes, hoje, amanhã e segunda-feira a pauta será extensa. Por isso apelamos aos Srs. Deputados que se programem para essas votações.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente, eu já convoquei extraordinariamente as Comissões para uma reunião amanhã, às 10h, mas para que se torne oficial gostaria que através de V.Exa. fossem convocadas as Comissões de Justiça,

de Transportes, de Finanças e de Serviços Públicos para essa reunião, pois que ficaram pendentes algumas matérias polêmicas, já que concedemos vista a alguns Deputados mas que assumiram o compromisso de amanhã levar às Comissões para a respectiva votação das últimas matérias.

Quero fazer justiça mais uma vez aos Srs. Deputados, aos servidores pelo trabalho desenvolvido, pois vamos limpar a pauta. Vamos entrar o ano que vem como o Vasco da Gama, limpinho da Silva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Mais uma vez esta Presidência solicita aos Srs. Deputados que venham ao Plenário para que possamos deliberar as matérias constantes da pauta.

Solicitamos ao Sr. Segundo Secretário, Deputado Romildo Titon, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados.)

Estão presentes 26 Srs. Deputados. A Presidência comunica que, de acordo com o § 1º do art. 89 do Regimento Interno, foram aprovadas nas Comissões Permanentes as seguintes matérias, e que não havendo recursos no prazo de duas sessões serão elaborados os respectivos autógrafos:

Projeto de Lei nº 363/99, de autoria do Deputado Nelson Goetten, que declara de utilidade pública a Comunidade Evangélica, de Rio do Sul.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos;

Projeto de Lei nº 394/99, de autoria do Deputado Gilmar Knaesel, que declara de utilidade pública a Casa da Solidariedade, de Pomerode.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos;

Projeto de Lei nº 398/99, de autoria da Deputada Ideli Salvatti, que declara de utilidade pública a Creche Renascer e Sociedade Espírita, de São José.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos;

Projeto de Lei nº 400/99, de autoria do Deputado João Rosa, que declara de utilidade pública a Associação dos Pescadores Amadores e Profissionais do Bairro Boa Vista, de Joinville.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos e de Finanças e Tributação.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 174/99, de autoria do Deputado Nilson Gonçalves, que institui a obrigatoriedade do Governo do Estado de Santa Catarina de fornecer alojamentos individuais para policiais civis.

Não há emendas à redação final. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 234, de autoria do Deputado Ivan Ranzolin, que dispõe sobre a obrigatoriedade da sinalização vertical e horizontal nas rodovias estaduais ou sob a responsabilidade do Estado ou de empresas privadas.

Não há emendas à redação final.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Srs. Deputados, as próximas matérias da pauta tratam de vetos. E o Deputado Onofre Santo Agostini solicitou inversão da pauta, ou seja, que os vetos fiquem para a última matéria do dia de hoje.

Esta Presidência consulta os Srs. Líderes se concordam com a inversão da pauta. (As Lideranças aquiescem.)

Discussão e votação em turno único do Projeto de Resolução nº 39/99, de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini, que revoga a Resolução nº 22/99 (plebiscito de São Lourenço do Oeste para alteração do nome).

Ao projeto foi apresentada uma emenda aditiva.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 30/99, de procedência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis, que suspende a execução de emenda à Lei Orgânica do Município de Major Vieira.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 277/99, de procedência governamental, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. Presidente, do que se trata esse projeto de cessão de imóvel do Município de Florianópolis?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis.

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ao Município de Florianópolis, pelo prazo de 10 (dez) anos, o uso gratuito de parte do imóvel, localizado na avenida Mauro Ramos (...).

Art. 2º O imóvel objeto desta lei destina-se ao funcionamento da Creche Almirante Lucas Alexandre Boiteux (...)."

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 279/99, de procedência governamental, que dá nova redação aos incisos I e II do art. 4º e ao inciso I do art. 5º da Lei nº 11.071, de 30 de dezembro de 1998, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 1999, e altera seu anexo único.

Conta com parecer favorável da Comissão de Finanças e Tributação.

Em discussão.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Herneus de Nadal.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Sr. Presidente, V.Exa. poderia esclarecer do que se trata?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - (Passa a ler)

"Art. 1º Os incisos I e II do art. 4º da Lei nº 11.071, de 30 de dezembro de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

I - o Orçamento Fiscal em R\$2.781.810.031,00 (dois bilhões, setecentos e oitenta e um milhões, oitocentos e dez mil e trinta e um reais).

II - o Orçamento da Seguridade Social em R\$984.800.608,00 (novecentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos mil e seiscentos e oito reais)."

Art. 2º O inciso I do art. 5º da Lei nº 11.071, de 30 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º"

Entra um quadro com despesas correntes, despesas de capital e reserva de contingência.

"Art. 3º Ficam incluídos no Anexo Único (...) os Quadros de Receitas - recursos de todas as fontes e transferências das Autarquias, Fundações e Fundos."

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 299/99, de procedência governamental, que dispõe sobre equipamento emissor de cupom fiscal.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 382/99, de procedência governamental, que autoriza a permissão de uso de imóvel no Município de Lages.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 383/99, de procedência governamental, que autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Tubarão.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 392/99, de procedência governamental, que autoriza a doação de imóvel no Município de Florianópolis.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - com a palavra, pela ordem, o Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. Presidente, do que se trata esse projeto de doação de imóvel no Município de Florianópolis? É creche novamente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - (Passa a ler)

"Art. 2º O imóvel doado através desta lei tem por objetivo permitir que o Município, através da Fundação Franklin Cascaes, realize a promoção de atividades culturais."

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº 18/99, de procedência do Tribunal de Justiça do Estado, que dispõe sobre o Fundo de Reaparelhamento da Justiça e adota outras providências.

Ao projeto foram apresentados um substitutivo global e uma subemenda.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra o Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, assomo à tribuna para marcar a minha posição sobre este projeto ora em discussão.

Em 1997 participei como Autor do substitutivo global que discutiu custas e emolumentos nesta Casa. Depois de um período da história desta Casa, de maio a dezembro, os Parlamentares viveram um

constrangimento muito grande na medida em que foram aumentados os valores das taxas, das custas e dos emolumentos. Mas conseguimos construir um substitutivo global, em dezembro de 1997, que se referia ao Fundo e também à contribuição das taxas para as associações privadas.

Quero deixar aqui a minha posição e a minha indignação. Ficou claro em 1997, por acordo de todos os Deputados presentes na Comissão, que dois anos depois seria extinguido o Fundo de Reaparelhamento e seria extinguido, por acordo, a contribuição para as associações, a dos Magistrados, a dos Juizes, a dos Desembargadores, a do Ministério Público, e para a Caixa de Assistência dos Advogados.

Não participei, na semana passada, do debate quando da sua discussão e votação em primeiro turno. Por isso assomo à tribuna para deixar registrada a minha posição nessa discussão e votação em segundo turno.

Na época foi acordado extinguirmos a contribuição para as associações. Mas, para espanto meu, não só na proposição foi extinta a imoralidade de contribuir para a caixa dos desembargadores, para o caixa do Ministério Público, para o caixa dos advogados, privadamente... É um absurdo pensar na manutenção dessa imoralidade! Mas mais do que isso, este projeto amplia essa imoralidade, ele socializa essa imoralidade para outras associações, como agora para a associação dos cartorários!

Por isso quero manifestar-me aqui, por coerência, por ética, por dever do meu mandato, Deputado Wilson Wan-Dall! Nós discutimos na época e cedemos esta condição, por emenda de alguns Parlamentares, de permanecer por mais dois anos para as associações. E eu vejo agora isso se estender por mais dois anos, e mais ainda, estendendo-se para novas associações o dinheiro da sociedade, o dinheiro público, e para associações privadas!

Não é possível que nós, Parlamentares, legitimemos esse processo, que mantenhamos esse processo com legitimidade para associações privadas com dinheiro público, da sociedade!

É neste contexto que quero me manifestar aqui, contrário ao projeto neste segundo turno. Infelizmente, por estar representando a Assembléia Legislativa na semana passada na Argentina, não pude participar da discussão do primeiro turno, mas quero, por questão ética, por questão moral, manifestar-me aqui em relação ao mérito dessas associações, dessas entidades, porque não é possível a sociedade continuar pagando para associações fazerem viagens, para associações teoricamente fazerem cursos de formação duvidosos.

Srs. Deputados, não é possível aprovarmos este projeto do Fundo de Reaparelhamento da Justiça da forma como está! Foi negociado, ampliado para outras entidades, para o Executivo.

Agora me manifestarei no mérito contrário a este projeto e quero pedir essa liberdade a minha Bancada para me posicionar contrário, porque não consigo conviver com essa perspectiva imoral e ilegal de associações se beneficiarem do dinheiro público pago pelos trabalhadores, pelos agricultores, pela sociedade catarinense.

Por isso deixo registrado aqui que votarei contra este projeto, porque o conteúdo de seus vários artigos não combinam com a coerência da minha experiência e de toda a experiência de há dois anos, quando votamos aqui neste Plenário, acordado com todas as Bancadas, que este ano terminaria essa imoralidade.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Continua em discussão.
(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.
Em votação.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Joares Ponticelli, Líder do Governo.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. Presidente, este projeto foi amplamente debatido na semana passada, com a participação da maioria dos Deputados. Por isso, pela construção, pelas alterações conquistadas ao longo dessa discussão, nós encaminhamos a votação favorável ao projeto.

O Sr. Deputado Júlio Garcia - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Júlio Garcia.

O SR. DEPUTADO JÚLIO GARCIA - Sr. Presidente, encaminho a Bancada do Partido da Frente Liberal a votar com o relatório do Deputado Onofre Santo Agostini, ou seja, a favor do referido projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Feitos os encaminhamentos de votação, solicito ao Sr. Deputado Adelor Vieira, Quarto Secretário, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação nominal.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" votam favorável ao substitutivo global com subemenda ao Projeto de Lei Complementar 18/99, aprovado já em primeiro turno.

O SR. QUARTO SECRETÁRIO (Deputado Adelor Vieira) -

DEPUTADO ADELOR VIEIRA	sim
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	ausente
DEPUTADO CESAR SOUZA	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO CLÉSIO SALVARO	sim
DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS	ausente
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	Presidente
DEPUTADO HEITOR SCHÉ	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	ausente
DEPUTADA IDELI SALVATTI	não
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	sim
DEPUTADO IVO KONELL	sim
DEPUTADO JAIME MANTELLI	sim
DEPUTADO JAIME DUARTE	sim
DEPUTADO JOÃO ROSA	ausente
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO JÚLIO GARCIA	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	ausente
DEPUTADO LUIZ HERBST	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MILTON SANDER	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	ausente
DEPUTADO NELSON GOETTEN	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	ausente
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADA ODETE DE JESUS	sim
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PEDRO UCZAI	não
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	ausente
DEPUTADO RONALDO BENEDET	sim
DEPUTADO SANDRO TARZAN	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	ausente
DEPUTADO VOLNEI MORAESTONI	sim
DEPUTADO WILSON WAN-DALL	ausente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Vinte e sete votos "sim" e dois votos "não".

Está aprovado, em segundo turno, o Projeto de Lei Complementar nº 18/99.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 211/99, de autoria do Sr. Deputado Paulo Bornhausen, que estabelece reserva de vagas na Universidade do Estado de Santa Catarina para alunos egressos da rede pública de ensino.

Ao projeto foram apresentadas as Emendas Aditivas nºs 1, 2, 3 e 4.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação o Projeto de Lei nº 211/99, sem prejuízo das emendas, aprovado em primeiro turno.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 339/99, de autoria do Sr. Deputado Onofre Santo Agostini, que veda a comercialização de erva-mate com adição de açúcar no território catarinense.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 366/99, de autoria do Sr. Deputado Rogério Mendonça, que concede título de cidadão catarinense ao ator Tony Ramos.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 61/99, de autoria do Sr. Deputado Ivo Konell, que dispensa o pagamento de multas de trânsito não quitadas nos casos que menciona.

Ao presente projeto foi apresentado um substitutivo global e uma subemenda modificativa.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação a subemenda modificativa.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Em votação o substitutivo global, sem prejuízo da subemenda do Projeto de Lei nº 61/99.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 95/99, de autoria do Sr. Deputado Jaime Duarte, que estabelece normas para a realização de exame de DNA e adota outras providências.

Ao presente projeto foram apresentadas uma emenda aditiva e uma emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Finanças e Tributação e de Saúde e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação a emenda modificativa.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Em votação a emenda aditiva.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Em votação em primeiro turno o Projeto de Lei nº 95/99, sem prejuízo das emendas aprovadas.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 138/99, de autoria do Deputado Nilson Gonçalves, que estabelece a obrigatoriedade para os hospitais da rede pública e privada do Estado de Santa Catarina de manterem número de médicos proporcional à quantidade de atendimentos realizados nas emergências.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis; de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos e de Saúde e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 189/99, de autoria do Sr. Deputado Nilson Gonçalves, que determina prioridade na emissão e na renovação da carteira nacional de habilitação aos motoristas profissionais.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis; de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos e de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Rural e Turismo.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 191/99, de autoria do Sr. Deputado Rogério Mendonça, que concede isenção de ICMS para as operações e prestações internas com leite longa vida.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Gostaria que o Deputado Rogério Mendonça nos passasse algumas informações sobre o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra o Autor, Deputado Rogério Mendonça, para as explicações.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA - Na verdade, este projeto é uma solicitação de isenção de todas as indústrias de Santa Catarina, tendo em vista que o leite longa vida no Rio Grande do Sul e no Paraná é isento de ICMS.

O que nós estamos pedindo, dentro deste projeto de lei, é que haja um tratamento igualitário entre os três Estados do Sul, ou seja, a mesma isenção do Paraná e do Rio Grande do Sul para Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 249/99, de autoria do Deputado Jaime Duarte, que cria o programa de coleta seletiva do lixo das escolas públicas estaduais de Santa Catarina e adota outras providências.

Ao presente projeto foram apresentadas uma emenda modificativa e uma emenda aditiva.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação a emenda aditiva.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Em votação a emenda modificativa.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Em votação o Projeto de Lei nº 249/99, sem prejuízo das emendas aprovadas.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 255/99, de autoria do Deputado Joares Ponticelli, que permite a isenção de logomarca publicitária em bens móveis doados por entidades privadas.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis; de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado, com voto contrário da Bancada do Partido dos Trabalhadores.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 283/99, de autoria

do Deputado Ivan Ranzolin, que autoriza o Poder Executivo a realizar diagnóstico da situação energética de seus próprios e implementar programa visando à racionalização e economia de energia elétrica e adota outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada a Emenda Modificativa nº 1.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Finanças e Tributação e de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação a Emenda modificativa nº 1.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Em votação o Projeto de Lei nº 283/99, sem prejuízo da emenda.

Aprovado, com o voto contrário do Deputado Manoel Mota.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 288/99, de autoria do Sr. Deputado Jaime Duarte, que autoriza o Poder Executivo a isentar do ICMS produtos artesanais produzidos por artesão autônomo no Estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada a Emenda Aditiva nº1.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Finanças e Tributação e de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação a Emenda Aditiva nº 1.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Em votação o Projeto de Lei nº 288/99, sem prejuízo da emenda aprovada.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 319/99, de autoria do Sr. Deputado Romildo Titon, que altera denominação do Colégio Estadual Engenheiro Annes Gualberto, de Brunópolis.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 324/99, de autoria do Sr. Deputado Jaime Duarte, que autoriza o Poder Executivo Estadual a aliar o Estado em associação civil ideal com o objetivo precípua de conceder crédito a micro e pequenos empreendedores instalados no âmbito do território estadual, bem como autoriza a abertura, quando da efetiva criação da associação civil, de um crédito especial relativo ao aporte financeiro do Estado na mesma e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Finanças e Tributação e de Agricultura, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Em discussão.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. Presidente, o atual Governo já vem implementando, na prática, esta ação do projeto de autoria do Deputado Jaime Duarte, através do banco de microcrédito. Queremos até aproveitar a oportunidade para convidar a todos os Deputados para a inauguração, neste final de semana, do banco de microcrédito da região do Sul do Estado, no Município de Criciúma.

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 331/99, de autoria do Sr. Deputado Onofre Santo Agostini, que acrescenta o parágrafo único ao Art. 2º da Lei nº 11.178, de 16 de setembro de 1999, que prorrogou prazo para a contratação na Secretaria de Estado da Saúde.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 333/99, de autoria do Sr. Deputado Cesar Souza, que institui campanha de vacinação anual contra a gripe, a ser realizada por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Finanças e Tributação e de Saúde e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 335/99, de autoria do Sr. Deputado Ronaldo Benedit, que dispõe sobre a autorização para estadualização de trecho rodoviário.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Finanças e Tributação e de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Rural e Turismo.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 338/99, de autoria do Sr. Deputado Ronaldo Benedit, que dispõe sobre a obrigatoriedade de veiculação de frases e mensagens de prevenção ao uso indevido de drogas nos cadernos e periódicos confeccionados e distribuídos pelo Estado.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 348/99, de autoria do Sr. Deputado Altair Guidi, que denomina Prefeito José Tiscoski a Rodovia SC-485, trecho Sombrio a Jacinto Machado.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Rural e Turismo.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 351/99, de autoria do Sr. Deputado Gelson Sorgato, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de relação de veículos apreendidos por autoridade policial e adota outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda redacional.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos e de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Rural e Turismo.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 365/99, de autoria do Sr. Deputado Rogério Mendonça, que concede título de cidadão catarinense ao ator Paulo José.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Rural e Turismo.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 13/99, de procedência governamental, que dá nova redação aos arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 31, de 27 de setembro de 1990, e estabelece outras providências (dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina).

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda aditiva.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Srs. Deputados, como é um projeto de lei complementar, a votação será nominal.

Quem votar "sim" vota favorável à lei complementar, quem votar "não" rejeita a matéria.

Solicito ao Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação nominal.

O SR. QUARTO SECRETÁRIO	
(Deputado Adelor Vieira) -	
DEPUTADO ADELOR VIEIRA	sim
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	ausente
DEPUTADO CESAR SOUZA	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO CLÉSIO SALVARO	sim
DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS	sim
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	Presidente
DEPUTADO HEITOR SCHÉ	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	ausente
DEPUTADA IDELI SALVATTI	sim
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	sim
DEPUTADO IVO KONELL	sim
DEPUTADO JAIME MANTELLI	sim
DEPUTADO JAIME DUARTE	sim
DEPUTADO JOÃO ROSA	ausente
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	ausente
DEPUTADO LUIZ HERBST	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MILTON SANDER	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	ausente
DEPUTADO NELSON GOETTEN	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADA ODETE DE JESUS	sim
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO JÚLIO GARCIA	sim
DEPUTADO PEDRO UCZAI	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO RONALDO BENEDET	sim
DEPUTADO SANDRO TARZAN	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	ausente
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim
DEPUTADO WILSON WAN-DALL	sim

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Temos 32 votos "sim" e nenhum voto contrário.

Está aprovada a matéria em primeiro turno e também se inclui a emenda aditiva de autoria do Sr. Deputado Ivan Ranzolin como aprovada.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 15/99, de procedência governamental, que modifica a redação do § 3º do art. 23 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 63, de 08 de outubro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado).

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Finanças e Tributação e de Trabalho, de Administração e de Serviço Público.

Em discussão.

O Sr. Deputado Ronaldo Benedit - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Ronaldo Benedit.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Só gostaria que fosse esclarecido a essência deste projeto, porque temos aqui apenas o resumo e não dá para se votar às cegas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - A matéria, Deputado Ronaldo Benedit, é a seguinte:
(Passa a ler)

"Faço saber a todos os habitantes do Estado de Santa Catarina que a Assembléia Legislativa decreta e sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º O § 3º do art. 23 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 063, de 08 de outubro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23

§ 3º Efetuando-se a limitação da carga horária a que se refere o § 1º desse artigo, as atividades dos portuários da indústria gráfica dos servidores em exercício nos Centros Educacionais de Atendimento à Criança e ao Adolescente e nos estabelecimentos penais do Estado.

Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação."

Quem poderia nos auxiliar é o Deputado Ivan Ranzolin, que foi Relator da matéria no âmbito da Comissão de Justiça.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Estou satisfeito, Presidente. Eu me lembro que passou nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Srs. Deputados, como é um projeto de lei complementar, a votação será nominal.

Quem votar "sim" votará favorável e quem votar "não" estará se posicionando contrariamente à iniciativa.

Solicito ao Segundo Secretário, Deputado Romildo Titon, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação nominal.

O SR. SEGUNDO SECRETÁRIO (Deputado Romildo Titon) -

DEPUTADO ADELOR VIEIRA	sim
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	ausente
DEPUTADO CESAR SOUZA	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO CLÉSIO SALVARO	sim
DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS	sim
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	Presidente
DEPUTADO HEITOR SCHÉ	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	ausente
DEPUTADA IDELI SALVATTI	sim
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	sim
DEPUTADO IVO KONELL	sim
DEPUTADO JAIME MANTELLI	sim
DEPUTADO JAIME DUARTE	sim
DEPUTADO JOÃO ROSA	ausente
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	ausente
DEPUTADO JÚLIO GARCIA	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	ausente
DEPUTADO LUIZ HERBST	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MILTON SANDER	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	ausente
DEPUTADO NELSON GOETTEN	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADA ODETE DE JESUS	sim
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PEDRO UCZAI	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO RONALDO BENEDET	sim
DEPUTADO SANDRO TARZAN	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	ausente
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim
DEPUTADO WILSON WAN-DALL	sim

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Temos 32 votos "sim" e um voto "não".

Está aprovado.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, a Sra. Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Sr. Presidente, eu estava fora quando entrou na pauta o Projeto de Lei Complementar nº 25, de autoria do Sr. Deputado Onofre Santo Agostini, que por solicitação dele foi retirado da pauta.

Como era uma questão sobre a qual eu queria me pronunciar, e o que eu iria falar está correto, não basta apenas retirar da pauta, porque o projeto passou na Comissão de Justiça e na Comissão de Finanças, mas não passou na Comissão de Serviços Públicos.

Então, eu queria deixar claro que não basta apenas retirá-lo da pauta, ele tem de ser encaminhado à Comissão de Serviços Públicos para receber parecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Discussão e votação, em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 21/99, de procedência do Ministério Público, que cria Promotorias de Justiça e Cargos de Promotor de Justiça na estrutura orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada a Emenda Aditiva nº 1.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Sr. Presidente, tem uma emenda aditiva que V.Exa. deve colocar em votação. Gostaria que V.Exa. fizesse a leitura da Emenda Aditiva nº 1, para conhecimento do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Em votação a Emenda Aditiva nº 1.

Quem votar "sim" vota favorável à iniciativa.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Sr. Presidente, eu gostaria que fosse feita a leitura da emenda aditiva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - (Passa a ler)

"O provimento de cargos destinados a atender os efeitos de criação de novas unidades judiciárias, previsto na Lei Complementar 181, de 21 de setembro de 99, será realizado na medida em que forem instaladas as respectivas Comarcas e Varas."

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Isto significa que só poderá prover o cargo, realizar o concurso, na medida em que forem sendo instaladas as Comarcas. É isto, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Exatamente.

Solicito ao Sr. Segundo Secretário, Deputado Romildo Titon, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação nominal.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Romildo Titon) -

DEPUTADO ADELOR VIEIRA	sim
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	ausente
DEPUTADO CESAR SOUZA	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO CLÉSIO SALVARO	sim

DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS	sim
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	Presidente
DEPUTADO HEITOR SCHÉ	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim
DEPUTADA IDELI SALVATTI	sim
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	sim
DEPUTADO IVO KONELL	sim
DEPUTADO JAIME MANTELLI	sim
DEPUTADO JAIME DUARTE	sim
DEPUTADO JOÃO ROSA	ausente
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	ausente
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	ausente
DEPUTADO JÚLIO GARCIA	sim
DEPUTADO LUIZ HERBST	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MILTON SANDER	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	ausente
DEPUTADO NELSON GOETTEN	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADA ODETE DE JESUS	sim
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PEDRO UCZAI	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO RONALDO BENEDET	sim
DEPUTADO SANDRO TARZAN	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	ausente
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim
DEPUTADO WILSON WAN-DALL	sim

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Temos 33 votos "sim" e nenhum voto "não".

Está aprovada a emenda aditiva.

Em votação o Projeto de Lei Complementar, sem prejuízo da emenda.

Solicito ao Sr. Segundo Secretário, Deputado Romildo Titon, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação nominal.

O SR. SEGUNDO SECRETÁRIO (Deputado Romildo Titon) -

DEPUTADO ADELOR VIEIRA	sim
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	ausente
DEPUTADO CESAR SOUZA	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	ausente
DEPUTADO CLÉSIO SALVARO	sim
DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS	sim
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	Presidente
DEPUTADO HEITOR SCHÉ	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim
DEPUTADA IDELI SALVATTI	sim
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	sim
DEPUTADO IVO KONELL	sim
DEPUTADO JAIME MANTELLI	ausente
DEPUTADO JAIME DUARTE	sim
DEPUTADO JOÃO ROSA	ausente
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO JÚLIO GARCIA	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	ausente
DEPUTADO LUIZ HERBST	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MILTON SANDER	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	ausente
DEPUTADO NELSON GOETTEN	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADA ODETE DE JESUS	sim
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PEDRO UCZAI	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO RONALDO BENEDET	sim

DEPUTADO SANDRO TARZAN sim
 DEPUTADO VALMIR COMIN ausente
 DEPUTADO VOLNEI MORASTONI sim
 DEPUTADO WILSON WAN-DALL sim

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Temos 32 votos "sim" e nenhum voto "não".

Está aprovado em primeiro turno o projeto de lei complementar.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 25/99, de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini, que altera a Lei Complementar nº 156, de 15 de maio de 1997, modificada pela Lei Complementar nº 161, de 23 de dezembro de 1997 (Regimento de Custas e Emolumentos).

O Autor retirou da Ordem do Dia esta matéria, encaminhando-a à Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos.

Votação do parecer ao Projeto de Lei nº 380/99, de autoria do Deputado Nelson Goetten, que insere dispositivo na Lei nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983, que dispõe sobre normas gerais de saúde (cantinas escolares).

Conta com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis pela inadmissibilidade.

Srs. Deputados, estamos votando o parecer da Comissão de Justiça, que é contrário à iniciativa do Deputado Nelson Goetten, requerimento do Deputado vindo a Plenário para votação do parecer.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente, a Comissão de Justiça deu este parecer não porque a matéria não tenha méritos mas por ser inconstitucional pelo vício de origem.

Esta matéria deverá ser encaminhada pelo Sr. Governador. Nós não podemos legislar nesta matéria pela inconstitucionalidade. Não que não tenha méritos, como já disse, até no mérito voto favorável, só que é inconstitucional pelo vício de origem.

O Sr. Deputado Nelson Goetten - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Nelson Goetten.

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Srs. Deputados, peço o apoio de V.Exas. a este projeto, pois assim estaremos oportunizando a educação na parte de alimentação, bem como contribuindo para que sejam comercializados nas cantinas das nossas escolas, principalmente nas dos Municípios do interior, produtos feitos no local, produtos naturais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Em votação.

Quem votar "sim" vota favoravelmente ao parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis pela inadmissibilidade e quem votar "não" rejeita o parecer da Comissão.

Solicito ao Sr. Segundo Secretário, Deputado Romildo Titon, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação nominal.

O SR. SEGUNDO SECRETÁRIO (Deputado Romildo Titon) -
 DEPUTADO ADELOR VIEIRA não
 DEPUTADO AFONSO SPANIOL não
 DEPUTADO ALTAIR GUIDI ausente
 DEPUTADO CESAR SOUZA sim

DEPUTADO CIRO ROZA sim
 DEPUTADO CLÉSIO SALVARO não
 DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS não
 DEPUTADO GELSON SORGATO não
 DEPUTADO GILMAR KNAESEL Presidente
 DEPUTADO HEITOR SCHÉ não
 DEPUTADO HERNEUS DE NADAL não
 DEPUTADA IDELI SALVATTI não
 DEPUTADO IVAN RANZOLIN ausente
 DEPUTADO IVO KONELL não
 DEPUTADO JAIME MANTELLI ausente
 DEPUTADO JAIME DUARTE sim
 DEPUTADO JOÃO ROSA ausente
 DEPUTADO JOARES PONTICELLI não
 DEPUTADO JORGINHO MELLO não
 DEPUTADO JÚLIO GARCIA sim
 DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA ausente
 DEPUTADO LUIZ HERBST não
 DEPUTADO MANOEL MOTA não
 DEPUTADO MILTON SANDER não
 DEPUTADO MOACIR SOPELSA não
 DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO ausente
 DEPUTADO NELSON GOETTEN não
 DEPUTADO NEODI SARETTA não
 DEPUTADO NILSON GONÇALVES não
 DEPUTADA ODETE DE JESUS não
 DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI sim
 DEPUTADO PEDRO UCZAI sim
 DEPUTADO RENO CARAMORI sim
 DEPUTADO ROGERIO MENDONÇA sim
 DEPUTADO ROMILDO TITON não
 DEPUTADO RONALDO BENEDET sim
 DEPUTADO SANDRO TARZAN não
 DEPUTADO VALMIR COMIN ausente
 DEPUTADO VOLNEI MORASTONI não
 DEPUTADO WILSON WAN-DALL sim

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Peço a palavra, pela ordem, para retificação de voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para retificação de voto, o Sr. Deputado Herneus de Nadal.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Sr. Presidente, pela desatenção, acabei votando "não", e quero acreditar que "não" aprova o projeto. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Votando "sim" aceita o parecer da Comissão, que é contra o projeto, e votando "não" rejeita o parecer da Comissão.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Então, retifico o meu voto para "sim".

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - Peço a palavra, pela ordem, para retificação de voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para retificação de voto, o Sr. Deputado Moacir Sopelsa.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Da mesma forma, Sr. Presidente, quero retificar o meu voto para "sim".

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Peço a palavra, pela ordem, para retificação de voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para retificação de voto, o Sr. Deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. Presidente, como membro da Comissão de Justiça, quero retificar o meu voto, confirmando aquele que já havia dado na referida Comissão, que é "sim".

O Sr. Deputado Manoel Mota - Peço a palavra, pela ordem, para retificação de voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para retificação de voto, o Sr. Deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. Presidente, quero também retificar o meu voto para "sim".

Sr. Deputado Wilson Wan-Dall - Peço a palavra, pela ordem, para retificação de voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para retificação de voto, o Sr. Deputado Wilson Wan-Dall.

O SR. DEPUTADO WILSON WAN-DALL - Sr. Presidente, agora que tive conhecimento, gostaria de retificar o meu voto. Vou votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Temos 11 votos "sim" e 22 votos "não".

Está rejeitado o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis.

A matéria volta para a Comissão de mérito para a sua tramitação.

Votação do parecer do Projeto de Lei nº 389/99, de autoria do Deputado Nelson Goetten, que dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Avaliação da Administração Pública e adota outras providências.

Conta com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis pela rejeição.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Mais uma vez quero dizer que o projeto tem validade, mas é totalmente inconstitucional por vício de origem.

A Comissão de Justiça apreciou apenas a constitucionalidade, e é pela rejeição por vício de origem.

Não é que sejamos contra o projeto, mas infelizmente é inconstitucional, porque não cabe ao Deputado. Daqui a pouco os Deputados estarão administrando o Estado, como dá para se identificar nesse projeto.

É inconstitucional por vício de origem. Por isso, nós, na Comissão de Justiça, por unanimidade, Sr. Presidente, fomos pela rejeição da matéria.

O Sr. Deputado Nelson Goetten - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Nelson Goetten.

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Sr. Presidente, concordo em parte com a colocação do Deputado Onofre Santo Agostini, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, mas veja bem: o projeto não está interferindo em nada nas questões governamentais. O objetivo é criar uma comissão não governamental que tenha o poder de fazer um estudo sobre a despesa da folha do Estado: uma comissão não governamental que estude quantos funcionários o Estado tem, onde trabalham, quanto ganham e quanto representa isso, de fato, na folha hoje. E mais ainda: que faça um estudo para daqui a dez anos saber o que significa em termos progressivos, em termos de despesa futura.

Ela não terá nenhum poder de mando e de intervenção no Governo, apenas fará um estudo, que apresentará ao Governo e à Assembléia Legislativa como idéia. Esse é o objetivo. Apenas nos preocupamos com as conseqüências que possamos ter num breve futuro, se não estivermos preparados para o custo, principalmente, com os inativos.

Então, o que queremos saber é o que significa isso num futuro de dez anos, com relação ao custos da folha. Esse é o objetivo desse projeto de lei, que não interfere em nada no Governo.

Gostaria de poder contar com o apoio dos Srs. Deputados para formarmos essa comissão, a fim de estudarmos as despesas fixas do Governo com o pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Em votação o parecer da Comissão, contrário à iniciativa do Deputado Nelson Goetten.

Quem votar "sim" mantém o parecer contrário à iniciativa e quem votar "não" rejeita o parecer da Comissão.

Solicito ao Sr. Segundo Secretário, Deputado Romildo Titon, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação nominal.

O SR. SEGUNDO SECRETÁRIO (Deputado Romildo Titon) -

DEPUTADO ADELOR VIEIRA	sim
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	não
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	não
DEPUTADO CESAR SOUZA	ausente
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO CLÉSIO SALVARO	sim
DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS	sim
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	Presidente
DEPUTADO HEITOR SCHÉ	não
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	ausente
DEPUTADA IDELI SALVATTI	sim
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	não
DEPUTADO IVO KONELL	ausente
DEPUTADO JAIME MANTELLI	ausente
DEPUTADO JAIME DUARTE	sim
DEPUTADO JOÃO ROSA	ausente
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	não
DEPUTADO JORGINHO MELLO	não
DEPUTADO JÚLIO GARCIA	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	ausente
DEPUTADO LUIZ HERBST	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MILTON SANDER	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	ausente
DEPUTADO NELSON GOETTEN	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADA ODETE DE JESUS	não
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PEDRO UCZAI	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	não
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO RONALDO BENEDET	sim
DEPUTADO SANDRO TARZAN	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	ausente
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim
DEPUTADO WILSON WAN-DALL	não

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Temos 19 votos "sim" e 12 votos "não".

Está mantido o parecer da Comissão. Portanto, o projeto será arquivado.

Votação do parecer ao Projeto de Lei nº 393/99, de autoria do Deputado Nelson Goetten, que institui o Programa de Recuperação Fiscal, destinado a promover a regularização de crédito do Governo do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Conta com o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis pela rejeição.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Da mesma forma, o projeto tem mérito na sua essência, mas infelizmente é inconstitucional por vício de origem.

Cabe exclusivamente ao Executivo encaminhar um projeto dessa natureza.

Não temos nada contra o projeto, mas a Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis, por unanimidade, votou pela rejeição da matéria.

O Sr. Deputado Nelson Goetten - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Nelson Goetten.

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Gostaria de colocar, Sr. Presidente, que o nome Deputado Onofre Santo Agostini, zeloso pela Constituição, deu parecer em muitos projetos com vício de origem.

Agora, por outro lado, quero dizer que se não tivermos algum vício de origem, ninguém faz projeto de lei! O que interessa é que é meritório, deixem o Governo discutir!

Ora, estamos com um projeto de lei que oportuniza ao cidadão que deve ao Estado, que está pagando a sua dívida vencida de ICMS, fazer uma opção. Em vez de pagar ao Estado, que ele possa investir em uma região carente, escolhendo a região definida dentro do projeto. Que ele possa investir lá e abater da dívida do ICMS que tem com o Estado. Que ele possa investir numa região carente, porque quando esse dinheiro vem para o Estado, não vemos o retorno para as regiões carentes.

Então, temos que provocar o Estado a se preocupar com essas regiões carentes. Esse vício de origem vai existir em quase todos os projetos. Difícilmente haverá um projeto aqui que não tenha despesa, a exemplo do que estamos aprovando para o Fundo de Reaparelhamento. Ele também tem vício de origem. Ou vai dizer que não tem?! Ou vai dizer que não estamos gerando despesa?!

Vamos falar claramente aqui. Quando é do interesse de alguém, aprovamos muitas coisas com vício de origem!

Eu estou aqui querendo defender uma provocação em cima de casos meritórios. Deixem o Governo se manifestar!

Então, já que aprovamos aqui muita coisa com vício de origem, faço um apelo aos Srs. Deputados: por favor, ajudem a provocar o Governo a buscar uma alternativa para o devedor de ICMS, para que ele possa oportunizar a geração de emprego nas regiões mais carentes.

Imaginem na nossa Campos Novos, Deputado Romildo Titon! Se esse dinheiro vier para cá, não o veremos mais! Assim, forcaremos esse cidadão a investir lá. Fica esse bem em garantia à comunidade. Ele é obrigado a fazer lá, porque senão perde o bem, pois o bem é da comunidade.

Então, faço essa provocação ao Governo. Sei que há essa dificuldade, mas peço aos Deputados que votem "não", apoiando esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Em votação.

Quem votar "sim" mantém o parecer da Comissão e quem votar "não" rejeita o parecer.

Solicito ao Sr. Segundo Secretário, Deputado Romildo Titon, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação nominal.

O SR. SEGUNDO SECRETÁRIO (Deputado Romildo Titon) -

DEPUTADO ADELOR VIEIRA	não
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	não
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	não
DEPUTADO CESAR SOUZA	não
DEPUTADO CIRO ROZA	não

DEPUTADO CLÉSIO SALVARO	não
DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS	sim
DEPUTADO GELSON SORGATO	não
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	Presidente
DEPUTADO HEITOR SCHÉ	não
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	ausente
DEPUTADA IDELI SALVATTI	sim
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	não
DEPUTADO IVO KONELL	ausente
DEPUTADO JAIME MANTELLI	ausente
DEPUTADO JAIME DUARTE	sim
DEPUTADO JOÃO ROSA	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	não
DEPUTADO JORGINHO MELLO	não
DEPUTADO JÚLIO GARCIA	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	ausente
DEPUTADO LUIZ HERBST	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MILTON SANDER	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	ausente
DEPUTADO NELSON GOETTEN	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADA ODETE DE JESUS	não
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PEDRO UCZAI	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	não
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO RONALDO BENEDET	não
DEPUTADO SANDRO TARZAN	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	ausente
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim
DEPUTADO WILSON WAN-DALL	não

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Temos 13 votos "sim" e 20 votos "não".

Está rejeitado o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis.

A matéria volta à tramitação.

A Presidência consulta os Srs. Líderes sobre a inclusão *ex-officio* na Ordem do Dia dos seguintes projetos:

Projeto de Lei nº 287/99, de autoria do Deputado Volnei Morastoni, que estabelece requisitos para a criação, a autorização de funcionamento, o acompanhamento, a avaliação e o reconhecimento dos cursos de graduação na área da saúde, das instituições de educação superior integrantes do Sistema Estadual de Educação e adota outras providências. Anexo: Lei Complementar nº 170;

Projeto de Lei nº 372/97, de autoria do Deputado Adelor Vieira, que dispõe sobre a coleta de resíduos urbanos considerados potencialmente perigosos à saúde e ao meio ambiente e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 298/99, de origem governamental, que dispõe sobre o tratamento diferenciado e simplificado à microempresa e à empresa de pequeno porte no campo do ICMS-Simples/SC.

Ao presente projeto foi apresentado um substitutivo global.

(As Lideranças aquiescem.)

Com a concordância dos Srs. Líderes, incluímos estas três matérias na Ordem do Dia.

Discussão e votação do Projeto de Lei nº 287/99, de autoria do Deputado Volnei Morastoni, que estabelece requisitos para a criação, autorização de funcionamento, o acompanhamento, a avaliação e o reconhecimento dos cursos de graduação na área da saúde, das instituições de educação superior integrante do Sistema Estadual de Educação e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Educação, Cultura e Desporto e de Saúde e Meio Ambiente.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.
Em votação.
Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovado
Discussão e votação do Projeto de Lei nº 372/97, de autoria do Deputado Adelor Vieira, que dispõe sobre a coleta de resíduos urbanos considerados potencialmente perigosos à saúde e ao meio ambiente e dá outras providências.
Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Saúde e Meio Ambiente.
Ao presente projeto foi apresentado um substitutivo global.
Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.
Em votação o substitutivo global ao Projeto de Lei nº 372/97.
Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram
Aprovado.
Discussão e votação do Projeto de Lei nº 298/99, de procedência governamental, que dispõe sobre o tratamento diferenciado e simplificado à microempresa e à empresa de pequeno porte no campo do ICMS-Simples/SC.
Emendas aprovadas no âmbito das Comissões: Emendas Redacionais nºs 1 e 3.
(Pausa)
A Presidência solicita aos Deputados Sandro Tarzan e Onofre Santo Agostini, que foram os Relatores da matéria, que venham até a Presidência.
(Pausa)
Correção feita. A Emenda nº 4, na verdade, tem o mesmo teor da Emenda nº 2.
Portanto, estão aprovadas as Emendas nºs 1, 2 e 3 e rejeitada a Emenda nº 4.
Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.
Em votação as Emendas nºs 1, 2 e 3.
Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovadas.
Em votação o substitutivo global, sem prejuízo das Emendas nºs 1, 2 e 3.
Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovado.
Srs. Deputados, voltaremos à pauta normal, que foi alterada por acordo de Lideranças.
Discussão e votação em turno único da Mensagem nº 247/99, com prazo para apreciação em 23/02/00, que trata do veto total ao Projeto de Lei nº 235/99, que autoriza o Poder Executivo a incluir no currículo escolar do 2º grau idioma estrangeiro que se identifique com a origem étnica predominante nas regiões do Estado.
O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis é que a decisão seja dada em Plenário.
Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem a queira discutir encerramos a sua discussão.
Em votação.
O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Onofre Santo Agostini, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente, sou o Autor do projeto e sei que o Governador votou apenas porque entendeu que este ano não dá mais tempo de incluir a matéria no currículo escolar. O Governo tem prazo para estipular o ensinamento da língua estrangeira nas sedes dos Municípios, ou seja, adequando, onde é italiano, ensina-se o italiano e assim por diante.
Apelo aos Srs. Deputados que votem pela rejeição do veto.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - A Presidência comunica que tem conhecimento de dois Municípios onde já se pratica esse projeto. Um deles é Pomerode, minha cidade, onde a segunda língua é a alemã, e o outro é Rodeio, onde a segunda língua é a italiana.
O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Assim como Arroio Trinta...
O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Arroio Trinta deve ter copiado o projeto de Rodeio.
O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Em Frei Rogério falam o japonês e assim por diante.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Em votação.
De acordo com dispositivo regimental, o processo de votação será secreto.
Quem votar "sim" rejeita o veto e quem votar "não" aceita o veto.
Solicito ao Sr. Segundo Secretário, Deputado Romildo Titon, que assuma a Presidência para que possamos exercer o direito de voto.
(Vota o Sr. Presidente.)
Solicito ao Sr. Segundo Secretário, Deputado Romildo Titon, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.
(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.)
Esta Presidência consulta se algum dos Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.
(Pausa)
Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.
Convido os Srs. Deputados João Rosa e Sandro Tarzan para serem os escrutinadores.
(Procede-se à apuração dos votos.)
Votaram 34 Srs. Deputados.
Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.
Tivemos 26 votos "sim", 6 votos "não" e 2 votos em branco.
Está rejeitado o veto.
Discussão e votação em turno único da Mensagem nº 248/99, com prazo para apreciação em 23/02/00, que trata do veto total ao Projeto de Lei nº 16/99, que institui livro destinado ao recebimento de reclamações, opiniões e sugestões nos órgãos públicos do Estado e adota outras providências.
O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis é pela decisão em Plenário.
Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.
Em votação.
De acordo com dispositivo regimental, o processo de votação será secreto.
Quem votar "sim" rejeita o veto e quem votar "não" aceita o veto.

Solicito ao Sr. Segundo Secretário, Deputado Romildo Titon, que assuma a Presidência para que possamos exercer o direito de voto.
(Vota o Sr. Presidente.)
Solicito ao Sr. Segundo Secretário, Deputado Romildo Titon, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.
(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.)
Esta Presidência consulta se algum dos Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.
(Pausa)
Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.
Convido os Srs. Deputados Manoel Mota e Moacir Sopelsa para serem os escrutinadores.
(Procede-se à apuração dos votos.)
Votaram 31 Srs. Deputados.
Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.
Temos 27 votos "sim", 3 votos "não" e 1 voto em branco.
Está rejeitado o veto.
Discussão e votação em turno único da Mensagem nº 260/99, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 73/99, que autoriza o Poder Executivo a criar Ouvidoria-Geral do Estado de Santa Catarina e adota outras providências (prazo para apreciação: 29/02/00).
Conta com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis pela rejeição do veto.
Em discussão.
O Sr. Deputado Jaime Duarte - Peço a palavra, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra o Sr. Deputado Jaime Duarte.
O SR. DEPUTADO JAIME DUARTE - Sr. Presidente, gostaria de manifestar-me a respeito desse veto, já que o projeto é de autoria deste Deputado.
Gostaria de dizer que a Comissão de Constituição e Justiça se manifestou pela rejeição do veto, o que significa dizer que sob o ângulo da análise técnica não há óbice para apresentação nem quanto ao mérito nem quanto à iniciativa.
O projeto, na verdade, trata da autorização para que o Executivo crie um instrumento de acesso ao cidadão comum quando de um reclamo, de um pleito. Enfim, seria a porta do cidadão na estrutura do Governo.
Não impõe a criação de estrutura alguma. Ao contrário, autoriza a criação de um serviço não oneroso.
Por isso, gostaria de fazer um apelo aos Srs. Deputados para que votem "sim" pela derrubada do veto.
Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)
O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Continua em discussão.
(Pausa)
Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.
Em votação.
O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Joares Ponticelli.
O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - O encaminhamento é pela manutenção do veto.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - De acordo com dispositivo regimental, o processo de votação será secreto.

Quem votar "sim" estará rejeitando o veto e quem votar "não" estará mantendo-o.

Solicito ao Sr. Terceiro Secretário, Deputado Afonso Spaniol, que assuma a Presidência para que possamos exercer o direito de voto.

(Vota o Sr. Presidente.)

Solicito ao Sr. Terceiro Secretário, Deputado Afonso Spaniol, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.)

Esta Presidência consulta se algum dos Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Convido os Srs. Deputados Adelor Vieira e Afonso Spaniol para serem os escrutinadores.

(Procede-se à apuração dos votos.)

Votaram 30 Srs. Deputados.

Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.

Tivemos 13 votos "sim", 14 votos "não".

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem nº 264/99, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei nº 207/99, que altera a Lei nº 7.543, de 30 de dezembro de 1988, que dispõe sobre IPVA, com prazo para apreciação até 06/03/2000.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis pela rejeição do veto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. Presidente, quero fazer o encaminhamento de votação e ao mesmo tempo alertar os nobres Companheiros que este projeto de minha autoria concede um desconto de até 50% quando o cidadão for pagar o IPVA com o comprovante do pagamento de pedágio. Na verdade, quem paga o pedágio e paga o IPVA está tendo aí uma bitributação, e o que nós estamos tentando, através desse projeto, é que o cidadão que pagou o pedágio, com o comprovante do pagamento do pedágio quando for pagar o IPVA, terá um desconto de até 50% do valor do IPVA.

Então, apelo aos nobres Companheiros, tanto da Situação como da Oposição, no sentido de que possamos rejeitar esse veto do Sr. Governador votando "sim".

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) Com a palavra, pela ordem, o Deputado Herneus de Nadal, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Sr. Presidente, gostaria de dizer que os integrantes da Bancada do PMDB que estão aqui presentes vão demonstrar boa vontade e vão votar de acordo com o pedido do nobre Deputado Nilson Gonçalves. Mas se não houver reciprocidade, quem estará votando a pedido da Bancada governista seremos nós; se não tivermos reciprocidade dos nossos - ficamos só com treze -, será o último veto, e não vamos mais votar. Vamos endurecer o jogo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - De acordo com dispositivo regimental, o processo de votação será secreto.

Quem votar "sim" estará rejeitando o veto e quem votar "não" estará mantendo-o.

Solicitamos ao Sr. Terceiro Secretário, Deputado Afonso Spaniol, que assuma a Presidência para que possamos exercer o direito de voto.

(Vota o Sr. Presidente.)

Solicito ao Sr. Terceiro Secretário, Deputado Afonso Spaniol, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.)

Esta Presidência consulta se algum dos Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Convido os Srs. Deputados Adelor Vieira, Nilson Gonçalves e Reno Caramori para serem os escrutinadores.

(Procede-se à apuração dos votos.)

Votaram 30 senhores Deputados.

Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.

Tivemos 15 votos "sim", 11 votos "não e 04 votos em branco.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem nº 265/99, com prazo para apreciação em 06/03/2000, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 250/99, sobre a vigilância epidemiológica de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais por uso de agrotóxicos no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Conta com o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis pela rejeição do veto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Jaime Duarte - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Jaime Duarte.

Srs. Deputados, faltam dez minutos para as 18h, então, solicitamos que haja agilização na votação.

O SR. DEPUTADO JAIME DUARTE - Sr. Presidente, este é um projeto que considero extremamente social. Aqui temos vários Deputados que são ligados ao setor agrícola de Santa Catarina, por isso, quero dizer que propusemos um serviço de apoio aos agricultores, vítimas do uso de agrotóxicos, de doenças profissionais e ocupacionais.

Eu tenho a impressão que o Governador deve ter sido mal assessorado e lamento isso. Num Estado agrícola como o nosso o uso de agrotóxico está cada vez maior, e esse projeto não onera em coisa nenhuma o Governo. Refere-se a um apoio à saúde do agricultor.

Eu não ganho nada com isso, aliás, nunca fui agricultor, não tenho ligação com a agricultura de Santa Catarina, não é a minha base, mas interessei-me pela questão porque li a respeito desse assunto. Vários agricultores vitimados pelo agrotóxicos não têm para onde ir. Então, o que está se pedindo é a criação de serviço.

Se os Deputados votarem contra o projeto, paciência. Acho que quem votar contra estará votando contra os agricultores de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Moacir Sopelsa.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Sr. Presidente, gostaria de endossar as palavras do Deputado Jaime Duarte, pois quem conhece a agricultura sabe da importância desse projeto.

A Bancada do PMDB vai votar a favor do projeto, vai votar "sim", e acredito que a Bancada governista também, porque tem grande ligação com a agricultura. Além disso, o projeto é um projeto que vai favorecer o nosso agricultor.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. Presidente, gostaria de dizer que o Deputado Jaime Duarte está totalmente coberto de razão. E o meu voto vai ser pela rejeição do veto, ou seja, a favor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - De acordo com dispositivo regimental, o processo de votação será secreto.

Quem votar "sim" estará rejeitando o veto e quem votar "não" estará aceitando o veto.

Solicito ao Sr. Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, que assuma a Presidência para que possamos exercer o direito de voto.

(Vota o Sr. Presidente.)

Solicito ao Sr. Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.)

Esta Presidência consulta se algum dos Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Convido os Srs. Deputados Altair Guidi e Wilson Wan-Dall para serem os escrutinadores.

(Procede-se à apuração dos votos.)

Votaram 32 Srs. Deputados.

Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.

Tivemos 21 votos "sim", 9 votos "não" e dois votos em branco.

Está rejeitado o veto.

Srs. Deputados, como estamos em processo de votação, a Presidência prorroga a sessão por mais quinze minutos.

A Presidência havia deferido também o requerimento de autoria do Sr. Deputado Onofre Santo Agostini, solicitando que fosse colocada em pauta no dia de hoje a Mensagem nº 270/99.

Discussão e votação em turno único da Mensagem nº 270/99, de origem governamental, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 233/99, que retifica o anexo 2º da Lei nº 10.933, de 4 de novembro de 1998.

Conta com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis pela rejeição do veto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Eu não vou discutir, vou apenas encaminhar.

Sr. Presidente, quero fazer justiça a V.Exa., pois foi V.Exa. o primeiro Autor desse projeto, que é apenas a correção de um equívoco que cometeu uma lei votada por esta Casa, a de nº 10.933, que criou algumas funções de linha de correlação de várias entidades, de várias empresas - DER e outras empresas, como fundações, etc.

A Lei nº 10.933 dispõe sobre a correlação dos funcionários das empresas, mas equivocadamente deixa de fora os funcionários do Ipsc. A única categoria que ficou fora da linha de correlação foram os funcionários do Ipsc.

Pois bem, o Deputado Gilmar Knaesel apresentou um projeto de lei, posteriormente este Deputado apresentou outro projeto de lei que foi aprovado por esta Casa por unanimidade, através do qual apenas estamos corrigindo um equívoco da lei, porque o Ipsc não estava incluído.

Portanto, temos a lei aprovada por esta Casa, iniciada pelo Deputado Gilmar Knaesel; esta Casa, por unanimidade, aprovou o projeto de lei, e o Sr. Governador o vetou, por suas razões.

A Comissão de Constituição e Justiça apreciou o veto e também por unanimidade foi pela sua rejeição. Então, faço um apelo aos Srs. Deputados no sentido de derrubarmos esse veto, porque não estamos criando dificuldade nenhuma, apenas estamos corrigindo uma lei, na qual ficou de fora essa categoria funcional. Ou inclui-se essa categoria de funcionários no benefício da lei ou exclui-se as outras - DER, fundações, etc. -, porque não é justo dar para uma categoria um benefício e não dar para uma outra.

Srs. Deputados, são funcionários humildes os funcionários do Ipsc que vêm fazer um apelo a esta Casa para que se corrija esse equívoco. Portanto, apelo aos Srs. Deputados no sentido de que votemos pela rejeição do veto para que essa categoria seja justicada.

Por uma questão de justiça quero fazer referência que o primeiro Autor do projeto da correlação dos funcionários do Ipsc foi V.Exa., Sr. Presidente desta Casa.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. Presidente, esta Casa aprovou um projeto beneficiando outras empresas do Governo. Então, agora, é uma questão de justiça o encaminhamento de V.Exa. para corrigir uma injustiça feita com os servidores do Ipsc.

Por isso, a Bancada do PMDB votará pela rejeição do veto, para fazer justiça aos servidores do Ipsc de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Cesar Souza - Pedimos a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Cesar Souza.

O SR. DEPUTADO CESAR SOUZA - Por delegação do meu Líder, Deputado Júlio Garcia, eu gostaria de cumprimentar o Deputado Onofre Santo Agostini pelo projeto de lei e dizer que nós também somos favoráveis que se faça justiça com esse grupo de funcionários do Ipsc.

Não se admite que se possa oferecer condições a outros grupos de funcionários, a outras instituições, a outras repartições públicas, deixando de fora essa categoria de funcionários do Ipsc.

Portanto, Deputado Onofre Santo Agostini, quero cumprimentá-lo pelo seu espírito de lisura nessa questão e de justiça aos funcionários que serão beneficiados por essa lei.

O meu voto é favorável ao projeto, e a Bancada do PFL, segundo o Líder, está livre para votar.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Pedimos a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade para corroborar com todas as palavras proferidas em relação a esse projeto e para parabenizar o Deputado Onofre Santo Agostini pela iniciativa em trazer ao bojo das discussões algo que até então estava sendo objeto de justiça, deixando um segmento profissional à margem do processo.

Parabéns ao Deputado Onofre Santo Agostini e quero dizer que este Deputado vai se posicionar votando "sim" pela rejeição do veto.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Pedimos a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Sr. Presidente, além de cumprimentar o Deputado Onofre Santo Agostini, quero cumprimentar V.Exa., porque teve a iniciativa desse projeto. Também gostaria de dizer que votaremos favoravelmente, porque todas as demais categorias já foram beneficiadas.

Não é justo que se estabeleça uma discriminação. E essa categoria que hoje está sendo beneficiada, ou poderá ser beneficiada com a rejeição do veto, vai receber desta Casa justiça.

Por isso, nós encaminhamos pela derrubada do veto, premiando assim o Deputado Onofre Santo Agostini, V.Exa. e a justiça acima de tudo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Não havendo mais encaminhamento de votação, iniciaremos o processo de votação.

Convidamos o Sr. Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, para assumir a Presidência a fim de que possamos exercer o direito de voto.

(O Sr. Secretário assume a Presidência.)

(Vota o Sr. Presidente.)

(Votam os demais membros da Mesa.)

Solicitamos ao Sr. Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para que exerçam seu direito de voto.

(Procede-se à votação secreta.)

Perguntamos aos Srs. Deputados se alguém deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo mais ninguém para votar, declaramos encerrada a votação.

Convidamos os Srs. Deputados Adelor Vieira e Ronaldo Benedet para serem os escrutinadores.

(Procede-se à apuração dos votos.)

Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.

Temos um voto em "branco", seis votos "não" e 25 votos "sim".

Está rejeitado o veto.

Sobre a mesa requerimento de autoria de vários Srs. Deputados, que solicitam o envio de mensagem telegráfica ao Diretor-Geral da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, repudiando os atos punitivos que vêm sendo aplicados aos seus funcionários, em especial aos dirigentes sindicais, sem a instalação dos devidos processos administrativos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Gelson Sorgato e dos demais membros da Comissão de Agricultura, que solicitam o envio de mensagem telegráfica ao Governador do Estado, solicitando o agendamento de audiência, no sentido de serem tratados assuntos de interesse das áreas de pesquisa agropecuária, ciência e tecnologia.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - De acordo com a Resolução nº 062/99, da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, resolve: constituir a Comissão Parlamentar Especial Interna, integrada pelos Srs. Deputados Reno Caramori, Rogério Mendonça, Júlio Garcia, Neodi Saretta e Sandro Tarzan para, no prazo de cinco dias, a contar do dia 14 de dezembro do corrente ano, analisar as inscrições dos candidatos à vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Coube a este Deputado, que tem o privilégio de ter vivido um pouco mais do que os demais, convocar os nobres Pares para no dia de amanhã, ou seja, no dia 15/12/99, às 9h, na sala das Comissões, a instalarmos essa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Ficam, então, convocados os senhores membros da Comissão Especial para a apreciação da nominata de nomes para a vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas, amanhã, às 9h, na sala das Comissões.

Esta convocação foi feita pelo Deputado Reno Caramori, como sendo o Deputado mais experiente dos cinco componentes.

Finda a matéria constante da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Não há oradores inscritos.

Libre a palavra a todos os Srs. Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência dá conhecimento da pauta para a Ordem do Dia de amanhã: além de todas as matérias com parecer das Comissões, já previstas, também as matérias do dia de hoje para votação em segundo turno; a discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 381/99; e a discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 269/99.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. Presidente, foi retirado da pauta do dia de hoje o Projeto de Emenda Constitucional nº 6, e peço, se possível, então, colocarmos o referido projeto para a Ordem do Dia de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Fica incluída também para a pauta de amanhã a Emenda Constitucional nº 6/99.

A Presidência antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental.

Está encerrada a presente sessão.

ATOS DA MESA DIRETORA

EMENDA CONSTITUCIONAL

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art. 49, § 3º, da Constituição do Estado de Santa Catarina e art. 12, inciso II, do Regimento Interno, promulga o seguinte:

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 020

Altera os arts. 11, 123, 133 e 155 da Constituição do Estado e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 1º O inciso III do art. 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11

III - não tiver sido aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde."

Art. 2º O inciso V do art. 123 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 123

V - vincular receitas de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas as parcelas pertencentes aos municípios, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e para manutenção e o desenvolvimento do ensino, como determinado pelos arts. 155, § 2º, e 167, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita."

Art. 3º O § 1º do art. 133 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 133

§ 1º É vedada a retenção ou qualquer restrição à entrega e ao emprego de recursos atribuídos aos municípios, ressalvado o condicionamento ao cumprimento do disposto no art. 155, § 2º, incisos I e II."

Art. 4º O art. 155 passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos, renumerando-se o parágrafo único existente:

"Art. 155

§ 1º

§ 2º O Estado e os municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:

I - no caso do Estado, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea "a", e inciso II, da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos municípios;

II - no caso dos municípios, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea "b", e § 3º, da Constituição Federal.

§ 3º Lei Complementar federal estabelecerá:

I - os percentuais de que trata o § 2º;

II - os critérios de rateio dos recursos do Estado vinculados à saúde destinados aos municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais;

III - as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas estadual e municipal."

Art. 5º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

"Art. 50 Até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

I - no caso do Estado, doze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea "a", inciso II, da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos municípios; e

II - no caso dos municípios, quinze por cento da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º, da Constituição Federal.

§ 1º O Estado aplicará a partir de 2000, pelo menos sete por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea

"a", e inciso II, da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos municípios, elevando esse percentual a razão de, pelo menos, um quinto por ano, até o exercício de 2004.

§ 2º Os municípios que apliquem percentual inferior ao fixado no inciso II, deverão elevá-lo gradualmente, até o exercício de 2004, reduzida a diferença à razão de, pelo menos, um quinto por ano, sendo que, a partir de 2000, a aplicação será de pelo menos sete por cento.

§ 3º Os recursos do Estado e dos municípios destinados às ações e serviços públicos de saúde serão aplicados por meio do Fundo Estadual de Saúde que será acompanhado e fiscalizado pelo Conselho Estadual de Saúde, sem prejuízo do disposto no art. 62 da Constituição do Estado.

§ 4º Na ausência da lei complementar a que se refere o art. 155, § 3º, a partir do exercício financeiro de 2005, aplicar-se-á ao Estado e aos municípios o disposto neste artigo."

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 21 de dezembro de 1999.

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente
Deputado Heitor Sché - 1º Vice-Presidente
Deputado Pedro Uczai - 2º Vice-Presidente
Deputado Lício Mauro da Silveira - 1º Secretário
Deputado Romildo Titon - 2º Secretário
Deputado Afonso Spaniol - 3º Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÕES DP

RESOLUÇÃO DP Nº 062/99

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições

RESOLVE

CONSTITUIR Comissão Parlamentar Especial Interna, integrada pelos Senhores Deputados Reno Caramori, Rogério Mendonça, Júlio Garcia, Neodi Saretta e Sandro Tarzan, para no prazo de cinco dias, a contar de 14 de dezembro do corrente ano, analisar as inscrições dos candidatos à vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 14 de dezembro de 1999.

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente
Deputado Romildo Titon - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO DP Nº 064/99

Faço saber que a Assembléia Legislativa, usando de sua prerrogativa outorgada pela Constituição do Estado em seu art. 40, inciso XIX e art. 23, inciso II, aprovou, e eu, Deputado Gilmar Knaesel, Presidente, atendendo o disposto nos arts. 12, inciso XI, e 14, inciso VI, letra "I", do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Fixa o limite máximo de remuneração dos servidores do Poder Legislativo.

Art. 1º Enquanto não forem disciplinados o inciso XI do art. 37 e § 4º do art. 39, ambos da Constituição Federal, com a redação que lhes deram os arts. 3º e 5º, respectivamente, da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, o limite máximo da remuneração dos servidores ativos e inativos do Poder Legislativo é o da remuneração do Deputado Estadual, no mesmo período, recebida em espécie a qualquer título.

Parágrafo único. São excluídos do limite a que se refere o *caput* deste artigo o adicional por tempo de serviço, um terço adicional remunerado das férias, a gratificação natalina e o salário família.

Art. 2º Em nenhuma hipótese a soma dos valores a que alude o artigo anterior poderá ser superior ao valor da remuneração percebida por Ministro do Supremo Tribunal Federal, excluída a verba eleitoral.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 1999.

Art. 4º Revogam-se a Resolução nº 048, de 30 de novembro de 1989, e demais disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 21 de dezembro de 1999.

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente
Deputado Lício Mauro da Silveira - 1º Secretário
Deputado Afonso Spaniol - 3º Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO DP Nº 065/99

Faço saber que a Assembléia Legislativa, usando de sua prerrogativa outorgada pela Constituição do Estado em seu art. 40, inciso XIX, aprovou e eu, Deputado Gilmar Knaesel, Presidente, atendendo o disposto nos arts. 12, inciso XI, e 14, inciso VI, letra "I", do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Estende adicional de Pós-Graduação aos servidores do Poder Legislativo e adota outras providências.

Art. 1º Aos ocupantes dos cargos pertencentes aos grupos ocupacionais de nível superior, Código PL/ATS, que concluírem curso de pós-graduação inerente ao cargo ou a respectiva área de atuação, e que esteja correlacionado com as áreas afins das atividades desenvolvidas no Poder Legislativo, será concedido Adicional de Pós-Graduação sobre o valor do vencimento do cargo de provimento efetivo desde que em pleno exercício de suas funções na Assembléia Legislativa, com os seguintes percentuais não cumulativos:

- I - quinze por cento em nível de especialização;
- II - vinte por cento em nível de mestrado;
- III - vinte e cinco por cento em nível de doutorado.

Parágrafo único. Para os efeitos do disposto no *caput* deste artigo, entende-se:

I - pós-graduação: os cursos em nível de especialização, mestrado ou doutorado, ministrados por instituições de ensino superior, ou a elas vinculados, com duração mínima de trezentas e sessenta horas;

II - inerentes ao cargo: os cursos de pós-graduação que possuam correlação com os cargos definidos no Anexo I do Quadro de Classificação de Cargos e Funções do Poder Legislativo; Grupo II - Atividades de Nível Superior, da Resolução DP nº 115, de 21 de dezembro de 1993, excetuando-se aqueles destinados à extinção quando vagarem;

III - respectiva área de atuação: a lotação do servidor e as atividades por ele desenvolvidas;

IV - áreas afins: os cursos nas áreas de:

- a) Ciências Jurídicas, Contábeis, Econômicas, Humanas e Sociais;
- b) Jornalismo;
- c) Engenharia;
- d) Arquitetura;
- e) Biblioteconomia; e
- f) Informática.

Art. 2º O pagamento do Adicional de Pós-Graduação é devido a partir do deferimento.

Art. 3º Ficam validados os atos relativos aos adicionais de pós-graduação já concedidos e percebidos anteriormente a esta Resolução.

Art. 4º Perderá o benefício previsto nesta Resolução o servidor que deixar de cumprir os requisitos estabelecidos para a sua concessão ou aquele à disposição de outros órgãos ou entidades.

Art. 5º O Adicional de Pós-Graduação passa a integrar os proventos de aposentadoria do beneficiário após a percepção ininterrupta por no mínimo cinco anos, ou dez anos alternados, no exercício efetivo de seu cargo.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 21 de dezembro de 1999.

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente
Deputado Lício Mauro da Silveira - 1º Secretário
Deputado Afonso Spaniol - 3º Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO DP Nº 066/99

Faço saber que a Assembléia Legislativa, usando de sua prerrogativa outorgada pela Constituição do Estado em seu art. 40, inciso XIX, aprovou e eu, Deputado Gilmar Knaesel, Presidente, atendendo o disposto nos arts. 12, inciso XI, e 14, inciso VI, letra "I", do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Institui Auxílio Moradia aos Deputados estaduais da Assembléia Legislativa do Estado.

Art. 1º Fica instituído Auxílio Moradia, destinado a cobertura de despesas provenientes de moradia dos Deputados Estaduais, no valor equivalente a setenta e cinco por cento do valor atribuído, sob o mesmo título, aos membros da Câmara Federal.

Parágrafo único. O auxílio previsto por esta Resolução será pago mensalmente, ao parlamentar no efetivo exercício do mandato, em data estabelecida pela mesa Diretora da Assembléia Legislativa.

Art. 2º É facultado ao parlamentar renunciar a percepção do auxílio, mediante sua manifestação formal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta do orçamento da Assembléia Legislativa.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 1999.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 21 de dezembro de 1999.

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente
Deputado Lício Mauro da Silveira - 1º Secretário
Deputado Afonso Spaniol - 3º Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO DP Nº 067/99

Faço saber que a Assembléia Legislativa, usando de sua prerrogativa outorgada pela Constituição do Estado em seu art. 40, inciso XIX, aprovou e eu, Deputado Gilmar Knaesel, Presidente, atendendo o disposto nos arts. 12, inciso XI, e 14, inciso VI, letra "I", do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Dispõe sobre a responsabilidade da ordenação de despesas dos Gabinetes Parlamentares.

Art. 1º A ordenação das despesas sujeitas ao regime de prestação de contas perante o Tribunal de Contas do Estado para atender o controle interno e externo da execução financeira e orçamentária dos Gabinetes dos membros do Poder Legislativo, quando da aplicação e gerenciamento dos recursos do Gabinete Parlamentar, será da responsabilidade do respectivo Deputado titular.

Art. 2º A competência delegada por esta Resolução fica restrita à administração dos recursos destinados às despesas correspondentes aos itens estabelecidos no Sistema de Gerenciamento de Gabinete Parlamentar, aprovado e baixado pela Mesa Diretora em 5 de abril de 1994.

Art. 3º O controle dos lançamentos de todas as despesas de cada Gabinete será efetuado pela Assessoria da Presidência, por meio de sistema informatizado, com a assistência da Procuradoria de Finanças.

Art. 4º A administração contábil, orçamentária e operacional, e as despesas dos demais órgãos da Assembléia Legislativa, serão praticadas nos termos do disposto do art. 295 e seus parágrafos, do Regimento Interno, atendidas as normas da Constituição do Estado e demais legislação pertinente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 21 de dezembro de 1999.

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente
Deputado Afonso Spaniol - 3º Secretário
Deputado Lício Mauro da Silveira - 1º Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO DP Nº 068/99

Faço saber que a Assembléia Legislativa, usando de sua prerrogativa outorgada pela Constituição do Estado em seu art. 40, inciso XIX, aprovou e eu, Deputado Gilmar Knaesel, Presidente, atendendo o disposto nos arts. 12, inciso XI, e 14, inciso VI, letra "I", do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Altera dispositivo da Resolução nº 685, de 2 de junho de 1999 e adota outras providências.

Art. 1º Os incisos I e II do art. 1º da Resolução nº 685, de 2 de junho de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - os que tenham filhos, ou dependentes sob sua guarda e responsabilidade assim considerados pela Mesa mediante requerimento, com idade até quatorze anos e estejam matriculados em estabelecimentos particulares de ensino de sua livre escolha, cumprindo os seguintes requisitos:

.....
II - o servidor que, dentro das condições previstas na alínea "a" do inciso I deste artigo, matriculado em estabelecimento de ensino superior, frequentando curso de graduação em áreas afins com as atividades da Assembléia Legislativa, tais como: Ciências Jurídicas, Ciências Humanas e Sociais, Ciências Contábeis, Jornalismo e Informática."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1999.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 21 de dezembro de 1999.

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente
Deputado Lício Mauro da Silveira - 1º Secretário
Deputado Afonso Spaniol - 3º Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DA PROCURADORIA

PROCURADORIA

Harry Egon Krieger - Procurador-Geral
Maria Aparecida Tridapalli Archer - Secretária

ATA DA 48ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove, às nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Procurador-Geral Harry Egon Krieger, reuniu-se o Colegiado da Procuradoria da Assembléia Legislativa, para deliberar sobre o assunto constante da 48ª sessão extraordinária, convocada para o fim único de discutir e decidir sobre o parecer do Procurador Saulo Vieira, relativamente a matéria constante do CTO/GP nº 325/99 da Presidência, "incorporação de vantagens - concessão de adicional - programa auxílio-alimentação". Presentes os Procuradores Paulo Rocha Faria, Saulo Vieira, Michel Curi, Sérgio Carriço de Oliveira e os advogados designados Anselmo Inácio Klein, Maria Margarida B. Ramos e José Carlos da Silveira. Abertos os trabalhos, com a palavra, o Procurador Saulo Vieira, sustentou o parecer oferecido. Em seguida, o dr. José Carlos da Silveira, leu a Declaração de Voto, contraditando o parecer do Relator. Seguiram-se manifestações de todos os presentes sobre o tema. Encerrada a discussão, tomados os votos, foi aprovado, por maioria, o parecer do dr. José Carlos da Silveira, consubstanciada na "Declaração de Voto" ofertada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, encerrou a sessão. Eu, Maria Aparecida Tridapalli Archer, secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Procuradores e advogados presentes. Sala das sessões, em 18 de outubro 1999.

*** X X X ***

PROCURADORIA

Harry Egon Krieger - Procurador-Geral
Maria Aparecida Tridapalli Archer - Secretária

ATA DA 1325ª SESSÃO ORDINÁRIA

Em primeiro de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, às quatorze horas, sob a Presidência do Procurador-Geral Harry Egon Krieger, reuniu-se o Colegiado da Procuradoria da Assembléia Legislativa, para deliberar sobre os assuntos constantes da 1325ª sessão ordinária, com a presença dos Procuradores Paulo Rocha Faria, Saulo Vieira, Michel Curi, Sérgio Carriço de Oliveira e dos advogados designados Anselmo Inácio Klein, Maria Margarida Bittencourt Ramos e José Carlos da Silveira. Aprovada a ata da sessão anterior. Constantes da pauta, foram apreciados e votados: 1) em regime de vista, processo 1779/99, de Samir Machado, que teve rejeitado o parecer do Relator, Procurador Paulo Rocha Faria, e aprovado voto de vista do Procurador Saulo Vieira, pelo arquivamento; 2) da relatoria do Procurador Paulo Rocha Faria, o processo 1673/99, de Jacqueline de Oliveira V. Bittencourt, que saiu de pauta com pedido de vista do Procurador Saulo Vieira; 3) da relatoria do Procurador Saulo Vieira, aprovado o parecer ao processo 1082/99 de Adécio Machado dos Santos; 4) da relatoria do Procurador Sérgio Carriço de Oliveira, os processos 1523/99 e 1809/99 de Fábio de Magalhães Furlan e Beatriz Campos Elias Acorsi, respectivamente, pareceres aprovados. Continuando com a palavra, o Relator deu a conhecer parecer emitido ao processo S/N referente ao pedido de "Impeachment do Governador do Estado, requerido por Danilo Villa Sanches, advogado; 5) da relatoria da dra. Maria Margarida Bittencourt Ramos, aprovados os pareceres aos processos 1784/99, de Marilú Lima de Oliveira e 1801/99 de Alvaí Manoel Pereira, respectivamente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o próximo dia oito, à mesma hora e local. Eu, Maria Aparecida Tridapalli Archer, secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Procuradores e advogados presentes. Sala das sessões, em 01 de dezembro de 1999.

*** X X X ***

PROCURADORIA

Harry Egon Krieger - Procurador-Geral
Maria Aparecida Tridapalli Archer - Secretária

ATA DA 1326ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, às quatorze horas, sob a presidência do Procurador-Geral, reuniu-se o colegiado da Procuradoria da Assembléia Legislativa para deliberar sobre os assuntos constantes da 1326ª sessão ordinária. Presentes os Procuradores Paulo Rocha Faria, Saulo Vieira, Michel Curi, Sérgio Carriço de Oliveira e os advogados designados Anselmo Inácio Klein, Maria Margarida Bittencourt Ramos e José Carlos da Silveira. Aprovada a ata da sessão anterior. Constantes da pauta, foram apreciados e votados: 1) em regime de vista, processo 1.753/98, de Hamilton Caminha, relatado pelo Procurador Saulo Vieira, retirado de pauta com pedido de vista do Procurador Michel Curi; processo 1.673/99, de Jacqueline de Oliveira Vicente Bittencourt, relatado pelo Procurador Paulo Rocha Faria, cujo parecer, pelo deferimento do requerido, foi acompanhado pela dra. Maria Margarida Bittencourt Ramos. O Procurador Saulo Vieira, acompanhado pelo dr. Anselmo Klein, opinou pelo

sobrestamento do processo e os Procuradores Michel Curi e Sérgio Carriço de Oliveira, juntamente com o dr. José Carlos da Silveira, opinaram pelo indeferimento, por falta de apoio legal; processo S/Nº - MEMO 015/99, de interesse do Deputado Joaquim Lemos, "pagamento decorrente de convocação e posse," inacolhido o parecer do Relator, Procurador Sérgio Carriço de Oliveira, teve aprovado o voto do Procurador Saulo Vieira. Este Procurador comunicou ao colegiado que, no prazo legal, prestou informações à ADIn 2.086; 2) o Procurador Paulo Rocha Faria deu a conhecer a particularização do voto, vencido, ao processo 1.176/98, de Tereza Paulina Back; 3) da relatoria do Procurador Michel Curi, aprovados, pelo deferimento, pareceres aos processos 1.778/99, de Imer Caldas; 1.823/99, de Gabriel Barbato; 1.848/99, de Cláudia Regina do Nascimento; 1.905/99, de Luciane Dalla Barba Cador Zaguini e 1.914/99, de Liciamara Faria Laus. Continuando, este Procurador lembrou que hoje comemorava-se o Dia da Justiça, motivo de seus cumprimentos aos magistrados, membros do ministério público e advogados, que labutam na administração da Justiça; 4) da relatoria do Procurador Sérgio Carriço de Oliveira, os processos 1.412/99, de Yara Quintanilha Young; 1.891/99, de Nivaldo Maurício Erckmann; 1.912/99, de Leoberto Bregue Daniel e 1.915/99, de Jair João Pereira, sendo os pareceres aprovados pelo deferimento, com restrições, neste último, do Dr. José Carlos da Silveira. O relator deu conhecimento, também, das informações prestadas à ADIn 2.079; 5) da relatoria do dr. Anselmo Inácio Klein, processo S/Nº, de interesse do Dep. Nelson Goetten de Lima, solicitando parecer quanto aos requerimentos de constituição de Comissões Parlamentares de Inquérito, que foi aprovado; 6) da relatoria da drª Maria Margarida Bittencourt Ramos, processo 1.886/99, de Ivone de Fátima Bonomini de Luna, parecer deferido; 7) da relatoria do dr. José Carlos da Silveira, aprovado parecer, pelo deferimento, ao processo 1.896/99, de Enio Luiz Spaniol. Continuando, deu conhecimento das considerações emitidas ao processo 1.672/99, de Adroaldo Mira. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o próximo dia quinze à mesma hora e local. Eu, Maria Aparecida Tridapalli Archer, secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Procuradores e advogados presentes. Sala das sessões, 8 de dezembro de 1999.

*** X X X ***

DECRETOS LEGISLATIVOS

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 48, inciso VII, da Constituição do Estado e art. 115, inciso II, do Regimento Interno e eu, Deputado Gilmar Knaesel, Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18.141, de 1999

Fixa remuneração do Governador e do Vice-Governador do Estado para o exercício financeiro de 2000.

Art. 1º Fica fixado o vencimento do Governador e Vice-Governador do Estado em R\$ 2.258,96 (dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º O Governador e o Vice-Governador do Estado perceberão, mensalmente, a título de representação, cem por cento e sessenta por cento sobre o vencimento, respectivamente.

Art. 3º O vencimento e a representação previstos nos artigos anteriores serão reajustados nos mesmos índices aplicados aos servidores estaduais.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2000.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 21 de dezembro de 1999.
 Deputado Gilmar Knaesel - Presidente - Presidente
 Deputado Lício Mauro da Silveira - 1º Secretário
 Deputado Afonso Spaniol - 3º Secretário

*** X X X ***

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 48, inciso VII, da Constituição do Estado e art. 112, inciso IV, do Regimento Interno e eu, Deputado Gilmar Knaesel, Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18.142, de 1999

Fixa remuneração de Secretário de Estado para o exercício financeiro de 2000.

Art. 1º A Remuneração de Secretário de Estado fica fixada em R\$ 2.941,20 (dois mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

Art. 2º O Secretário de Estado perceberá, mensalmente, a título de representação, cinquenta por cento sobre o vencimento.

Art. 3º Em nenhuma hipótese os valores percebidos mensalmente por Secretário de Estado, como remuneração, poderão exceder aos percebidos por Deputado Estadual, a qualquer título.

Art. 4º A remuneração prevista nos artigos anteriores, será reajustada nos mesmos índices aplicados aos servidores estaduais.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações do Orçamento do Estado.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2000.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 21 de dezembro de 1999.

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente - Presidente

Deputado Lício Mauro da Silveira - 1º Secretário

Deputado Afonso Spaniol - 3º Secretário

*** X X X ***

LEIS

LEI Nº 11.281, de 21 de dezembro de 1999

Autoriza o Poder Executivo incluir no currículo escolar do segundo grau, idioma estrangeiro que se identifique com a origem étnica predominante nas regiões do Estado.

Eu, Deputado Gilmar Knaesel, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de acordo com o disposto no art. 54, § 7º da Constituição do Estado e art. 217, § 1º do Regimento Interno, promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a inclusão no currículo escolar do segundo grau das instituições de ensino de Santa Catarina, idioma estrangeiro que se identifique com a origem étnica predominante nas diversas regiões do Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 21 de dezembro de 1999

Deputado Gilmar Knaesel

Presidente

*** X X X ***

LEI Nº 11.282, de 21 de dezembro de 1999

Retifica o Anexo II, da Lei nº 10.933, de 4 de novembro de 1998.

Eu, Deputado Gilmar Knaesel, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de acordo com o disposto no art. 54, § 7º da Constituição do Estado e art. 217, § 1º, do Regimento Interno, promulgo a presente Lei:

Art. 1º O Anexo II, da Lei nº 10.933, de 4 de novembro de 1998, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II	
Funções Anteriores - Níveis	Níveis para efeitos da aplicação da Lei Complementar nº 083/93
.....
Assistente Previdenciário - DAI-2 Encarregado do Balcão - DAI-2 Caixa de Farmácia - DAI-2 Inspetor de Previdência - DAI-1 Habilitador - DAI-1 Balcônista de Farmácia - DAI-1	DAS-1

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 21 de dezembro de 1999

Deputado Gilmar Knaesel

Presidente

*** X X X ***

LEI Nº 11.283, de 21 de dezembro de 1999

Dispõe sobre a obrigatoriedade de exigência pelo Estado às pessoas jurídicas de direito privado contratadas, para o pagamento do preço ajustado, de comprovação da negativa de débitos tributários com os municípios e adota outras providências.

Eu, Deputado Gilmar Knaesel, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de acordo com o disposto no art. 54, § 7º da Constituição do Estado e art. 217, § 1º do Regimento Interno, promulgo a presente Lei:

Art. 1º O Estado exigirá das pessoas jurídicas de direito privado contratadas, para o pagamento do preço ajustado, documento comprobatório da negativa de débitos tributários com o município onde foi realizada a obra ou o serviço.

Parágrafo único. Considera-se para os efeitos desta Lei os tributos municipais decorrentes da obra e ou serviço previsto no respectivo contrato.

Art. 2º A negativa de entrega da comprovação disposta no artigo anterior ou a constatação de débito com o município importará na suspensão do pagamento devido até o cumprimento da obrigação fiscal.

Parágrafo único. O fornecimento de Certidão Positiva de Débito, com efeitos de negativa, não resultará na suspensão do pagamento.

Art. 3º Para os fins desta Lei, observar-se-á:

I - o preço global ou a última parcela do contrato;

II - os ajustes oriundos de processos licitatórios das modalidades tomada de preço e concorrência;

III - município sede da obra ou do serviço é aquele onde foi despendido maior investimento, conforme previsão do respectivo projeto.

Art. 4º A exigência disposta nesta Lei se estende à administração direta, indireta e autarquias.

Art. 5º Os editais de licitações nas modalidades tomada de preço e concorrência lançados pela administração direta, indireta e autarquias do Estado de Santa Catarina e os contratos, deverão prever, para fins de ciência e anuência antecipadas, a obrigatoriedade prevista nesta Lei.

Art. 6º O dirigente do órgão público ou o responsável pela unidade de pagamento do preço contratual pactuado que não exigir a comprovação de negativa de débito municipal, sujeita-se à imediata instauração do procedimento disciplinar próprio e, conforme o caso, às sanções penais cabíveis.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias da sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 21 de dezembro de 1999

Deputado Gilmar Knaesel

Presidente

*** X X X ***

LEI Nº 11.284, de 21 de dezembro de 1999

Institui livro destinado ao recebimento de reclamações, opiniões e sugestões, nos órgãos públicos do Estado e estabelece outras providências.

Eu, Deputado Gilmar Knaesel, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de acordo com o disposto no art. 54, § 7º da Constituição do Estado e art. 217, § 1º do Regimento Interno, promulgo a presente Lei:

Art. 1º Os órgãos públicos da Administração Direta e Indireta deverão dispor de um livro com fim específico de receber reclamações, opiniões e sugestões, instalado em local visível e de fácil acesso, devidamente identificado, para ser utilizado pelos usuários dos serviços e pela população, como um todo.

Parágrafo único. Haverá a designação de um servidor credenciado para o auxílio das anotações dos fatos, se necessário, e na orientação das pessoas interessadas em fazer uso do respectivo.

Art. 2º Os órgãos públicos deverão promover o devido encaminhamento das referências feitas e identificar os cidadãos, que se identificarem no momento das exposições, sobre o manifestado e, se for o caso, das possíveis medidas.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 21 de dezembro de 1999

Deputado Gilmar Knaesel

Presidente

*** X X X ***

LEI Nº 11.285, de 21 de dezembro de 1999

Dispõe sobre a vigilância epidemiológica de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais por uso de agrotóxicos no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Eu, Deputado Gilmar Knaesel, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de acordo com o disposto no art. 54, § 7º da Constituição do Estado e art. 217, § 1º do Regimento Interno, promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica criado o programa de vigilância epidemiológica dos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais por uso de agrotóxicos no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Cabe à Secretaria de Estado da Saúde coordenar e executar o programa de vigilância epidemiológica de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais por uso de agrotóxicos em Santa Catarina.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Saúde pode estabelecer parcerias com as Secretarias de Saúde dos Municípios para executar o programa de vigilância epidemiológica de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais por uso de agrotóxicos em Santa Catarina.

Art. 3º Todo cidadão pode notificar às autoridades sanitárias sobre os casos de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais por uso de agrotóxicos que tiverem conhecimento no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Os profissionais de saúde devem notificar às autoridades sanitárias sobre todos os casos de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais por uso de agrotóxicos no Estado de Santa Catarina.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Saúde deve intervir de modo regular e permanente para reduzir a incidência de casos de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais por uso de agrotóxicos em Santa Catarina.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Saúde deve usar seu poder de polícia sanitária para cumprir o disposto no caput deste artigo, incluindo a aplicação de penalidades.

Art. 5º A Secretaria de Estado da Saúde deve coordenar a organização dos cuidados de proteção e de recuperação da saúde das pessoas vítimas de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais por uso de agrotóxicos em Santa Catarina.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Saúde, para executar o programa de vigilância epidemiológica de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais por uso de agrotóxicos, pode fazer parcerias com organizações não governamentais, incluindo sindicatos de produtores rurais, sindicatos de trabalhadores rurais e cooperativas agrícolas.

Art. 7º A Secretaria de Estado da Saúde deve apresentar relatórios anuais de programa de vigilância epidemiológica de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais por uso de agrotóxicos em Santa Catarina para apreciação do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 21 de dezembro de 1999

Deputado Gilmar Knaesel

Presidente

*** X X X ***

LEI Nº 11.286, de 21 de dezembro de 1999

Faço saber que o Governador do Estado adotou a Medida Provisória nº 082, de 12 de agosto de 1999, e eu, Deputado Gilmar Knaesel, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para efeitos do disposto do art.225, § 8º, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Lei:

Concede autorização para contratação, por prazo determinado, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e estabelece outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica autorizada, em conformidade com o que dispõe os arts. 37, inciso IX, da Constituição Federal e 21, § 2º, da Constituição Estadual, a contratação de pessoal para atuação exclusiva nos Centros Educacionais, de Internamento Provisório e Casas de Semi-Liberdade da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, nas categorias funcionais, lotações e quantitativos constantes de Anexo Único desta Lei.

§ 1º A habilitação e a especificação dos empregos discriminados no Anexo Único desta Lei são os previstos para os cargos correlatos constantes da Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, com as alterações posteriores.

§ 2º O prazo das contratações de que trata esta Lei é de um ano, renovável por igual período.

§ 3º Aplicam-se ao pessoal contratado nos termos deste artigo as disposições contidas nos arts. 3º a 8º da Lei nº 9.906, de 03 de agosto de 1995.

§ 4º O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania deverá constituir, num prazo de até trinta dias a partir da publicação desta Lei, Comissão Permanente integrada por servidores públicos efetivos, com a finalidade de fixar critérios técnicos, selecionar e avaliar o desempenho do pessoal contratado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 1999.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 21 de dezembro de 1999

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Lício Mauro da Silveira - 1º Secretário

Deputado Adelor Vieira - 4º Secretário

ANEXO ÚNICO

Descrição das categorias	QUANTITATIVO						
	CER Lages	CIP Lages	CER São Lucas	CIP São José	CER Chapecó	SEMI Fpolis	PLIAT
Assistente Social	02	01	02	01	02	01	02
Médico	01	-	01	-	01	-	-
Cirurgião-Dentista	01	-	-	-	01	-	-
Advogado	01	-	01	-	01	-	-
Psicólogo	01	-	01	01	01	-	01
Pedagogo	02	-	01	-	01	-	01
Enfermeiro	-	-	01	-	-	-	-
Tec. em Atividades de Saúde	01	-	-	01	01	-	01
Instrutor	03	01	06	01	06	-	02
Monitor	04	04	36	09	14	04	09
Motorista	01	-	-	-	01	-	01
Técnico em Atividades Administrativas	-	-	-	-	02	-	-
TOTAL	17	06	49	13	31	05	17

- * 1. CER Lages - Centro Educacional Regional de Lages
- * 2. CIP Lages - Centro de Internamento Provisório de Lages
- * 3. CER São Lucas - Centro Educacional Regional São Lucas - São José
- * 4. CIP São José - Centro de Internamento Provisório de São José
- * 5. CER Chapecó - Centro Educacional Regional de Chapecó
- * 6. SEMI Fpolis - Casa de Semi-Liberdade de Florianópolis
- * 7. PLIAT - Plantão Interinstitucional de Florianópolis

*** X X X ***

LEI Nº 11.287, de 21 de dezembro de 1999

Faço saber que o Governador do Estado adotou a Medida Provisória nº 083, de 10 de dezembro de 1999, e eu, Deputado Gilmar Knaesel, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para efeitos do disposto do art. 225, § 8º, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Lei:

Altera o quantitativo de vagas previstas no Anexo Único da Lei nº 11.178, de 16 de setembro de 1999, que autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de contrato de pessoal, por tempo determinado, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Ficam reduzidas cento e quatro vagas do quantitativo previsto para a categoria de Agente em Atividades de Saúde II e acrescidas

no total previsto para a categoria de Médico, ambas constantes do Anexo Único da Lei nº 11.178, de 16 de setembro de 1999.

Art. 2º Ficam reduzidas sessenta vagas do quantitativo previsto para a categoria de Técnico em Atividade de Saúde, constante do Anexo Único da Lei nº 11.178, de 16 de setembro de 1999.

§ 1º Da quantidade de vagas reduzidas pelo caput deste artigo serão acrescidas onze, nove e quatorze ao total previsto para as categorias de Assistente Social, Bioquímico e Enfermeiro, respectivamente, todas previstas no Anexo Único da Lei nº 11.178, de 16 de setembro de 1999.

§ 2º Ficam incluídas no Anexo Único da Lei nº 11.178, de 16 de setembro de 1999, as categorias de Sanitarista e Técnico em Informática com dez e dezesseis vagas, respectivamente.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a prover as vagas acrescidas ou incluídas ao Anexo Único da Lei nº 11.178, de 16 de setembro de 1999, pelos artigos 1º e 2º desta Lei, observando as condições atualmente fixadas para admissão de pessoal em caráter temporário no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações do Orçamento Geral do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 21 de dezembro de 1999

Deputado Gilmar Knaesel

Presidente

*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 052/99

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF.GAP - Nº 13770/99

Florianópolis, 03 de dezembro de 1999

Exmo. Sr.

Deputado GILMAR KNAESEL

DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

Nesta

Com meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e seus dignos pares para apresentar a essa Augusta Assembléia Legislativa, em conformidade com o disposto no artigo 59, § 4º da Constituição Estadual, artigo 88 da Lei Complementar nº 31, de 27/09/90 e artigo 26, inciso XXIII do Regimento Interno, o Relatório Anual de Atividades do Tribunal de Contas do Estado, relativo ao **exercício de 1998**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Conselheiro SALOMÃO RIBAS JUNIOR

Presidente do TCE/SC

Lido no Expediente

Sessão de 20/12/99

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 053/99

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF. GAP-Nº - 13769/99

Florianópolis, 03 de dezembro de 1999

Exmo.Sr.

Deputado GILMAR KNAESEL

DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

Nesta

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e seus dignos pares para apresentar a essa Augusta Assembléia Legislativa, em conformidade com o disposto no artigo 59, § 4º da Constituição Estadual, artigo 88 da Lei Complementar nº 31, de 27/09/90 e artigo 26, inciso XXIII do Regimento Interno, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado, relativo ao **terceiro trimestre de 1999**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Conselheiro SALOMÃO RIBAS JUNIOR

Presidente do TCE/SC

Lido no Expediente

Sessão de 20/12/99

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 472/99

Declara de Utilidade Pública

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Pomerodense de Karate-do, com sede e foro na cidade e Comarca de Pomerode.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 1999.

GILMAR KNAESEL

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 21/12/99

JUSTIFICATIVA

A entidade que ora apresentamos neste Projeto de Lei de Utilidade Pública, Associação Pomerodense de Karate-do, tem por finalidade estatutária a difusão da prática do karate-amador, estimulando através do esporte a elevação moral e física dos jovens da comunidade local.

Na busca do aprimoramento técnico de seus sócios, promove também competições e torneios desportivos.

Sem fins lucrativos e já declarada de utilidade pública pela municipalidade, preenche os requisitos para obter o beneplácito legal.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 473/99

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 308

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da lavra do Secretário de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Santa Helena".

Palácio Santa Catarina, 16 de dezembro de 1999

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 21/12/99

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SEA/GABS Nº 252/99

Florianópolis, 06 de dezembro de 1999.

Excelentíssimo Senhor

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Digníssimo Governador do Estado

Nesta

Senhor Governador

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a conceder ao Município de Santa Helena o uso gratuito do imóvel matriculado sob o nº 2.141 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste e Cadastrado sob o nº 02381 na Secretaria de Estado da Administração.

O imóvel compreende uma área de terras, sem edificações, com 7.880,17 m², parte da área maior de 10.000,00 m² onde está construído o Colégio Estadual Santa Helena.

Na área pretendida existe um campo de futebol, e a Prefeitura Municipal, com a presente cessão, pretende efetuar melhorias no imóvel, propiciando um melhor aproveitamento do espaço pela comunidade.

A Secretaria de Estado da Educação e do Desporto manifestou-se favorável à esta concessão.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente

CELESTINO ROQUE SECCO

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 473/99

Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Santa Helena.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder gratuitamente ao Município de Santa Helena, pelo prazo de dez anos, a parte sem edificações do imóvel onde está construído o Colégio Estadual Santa Helena, com área de 7.880,17 m² (sete mil oitocentos e oitenta metros e dezessete decímetros quadrados), matriculado sob o nº 2.141 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel d' Oeste e cadastrado sob o antigo nº 2.381 na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A presente cessão de uso destina-se a permitir que o Município, com a execução de melhorias no imóvel, propicie à comunidade uma área de lazer.

§ 1º O desvio da finalidade prevista neste artigo resultará na imediata retomada do imóvel.

§ 2º Cessadas as razões que justificaram a presente cessão, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu patrimônio.

Art. 3º Serão de responsabilidade do cessionário as reformas necessárias, a manutenção, a segurança, os impostos e as taxas incidentes sobre o imóvel cedido, bem como as demais despesas com a execução desta Lei.

Art. 4º Ocorrendo a reversão, as benfeitorias realizadas integrarão o patrimônio do Estado, sem direito de indenização ao Município.

Art. 5º O Estado será representado no ato de cessão pelo Secretário de Estado da Administração ou por que for legalmente constituído.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 474/99

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 309

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da lavra do Secretário de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Concórdia".

Palácio Santa Catarina, 16 de dezembro de 1999

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 21/12/99

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SEA/GABS Nº 251/99

Florianópolis, 06 de dezembro de 1999.

Excelentíssimo Senhor

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Digníssimo Governador do Estado

Nesta

Senhor Governador

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a conceder ao Município de Concórdia o uso gratuito do imóvel matriculado sob o nº 1.582 no 2º Ofício do Registro de Imóvel da Comarca de Concórdia e Cadastrado sob o nº 02362 na Secretaria de Estado da Administração.

O imóvel compreende uma área de terras, sem edificações, com 378,80 m², parte da área maior de 10.000,00 m² onde está construída a Escola Básica Domingos Magarinos.

Com a presente cessão, a Prefeitura Municipal pretende construir um Posto de Saúde.

A Secretaria de Estado da Educação e do Desporto manifestou-se favorável à cessão.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente

CELESTINO ROQUE SECCO

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 474/99

Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Concórdia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder gratuitamente ao Município de Concórdia, pelo prazo de dez anos, a parte sem edificações do imóvel onde está construída a Escola Básica Domingos Magarinos, com área de 378,80 m² (trezentos e setenta e oito metros e oitenta decímetros quadrados), matriculado sob o nº 1.582 no IIº Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia e cadastrado sob o nº 02362 na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A presente cessão de uso destina-se à construção, pelo Município, de um posto de saúde.

§ 1º O desvio da finalidade prevista neste artigo resultará na imediata retomada do imóvel.

§ 2º Cessadas as razões que justificaram a presente cessão, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu patrimônio.

Art. 3º Serão de responsabilidade do cessionário as reformas necessárias, a manutenção, a segurança, os impostos e as taxas incidentes sobre o imóvel cedido, bem como as demais despesas com a execução desta Lei.

Art. 4º Ocorrendo a reversão, as benfeitorias realizadas integrarão o patrimônio do Estado, sem direito de indenização ao Município.

Art. 5º O Estado será representado no ato de cessão pelo Secretário de Estado da Administração ou por que for legalmente constituído.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 475/99

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 310

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da lavra do Secretário de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóveis no Município de Içara".

Palácio Santa Catarina, 16 de dezembro de 1999

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 21/12/99

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SEA/GABS Nº 253/99

Florianópolis, 07 de dezembro de 1999.

Excelentíssimo Senhor

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Digníssimo Governador do Estado

Nesta

Senhor Governador

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a adquirir, no Município de Içara, os seguintes imóveis:

I - Terreno, sem benfeitorias, com a área de 360,00 m², de propriedade de Elisa Tereza Milanezzi, matriculado sob o nº R-2/658 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara, avaliado em R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais); e

II - Terreno, sem benfeitorias, com a área de 360,00 m², de propriedade de Valmor Moreto, matriculado sob o nº R-3/3.808 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara, avaliado em R\$ 4.014,00 (quatro mil e quatorze reais).

Com a presente aquisição, a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto pretende ampliar a Escola Básica Augusta Scotti Bacis, haja vista a crescente demanda de alunos na localidade.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente

CELESTINO ROQUE SECCO

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 475/99

Autoriza a aquisição de imóveis no Município de Içara.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, mediante compra, os seguintes imóveis:

I - terreno, sem benfeitorias, com a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), de propriedade de Elisa Tereza Milanezzi, matriculado sob o nº R-2/658 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara, pelo preço de R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais);

II - terreno, sem benfeitorias, com a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), de propriedade de Valmor Moreto, matriculado sob o nº R-3/3.808 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara, pelo preço de R\$ 4.014,00 (quatro mil e quatorze reais).

Art. 2º Os imóveis mencionados no artigo anterior destinam-se à ampliação da Escola Básica Augusta Scotti Bacis, integrante da rede estadual de ensino.

Art. 3º A autorização prevista nesta Lei não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos exigidos pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta do Orçamento Geral do Estado - Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, através do elemento de despesa próprio.

Art. 5º O Estado será representado no ato da transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem estiver legalmente constituído.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 476/99

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 311

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de

motivos da lavra do Secretário de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Jaraguá do Sul".
Palácio Santa Catarina, 16 de dezembro de 1999

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 21/12/99

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SEA/GABS Nº 255/99
Florianópolis, 10 de dezembro de 1999.

Excelentíssimo Senhor

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Digníssimo Governador do Estado

Nesta

Senhor Governador

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a adquirir, por doação da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, o terreno com a área de 1.433,25 m², matriculado sob o nº 26.650 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul.

Com a presente aquisição, a Secretaria de Estado da Segurança Pública pretende construir no local a Delegacia de Polícia Civil do Município. Esta doação foi autorizada pela Lei Municipal nº 2.612, de 10 de dezembro de 1999.

Cumpra-me informar que a presente doação substitui a de um outro terreno já autorizada pela Lei Estadual nº 11.198, de 08 de novembro de 1999. A localização da outra área não se mostrou apropriada, motivando a sua substituição.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente

CELESTINO ROQUE SECCO

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 476/99

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Jaraguá do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação do Município de Jaraguá do Sul, o imóvel matriculado sob o nº 26.650 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul.

Art. 2º O imóvel mencionado no artigo anterior destina-se à edificação da Delegacia de Polícia Civil do Município, tendo sido sua doação autorizada pela Lei municipal nº 2.612, de 10 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta do Fundo para Melhoria da Segurança Pública.

Art. 4º O Estado será representado no ato da transmissão da propriedade pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Lei nº 11.198, de 08 de novembro de 1999, e demais disposições em contrário.

Florianópolis,

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 477/99

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 308

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da lavra do Secretário de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Santa Helena".
Palácio Santa Catarina, 16 de dezembro de 1999

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 21/12/99

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SEA/GABS Nº 252/99
Florianópolis, 06 de dezembro de 1999.

Excelentíssimo Senhor

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Digníssimo Governador do Estado

Nesta

Senhor Governador

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a conceder ao Município de Santa Helena o uso gratuito do imóvel matriculado sob o nº 2.141 no Cartório de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste e Cadastro sob o nº 02381 na Secretaria de Estado da Administração.

O imóvel compreende uma área de 10.000,00 m² onde está construído o Colégio Estadual Santa Helena.

Na área pretendida existe um campo de futebol, e a Prefeitura Municipal, com a presente cessão, pretende efetuar melhorias no imóvel, propiciando um melhor aproveitamento do espaço pela comunidade.

A Secretaria de Estado da Educação e do Desporto manifestou-se favorável à esta concessão.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente

CELESTINO ROQUE SECCO

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 477/99

Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Santa Helena.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder gratuitamente ao Município de Santa Helena, pelo prazo de dez anos, a parte sem edificações do imóvel onde está construído o Colégio Estadual Santa Helena, com área de 7.880,17 m² (sete mil oitocentos e oitenta metros e dezessete decímetros quadrados), matriculado sob o nº 2.141 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel d' Oeste e cadastrado sob o antigo nº 2.381 na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A presente cessão de uso destina-se a permitir que o Município, com a execução de melhorias no imóvel, propicie à comunidade uma área de lazer.

§ 1º O desvio da finalidade prevista neste artigo resultará na imediata retomada do imóvel.

§ 2º Cessadas as razões que justificaram a presente cessão, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu patrimônio.

Art. 3º Serão de responsabilidade do cessionário as reformas necessárias, a manutenção, a segurança, os impostos e as taxas incidentes sobre o imóvel cedido, bem como as demais despesas com a execução desta Lei.

Art. 4º Ocorrendo a reversão, as benfeitorias realizadas integrarão o patrimônio do Estado, sem direito de indenização ao Município.

Art. 5º O Estado será representado no ato de cessão pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

*** X X X ***

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO

Os Deputados que adiante assinam, requerem a auto convocação da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, para os dias 10 e 11 do mês de Janeiro de 2000, na forma regimental.

A presente auto convocação destina-se à votação da 2ª vaga do Tribunal de Contas do Estado.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 1999

Deputado Reno Caramori

Deputado Neodi Saretta

Deputado Sandro Tarzan

Deputado Julio Garcia

Deputado Romildo Titon

Deputado Manoel Mota

Deputado Gelson Sorgato

Deputado Rogério Mendonça

Deputado Valmir Comin

Deputado Nelson Goetten

Deputado Joares Ponticelli

Deputado Lício Silveira

Deputado Ivan Ranzolin

Deputado Luiz Herbst

Deputado Heitor Sché

Deputado Herneus de Nadal

Deputado João Rosa

Deputado Volnei Morastoni

Deputado Ronaldo Benedet

Comunicado ao Plenário em Sessão de 21/12/99

*** X X X ***